

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

128/2017

Setor: Liturgia

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Raio X fixo

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VOLUME II

PROTOCOLO Nº _____

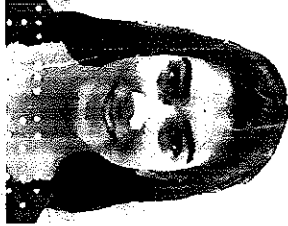
DIA _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.407.947-0



POLEGAR DIREITO



Paula Spoladore Pistelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.407.947-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2012

NOME: PAULA SPOLADORE PISTELLI

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO PISTELLI
ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA
C.NASC=8814, LIVRO=30A, FOLHA=71

CPF: 070.357.239-35

CURITIBA/PR



NEWTON TADEU ROCHA

É PROCEDO PLASTIFICAR

CONFERE COM A ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

FLU11944

Exclusivo para
Tabelião de Notas

12 JUL. 2017

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

000298

Erick Vinicius G. Moser
E. JURAMENTADO
CPF: 028.709-583-43

Paula Spoladore Pistelli
[Handwritten signatures and initials]

000297

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PEDRO PAULO PISTELLI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: 3029179-4 HESP PR

CPF: 076.001.128-17 DATA NASCIMENTO: 29/06/1962

FILIAÇÃO: NICOLA PISTELLI
 LOURDES NUNES PISTELLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02550426820 VALOR: 01/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 28/04/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *P. P. Pistelli*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 27/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *F. Kloss* 45852144446 PR908371144

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
720296042

PROIBIDO PLASTIFICAR
720296042

CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO. DOU FÉ.

06 SET. 2017

[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO
 2º TABELIÃO DE NOTAS
 Araucária-PR F. (41) 3643-1818

2º Tabelião de Notas
 CÍCERO LINZ MOSER
 Agente Delegado
 Ins. 871/2011
 CPF: 180.192.708-18

Arquivo de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

PR908371144

Dr. Cícero Linz Moser
 F. JURAMENTADO
 CPF: 028.709.589-43

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Javiera*
 - Initials: *R*, *K*, *J*
 - Other signatures: *[Handwritten]*

000298



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

170731652-0

Nome: MARCO ANTONIO CROJIBRI

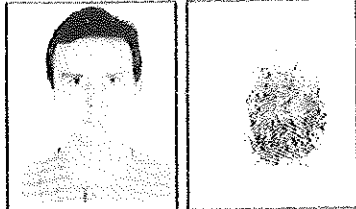
Filiação: RIGUEL ALOISIO CROJIBRI
AMÉLIA CROJIBRI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. 170.244.519-04 5.135.811-2 SER

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade 31/03/1976 CURITIBA PR PARANÁ

Crea de Registro Emissão Data do Registro CREA-12 28/04/2014 30/04/2009

Ass. Presidente Registro no Crea
Jose Krueger ER-107007/D

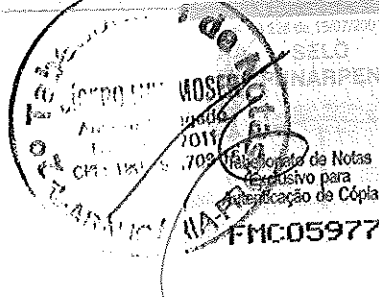


Título Profissional
Engenheiro de Computação

Ass. do Profissional
Marco

Valer como Documento de Identidade e com Fé Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6788 de 07/04/73)

Erick Vinicius B. Massr
F. JURAMENTADO
CPF: 028.709-589-43



CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FE.

31 AGO. 2017

Carimbo

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Carimbo

9/E

[Handwritten signatures and initials]

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

000299

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e PAULA SPOLADORE PISTELLI, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fitolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61.5/00), Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).



Luiza Maria Spoladore Pistelli

Paula Spoladore Pistelli

[Handwritten signatures and initials]

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83707762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e passa a ter filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

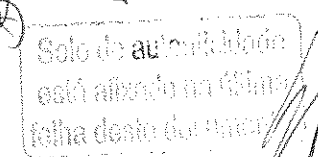
CLÁUSULA SEGUNDA: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



João
Clara



Paula
Luiza
9/6
9/6
9/6



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000 (um milhão, novecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
TOTAIS	1.950.000	1.950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no qual deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten notes and stamps]

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



VISTO

Carida autenticada
foi lido na última
página deste documento.


DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba, 16 de novembro de 2016


LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI



PAULA SPOLADORE PISTELLI



Sócia
PEDRO PAULO PISTELLI


Sócia

Administrador não sócio

Testemunhas:


MARGARETE JUK
CI RG 1427387 SSP/PA


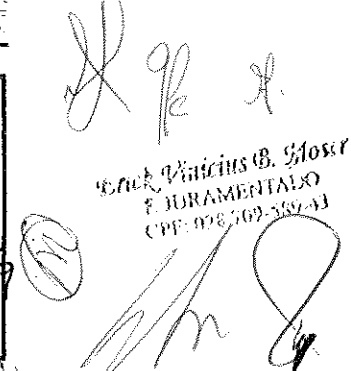

MARCOS ROBERTO MELARA
CI RG 4.723.698-3 SSP/PR


MATIAS T. WEBER
OAB 12072-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCÁRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2016
SOB NÚMERO: 20168415666
Protocolo: 16/841566-6, DE 09/12/2016
Empresa: 41.20397969-2
LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JUNTA COMERCIAL LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 8/1/2011
CPF: 140.182.708-15
ARUCÁRIA - PR
FIM02854

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. BOM FÉ,
08 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
1900-PR F. (41) 3543-1818


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLS 01

EDUARDO PISTELLI, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Contenda-Pr., a Rua Carlito Rudek, nº 49, CEP 83730-000, Bairro, Centro, portador do CPF nº 624.214.508-10 e Cédula de Identidade Civil RG nº 5.906.502-3-SSP-SP., **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Curitiba-Pr., a Rua Buenos Aires nº 960 ap 13, Batel, CEP 80250-070, portadora do CPF nº 542.266.609-78 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.017.264-9-SSP LL-PR., **RESOLVEM** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

Sob a denominação de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - FORO

A sociedade terá sua sede em Contenda-PR, a Rodovia do Xisto KM 37 S/N, no Bairro denominado Pedro Machado, CEP 83730-000, e foro em Lapa, Estado do Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO - DURAÇÃO

A sociedade iniciará atividade em 28/09/1998 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivos sociais:

a) Fabricação de Peças Metalúrgicas, Montagem de Máquinas e Equipamentos, Comércio Importação e Exportação,

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL

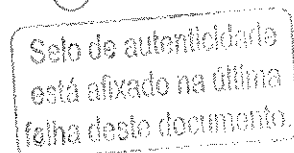
O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas do valor nominal em reais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporções:

a) - **EDUARDO PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total,

b) - **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total;

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante total do capital social;



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLS 02

CLÁUSULA SÉTIMA - GERÊNCIA

Deem investidos como Gerentes da Sociedade os Sócios EDUARDO PISTELLI e ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI, sendo proibido de prestar aval e caução de favor. Aos sócio-gerentes caberão todos poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas, atribuições dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios. Outros assuntos de interesse social poderão constar, igualmente, de ordem do dia da reunião dos sócios. Cada quota representará um voto nas deliberações sociais, registradas em ata, tendo o mesmo valor legal, para fins de integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS

O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados um balanço geral e a conta lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinações que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MORTE DE SÓCIO

A morte de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de-cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do Fomal de Partilha, devidamente homologadas pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de última, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo contrato social no registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

Os sócios DECLARAM que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.



Selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS 093

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades no âmbito mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919 e pelos demais diplomas legais aplicáveis.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas (2) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

Contenda-PR., 11 de agosto de 1998.

Eduardo Pistelli
EDUARDO PISTELLI

Arlete A. Spoladore Pistelli
ARLETE A. SPOLADORE PISTELLI

TESTEMUNHAS:

Jose Francisco Rudolf
JOSE FRANCISCO RUDOLF
CPF Nº 672.626.789-49
RG Nº 4.219.465.4-PR

Marcia Roberta K. Rudolf
MARCIA ROBERTA K. RUDOLF
CPF Nº 004.495.359-32
RG Nº 7.283.740.1-PR



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU13340

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FE.
27 JUL. 2017
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO.
41 2 0397969 2

Sidmar Antonio Cavet
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/248426-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO.
98 2 484275

Sidmar Antonio Cavet
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/248427-5

Erick Vinicius B. Moser
E. JURAMENTADO
CPF: 028.709-589-43

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

000307

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643-1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 151/152, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 3.029.179-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 076.001.128-17, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cícero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº 5.135.811-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 770.244.519-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e/ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e/ou impugnações de editais de licitação; podendo também

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



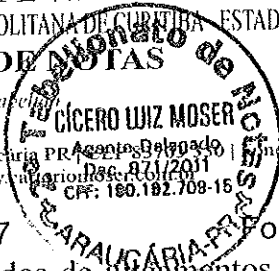
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião
CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária - PR - CEP: 83700-40 | Fone: 41 3643 1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.tabelionato.moser.com.br



000308

Livro: 00028-P

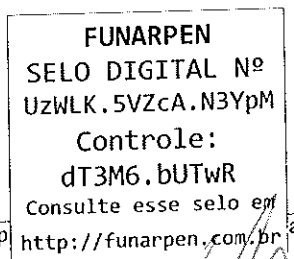
Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

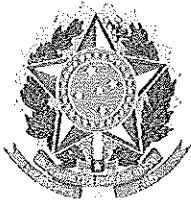
ditto procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cícero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DToNu.mBP4J, Controle: MesxY.DTOF. Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017. (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante. Cícero Luiz Moser, Tabelião. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 11 de setembro de 2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom center and several initials on the right side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária - Paraná | CEP: 81.364-1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.tabelionato.moser.com.br | Fone 41 3643 1818



000309

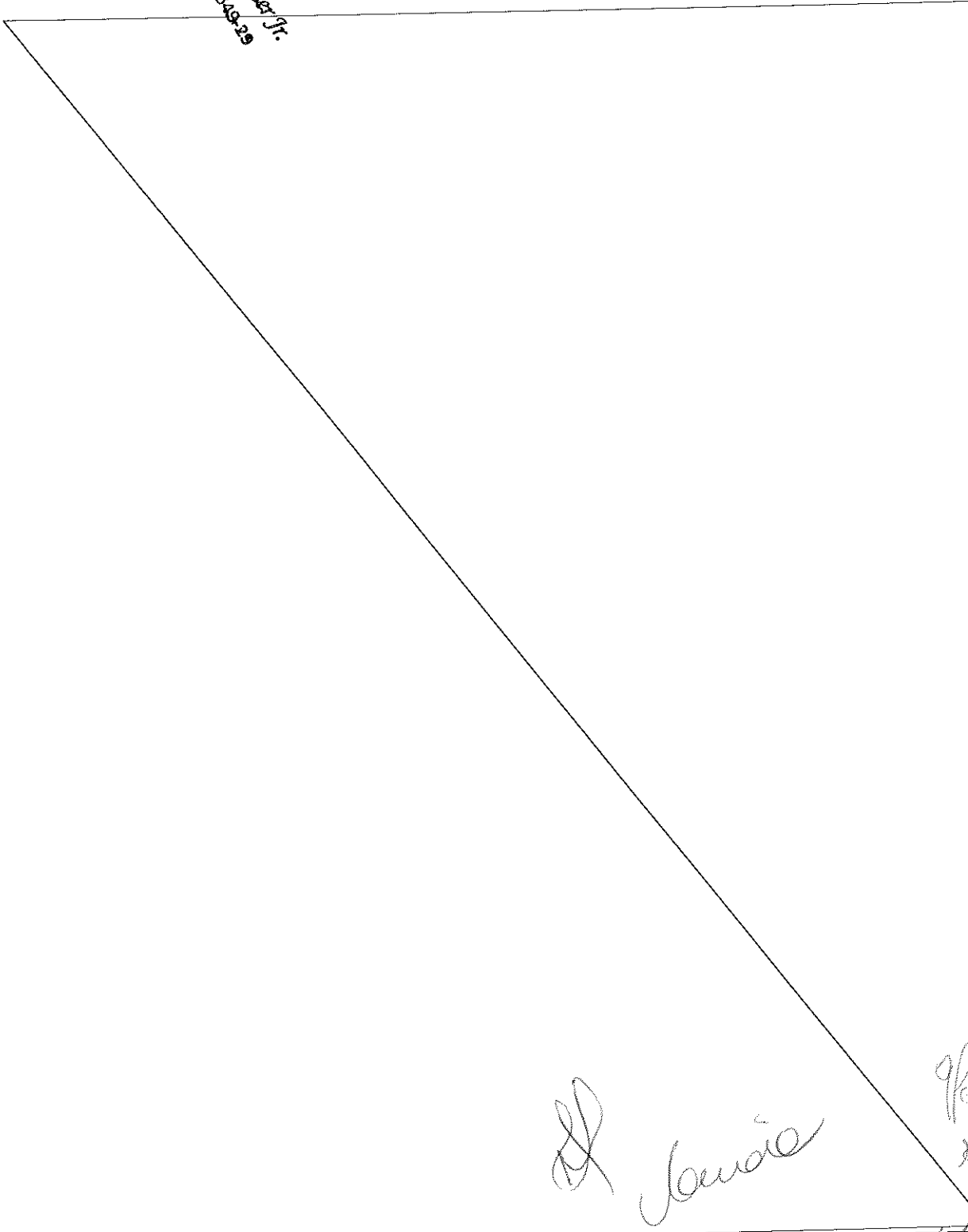
Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

*Cícero Luiz Moser Jr.
CPF: 008.719.649-29*

Erick Vinicius Barbosa Moser
Erick Vinicius Barbosa Moser
Escrevente



Handwritten signatures and initials



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.799.882/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELISA ROSA COLLA PADOAN	NÚMERO 45	COMPLEMENTO COND CETIS FRACAO N 7 BRCAO 5
CEP 85.503-380	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MERPE.COM.BR	TELEFONE (41) 3888-0242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2017 às 13:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000311

A.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF...: 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO...: 555 ELISA R. COLLA PADOAN - 45 FRARON
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome perante a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/07/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0020858/2017
Código de autenticidade da certidão: 697418957697418

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Cláudia
[Handwritten signatures and stamps]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000312
JK

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016697680-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.799.882/0001-22**
Nome: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Caride
[Handwritten initials and signatures]

000313
R.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
CNPJ: **02.799.882/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:06:04 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2018.
Código de controle da certidão: **8471.EA1C.602E.DF2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Louise
R.
A.
[Assinaturas]

21/09/2017 09:56

000314
X

Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

PORTARIA MF Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

(Publicado(a) no DOU de 09/09/2014, seção 1, pág. 11)

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.~~

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014. (Redação dada pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014)

GUIDO MANTEGA

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

000315
x.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02799882/0001-22
Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV ELISA ROSA COLLA PADOAN 45 CD CETIS F N07 BR5 /
FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

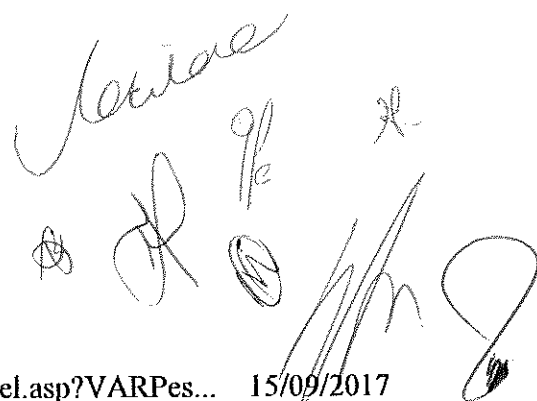
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

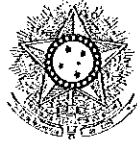
Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090605555010100998

Informação obtida em 15/09/2017, às 07:56:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with circular stamps.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.799.882/0001-22

Certidão nº: 132462423/2017

Expedição: 05/07/2017, às 11:24:30

Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90171241-77

Inscrição CNPJ
02.799.882/0001-22

Início das Atividades
11/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço do Estabelecimento AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45, CETIS FRACAO 7 BARRACAO 5 - FRARON
- CEP 85503-380
FONE: (41) 3888-0242
Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 01/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.357.189-31	LUÍZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	076.001.128-17	PEDRO PAULO PISTELLI	ADMINISTRADOR
CPF	070.357.239-35	PAULA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90171241-77

Emitido Eletronicamente via Internet
27/09/2017 9:36:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature: "Luciano"
- Several smaller signatures and circular stamps.

000318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Setembro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Enick Vinicius B. Moser
F. JURAMENTADO
CPF: 028.709-589-43

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

09-58-63
ENTRADO
S. B. Glosier

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 02.799.882/0001-22 ÁREA CONSTRUÍDA: 514,86 m2

ENDEREÇO: RUA ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRAÇÃO 05

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: IND. COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON JORGE DE MEDEIROS

DATA DE VISTORIA: 26/7/2017

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2018

Nº REG CONSELHO: / /

Nº DE LICENÇA: 2112

Jaqueline C. Dippo Viganó
Jaqueline C. Dippo Viganó
Farmacêutica - VISA
CRE-PR Nº 20677

Edina Sandra Burile
Edina Sandra Burile
Centro de Apoio de Vigilância em Saúde
Portaria nº 111/2013

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

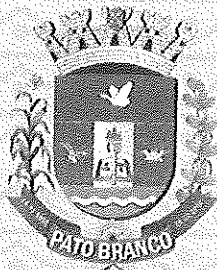
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

CONFERE SEM ORIGINAL
APRESENTADO, DOU Nº.
08 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
2º TABELÃO DE NOTAS
Autenticação de Notas
Exclusivo para
Cópia
FMH02817
Aracá - PR F. (41) 3643-1818

Tabellionato de Notas
CICERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPL 189.182.709/18
FMH02817

613000



000320
H

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO: AV ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRACAO 05 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferram Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriorm	
CNPJ/CPF: 02.799.882/0001-22	ÁREA ÚTIL: 514,86
ALVARÁ: 050/2017	PROCESSO Nº: 365781
DATA EXPEDIÇÃO: 24/01/2017	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3657810

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pató Branco
Vanderlei José Crostani
Secretário de Administração e Finanças
08/1/2017

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br



Walter Vinícius B. Moser
F. JURAMENTADO
CPF: 028.702-589-43

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Hospital e Maternidade Municipal

Dr. Setuagu Hirata

Rua Cristóvão Colombo, 67 - Fone(41) 3425-2113 - Centro - CEP 87900-000 - Londa - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda. nos forneceu o equipamento - conjunto radiológico digital modelo HF500M - de sua fabricação, tendo cumprido integralmente com todas as obrigações contratadas, quer de fornecimento; quer de instalação; quer de treinamento e de assistência.

Atestamos ainda que o equipamento está desempenhando perfeitamente suas funções, tal como esperado.

Assim, declaramos nada contar que desabone a empresa Lotus indústria e Comércio Ltda; supracitada assim como nada que desabone o produto por ela fornecido.

Loanda, 24 de agosto de 2017

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Biondo
Diretor administrativo

← ROCHA LOURES

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
[Handwritten Signature]
22 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO 2º TABELIAO DE NOTAS
ALICARIA-PR F. (41) 3643-1818

Samara Rosa dos Santos
Func. Juramentada
CPF: 077.254.488-18

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMH03954

Tabelionato de Notas
CICERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 180.182.709-18
ALICARIA-PR

TABELIAO DE NOTAS 2º OFICIO
[Circular Stamp]

2º TABELIAO DE NOTAS DE LOANDA
Governador da Rocha Loures - TABELIAO
de Notas de Notas, 361-80000000
Fone 41.3425-1500 - Fax 41.3425-1500
SALDO Social: 5140F. 15/08/2017
Consulte em: Atos/Juramentados
Reconheça via: firma(s) em 50.00000000
LUIZ CARLOS BIONDO
Hirtas - 13 de agosto de 2017
CPF: 077.254.488-18
De fecho

SILVANA DE SILVA FERREIRA - Escritora

[Handwritten Signatures]

000323
A



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Util. Pública Federal – Proc. n.º 18.300/95-82 – Util. Pública Estad. n.º 40.574 – Util. Pública Mun. n.º 315/81

Certificado de Entidade Beneficente de A. Social na área da Saúde – Proc. n.º 28996.024396/94-70

CNPJ 51.504.132/0001-91

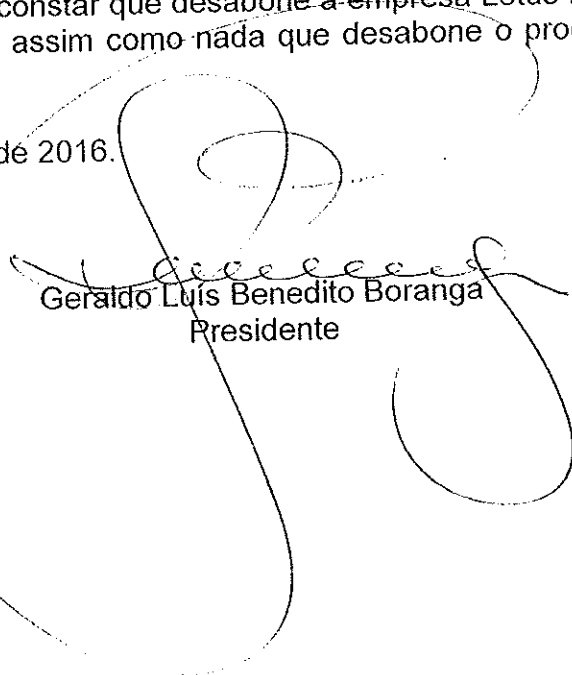
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda, nos forneceu o equipamento - conjunto radiológico modelo HF500M - de sua fabricação, tendo cumprido integralmente com todas as obrigações contratadas, quer de fornecimento; quer de instalação; quer de treinamento e de assistência.

Atestamos ainda que o equipamento está desempenhando perfeitamente suas funções, tal como esperado.

Assim, declaramos nada constar que desabone a empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda., supracitada assim como nada que desabone o produto por ela fornecido.

Taguaí, 11 de novembro de 2016.


Geraldo Luís Benedito Boranga
Presidente

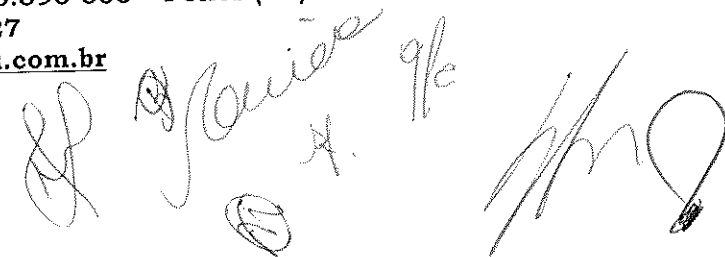
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
2/2 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Cícero Luiz Moser Jr.
CPF: 002.719.649-29

Tabellionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 190.182.709-16
ARAUCÁRIA-PR

Rua João Carniato, 90 – Taguaí-SP – CEP 18.890-000 – Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br



ANEXO VII

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco/PR

Lotus Industria e Comercio Ltda, estabelecida à Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Pato Branco ,PR, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 02.799.882/0001-22, neste ato representado por Marco Antonio Choinski, Diretor Comercial, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem muito respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

Contrato Social
19ª alteração do Contrato Social
Procuração Marco
Cédula de Identidade Marco Antonio Choinski
Cédula de Identidade dos sócios e do Pedro Paulo Pisctelli
Cartão CNPJ
Alvará
INSS
Certidão Federal
Certidão FGTS
Certidão Estadual
Certidão Municipal
Certidão Trabalhista
CICAD
Certidão Falência e Concordata
Atestado de Capacidade Técnica rx
Atestado de Capacidade Técnica processadora
Autorização de Funcionamento
Registro de Produto
Licença Sanitária
Certidão Simplificada
Indicadores Econômicos
Balanço

Pato Branco/PR., 29 de setembro de 2017.

Handwritten signature: Loureiro

Handwritten signature: Marco Antonio Choinski

Marco Antonio Choinski
Diretor Comercial
CPF 770 244 519-07 - RG 5.135.811-2

02.799.882/0001-22
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Celis fração nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:, nº 45, Comp.:

Cidade: PATO BRANCO ..R.F.: .PARANÁ

Telefone:.(041) 3074-2100 . Fax: C.E.P.: 85.503.380

E-mail: VENDAS@LOTUSINDUSTRIA.COM.BR .Nome p/ contato: MARCO

C.N.P.J./M.F.: .02.799.882/0001-22 .Insc. Estadual: 90171241-77

Insc. Municipal: 365781.

Ramo de atividade: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equip. de irradiação

Capital registrado: .1.950.000,00

Capital social: .1.950.000,00....Capital integralizado: .1.950.000,00

Tem filiais? (S/N) ..S... Quantas?:...1.... (02.799.882/0002-03.)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

Cargo: Sócia

Nome: PAULA SPOLADORE PISTELLI

Cargo: Sócia

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1622-5 CONTA 59470-9

Referências comerciais:

EMITELI INDUSTRIA ELETRONICA LTDA 41-3643 0947

FENAP COMERCIO LTDA 41- 3657-2341

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: .MARCO ANTONIO CHOINSKI

Cargo: .DIRETOR COMERCIAL

RG...5.135.811-2 .CPF.:770.244.519-07

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: .EDSON JORGE DE MEDEIROS

CPF.:008.988.119-29 ...RG:90386808

Endereço: RUA ANTONIO CONSENTINO ,, nº .60 . Comp.:

Cidade: .PATO BRANCOR.F.: PARANÁ .CEP.: 85.504-316.

Telefone: .(041) 3074-2100 ... Fax:

E-mail: VENDAS@LOTUSINDUSTRIA.COM.BR....Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

[] Sim [X] Não

João

Marco A. Choinski

Marco A. Choinski
Diretor comercial

CPF 770 244 519-07 - RG 5.135.811-2

02.799.882/0001-22

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Celis fração nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380

PATO BRANCO - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 030/2017:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco/PR., 29 de setembro de 2017.

Boiade

[Handwritten Signature]
Marco A. Chominski
Diretor comercial

CPF 770 244 519-07 - RG 5.135.811-2

02.799.882/0001-22

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Celis fração nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380

PATO BRANCO - PR

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

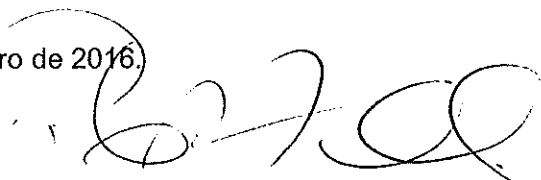
Livro Diário N° 19


Termo de Abertura

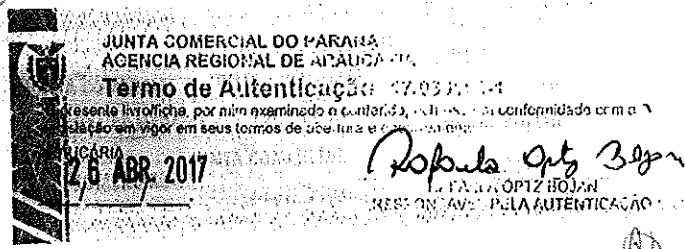
Contém este Livro Diário 287 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 287 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.
 Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan,45
 Município : Pato Branco
 Bairro : Fraron
 UF : PR
 CEP : 85.503-380
 Registro na Junta : 41203979692
 Data de Registro : 24/09/1998
 CNPJ : 02.799.882/0001-22
 Inscrição estadual : 90171241-77

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2016.


 Administrador não sócio
Pedro Paulo Pistelli
 CPF: 076.001.128-17


 Contadora Responsável
Margarete Juk
 CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4



Cópia para o Livro Diário
 CPF: 076.001.128-17

000330

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Demonstração de Resultado do Exercício

Página:166
Período: 01/01/16 a 31/12/16
Livro:19

Descrição	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA	8.923.398,05	1.986.829,43
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(5.293.800,26)	(1.077.216,41)
(=) LUCRO BRUTO	3.629.597,79	909.613,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.682.502,38)	(673.148,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(74.521,08)	(42.592,95)
DESPESAS GERAIS	(326.736,35)	(140.162,26)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.281.244,95)	(489.993,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(318.610,36)	(83.311,94)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.628.485,05	153.152,16
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIB.SOCIAL	(285.884,94)	(55.981,55)
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	(175.911,10)	(31.785,07)
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	(109.973,84)	(24.196,48)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.342.600,11	97.170,61

Pato Branco, 31 de dezembro de 2016



PEDRO PAULO PISTELLI
Administrador
CPF: 076.001.128-17



MARGARETE JUK
Contadora
CRC PR 025528/O-4



Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps

Selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
		PARA AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL		
SALDO EM 31/12/2015	1.950.000,00		16.373,12	247.557,22	2.213.930,34
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					-
TRANSFERÊNCIA RESERVA			4.858,53	(4.858,53)	-
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(99,85)	(99,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO				1.342.600,11	1.342.600,11
SALDO EM 31/12/2016	1.950.000,00	-	21.231,65	1.585.198,95	3.556.430,60

CONFIRME COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ,

11 SET. 2017

AUTENTICAÇÃO
2º TABELÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Colo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

000332

Página: 168
Período: 01/01/16 a 31/12/16
Livro: 19

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Demonstração de Fluxo de Caixa

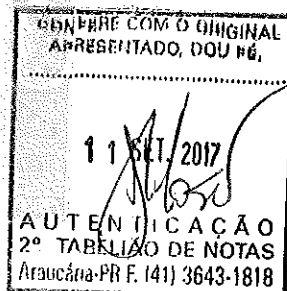
Descrição	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Ajustado	1.342.600,11	97.170,61
Resultado do Período	29.332,44	26.987,15
Depreciação e Amortização do Período	-99,85	371.717,30
Ajustes de Períodos Anteriores	1.371.832,70	495.875,06
Total de Resultado Ajustado		
Aumento/Diminuição das Contas do Ativo		
Clientes	-651.029,17	220.223,10
Adiantamentos	-98.729,02	-210.793,80
Tributos a Compensar	38.550,76	-29.777,45
Estoques	-1.117.061,80	-236.380,46
Despesas Antecipadas	0,00	607,52
Total de Aumento/Diminuição das Contas do Ativo	-1.828.269,23	-756.121,09
Aumento/Diminuição das Contas do Passivo		
Fornecedores	1.936.343,92	73.781,11
Obrigações Trabalhistas	47.513,51	37.199,73
Obrigações Tributárias	317.337,02	-20.849,72
Obrigações com Clientes	-35.715,20	-67.270,17
Total de Aumento/Diminuição das Contas do Passivo	2.265.479,25	27.860,95
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.809.042,72	-237.385,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição/Alienação de Imobilizado	354.822,09	422.214,25
Aquisição/Alienação de Investimentos	-395.890,29	17.095,21
Aplicações em Projetos	0,00	109.274,86
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-41.068,20	548.584,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos de Terceiros	0,00	29.833,55
Empréstimos e Financiamentos Bancários	72.461,70	-792.360,96
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-735.754,53	-220.660,00
Outros Valores a Receber	-459.447,86	0,00
Fornecedores de Longo Prazo	-840,00	0,00
Resultado de Exercícios Futuros	-269.152,20	0,00
Distribuição de Lucros aos Sócios	0,00	685.029,03
Receita Diferida	0,00	-298.158,38
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.392.732,89	-298.158,38
Aumento líquido ao Caixa e equivalentes	375.241,63	12.433,34
Caixa e equivalente de Caixa no início do período	18.250,10	5.816,76
Caixa e equivalente de Caixa no fim do período	393.491,73	18.250,10
Variação das contas Caixa e equivalente de Caixa	375.241,63	12.433,34
	0,00	0,00



Cicero Luiz Moser Jr.
CFM: 008.719.849-29

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMH02950



[Handwritten signatures and initials]

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Livro Diário N°19

Termo de Encerramento

Contém este Livro Diário 287 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 287 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45
Município : Pato Branco
Bairro : Fraron
UF : PR
CEP : 85.503-380
Registro na Junta : 41203979692
Data de Registro : 24/09/1998
CNPJ : 02.799.882/0001-22
Inscrição estadual : 90171241-77

Pato Branco, 31 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

Administrador não sócio
Pedro Paulo Pistelli
CPF: 076.001.128-17

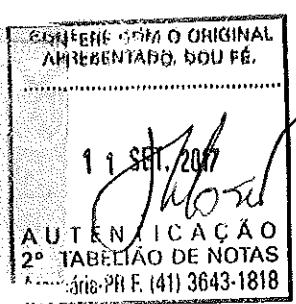
[Handwritten signature]

Contadora Responsável
Margarete Juk

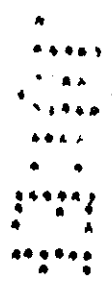
CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4



[Handwritten signature]
Cícero Luiz Moser Jr.
Tabelião de Notas
Agente exclusivo para
Autenticação de Cópia
CPF: 008.719.649-59
FMH02970



[Handwritten signatures and initials]





LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 02.799.882/0001-22
INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS 2016

Índice de Liquidez Corrente/Comum

Ativo Circulante.....	5.374.322,02
Passivo Circulante.....	3.325.315,26
Índice de Liquidez.....	1,6162

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo.....	6.696.370,15
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.....	4.801.236,93
Índice de Liquidez.....	1,3947

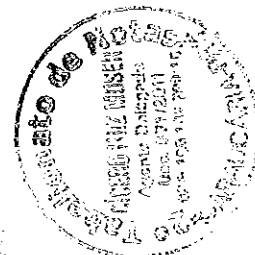
Índice de Solvência Geral

Ativo Total	8.357.667,53
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.....	4.801.236,93
Índice de Liquidez.....	1,7407

2º TABELONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 348 - (041) 36431818
Selo Digital Nº EUW2.Ka34s.D32vY-63xQT.OY15z
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de PEDRO PAULO PISTELLI e MARGARETE JUK, em documento com valor declarado. Dou fé. Araucária-Paraná, 16 de agosto de 2017. *F6YQL4955-873787-11*

Em Teste da Verdade
Erick Vinicius Barbosa Moser
Erick Vinicius Barbosa Moser - Escrivente



Pedro Paulo Pistelli
Administrador não sócio
CPF: 076.001.128-17

Margaréte Juk
Margaréte Juk
Contador
CRC: PR 025588/O-4
CPF: 354.456.969-87

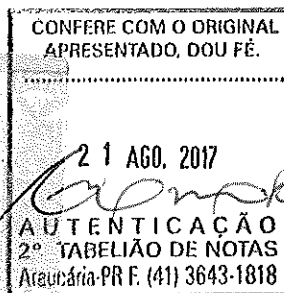


Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMC05510

Erick Vinicius B. Moser
E. JURAMENTADO
CPF: 018.709.587-14



LOTUS

healthcare

Lotus Indústria e Comércio Ltda
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste

www.lotushealthcare.com.br
vendas@lotusindustria.com.br

Fone: (041) 3074-2100

CNPJ: 02.799.882/0001-22
Fraron - Pato Branco - PR
CEP 85.503-31

000334

A

ENVELOPE N.º 02.
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Caro

(M)

9/6
25

000335



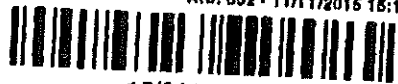
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 11/11/2015 15:17



15/814.475-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204159861**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do / Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153110501045

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB

A P P

Conf.

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **HIROYUKI OBA**
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de Contato: **31-3113-4403**

23 Outubro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Date
_____	_____	Responsável
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16/11/15 Data			
Luciano Barzinhos Vieira Analista de Gestão de Registro Empresarial N.º 1124518-0 JUCEMG Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vogal			

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5614808
EM 16/11/2015.

SAWAE TECNOLOGIA LTDA



OBSERVAÇÕES

Protocolo: 15/814.475-9

AN1761824



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759 - 11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D8CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Luciano



000336
[Handwritten mark]

Reconheço por semelhança a(s) i firma(s) de: AE352430
HIROYUKI OBA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 6/11/2015 *[Signature]* Sem valor economico
Em testemunho da Verdade *[Signature]* R\$ 4,80
18151240603711 VINICIUS SOUSA NOBUEIRA-893748



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759
11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten mark]
SECRETARIA-GERAL
pág. 2/1

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 854, 10º andar, sala 1003, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.002/0001-71, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 3522864519-0, em sessão de 26/08/2014, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Hiroyuki Oba**, japonês, casado sob regime de participação final nos aquestos, bacharel em ciência biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001;

HIROYUKI OBA, já qualificado;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**SAWAE TECNOLOGIA LTDA.**", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob nº 31204159861 em 18.07.93, com sede, foro e estabelecimento à Rua Star nº 420 - Bairro Jardim Canadá em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000;

JOSÉ ALEXANDRE LEÃO, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Dos Ipês, nº 445 – Condomínio Das Arvores – Alphaville em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, nascido em 28/08/1962, portador da carteira de identidade nº 44.371/D, expedida pela CREA/MG, e CPF nº 515.336.696-00; e

MASATO NINOMIYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080;

resolvem de comum acordo promover a 20ª alteração contratual da empresa e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO :

- SAÍDA DE ADMINISTRADOR
- CRIAÇÃO DE NOVO CARGO DE ADMINISTRADOR
- NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente, aceitam a saída do Sr. **JOSÉ ALEXANDRE LEÃO**, acima qualificado, que deixa a sociedade.



CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios decidem criar mais uma vaga de Administrador para a Sociedade, passando a Sociedade a ser administrada por dois Administradores, com amplos e irrestritos poderes, podendo atuar isoladamente, independentemente de ordem de nomeação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste ato, decidem os sócios nomear **HIROYUKI OBA**, acima qualificado e **MASATO NINOMIYA**, acima qualificado para os cargos de Administradores.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão dessas alterações, a partir desta data, a Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

*A sociedade poderá ser administrada por dois administradores com amplos e irrestritos poderes, sócio quotista ou não, que poderão atuar isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O cargo de Administrador é ocupado pelo Sr. **HIROYUKI OBA**, japonês, casado sob o regime de participação final nos aquestos, bacharel em Ciências Biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, e pelo Sr. **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080 aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em julzo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais."*

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolvem, finalmente, os Sócios, tendo em vista as alterações ora levadas a efeito, proceder a Consolidação das cláusulas do Contrato Social, conforme abaixo:

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FÔRO E ESTABELECIMENTO.

Página 2 de 6



A sociedade gira sob a denominação social de "SAWAE TECNOLOGIA LTDA", com sede, foro e estabelecimento à Rua Star n.º 420 - Bairro Jardim Canadá em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE

A sociedade tem como objetivo social:

- Indústria, comércio atacadista de equipamentos eletroeletrônicos como: hospitalar, telecomunicações, óticas, vídeo e industrial, Importação, exportação, distribuição, representação, armazenagem, transporte dos produtos fabricados e comercializados e prestação de serviços em equipamentos médicos, hospitalares e industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais e podendo no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, mediante aporte de moeda corrente nacional é de R\$ 5.547.738,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 5.547.738,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios na seguinte conformidade:

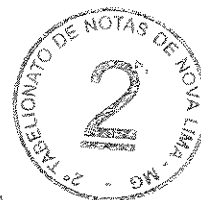
- 1 **Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.**, 5.547.737,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo R\$ R\$ 5.547.737,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete Reais), totalmente integralizado;
- 2 **HIROYUKI OBA**, com 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado;

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759 - 11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por dois administradores com amplos e irrestritos poderes, sócio quotista ou não, que poderão atuar isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O cargo de Administrador é ocupado pelo Sr. **HIROYUKI OBA**, japonês, casado sob o regime de participação final nos aquestos, bacharel em Ciência Biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, e pelo Sr. **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080 aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO

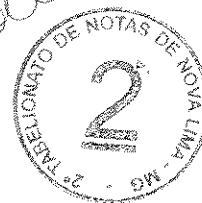
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, passando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS IMPEDIMENTOS

Página 4 de 6



Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/1993 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE COTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte;

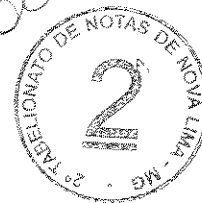
I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedida ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DIVERGENCIAS

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES

As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

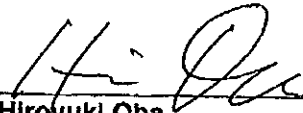
Parágrafo Terceiro: Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

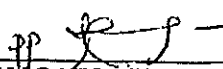
Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1(uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Nova Lima, MG, 05 de Outubro de 2015.


Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Hiroyuki Oba – Diretor Presidente


Hiroyuki Oba
Sócio e Administrador


MASATO NINOMIYA
Administrador


JOSÉ ALEXANDRE LEÃO

(Última página da 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de Sawae Tecnologia Ltda., de 05/10/2015) SOC01314

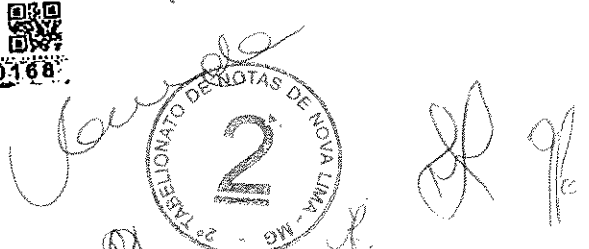


Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) AUREA CHRISTIANE TANAKA(895760), Ocu fê. São Paulo-SP, 08 de Out de 2015. Em Teste da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Reg: 4858494830484953485048485048.
Valor Unitário: 7,34 Valor: 7,34
Selo(s): AA820168

2 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FABRIL DE REPRODUÇÃO GRÁFICA S/A
CNPJ Nº 04.174.184/0001-00







000343

H.

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bonchi
MG 030.8625 | Lixa 12 B
Vale do Suroeste | Nova Lima - MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3231-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
HIROYUKI OBA, HIROYUKI OBA, JOSE ALEXANDRE LEAO *****
Nova Lima, 13/10/2015 16:42:46 3632

Em testemunho _____ da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

Enol. r\$11,37 TFJ:R\$3,75 Recs:R\$0,00 Total:R\$15,81



Sawae



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759-11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



8.º TABELIÃO DE NOTAS

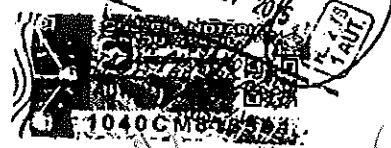
Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALI... TABELIÃO

LIVRO 2825 FOLHAS 207
ARQUIVO: MASATO-1070-SONIA
PROCURAÇÃO COM REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MASATO NINOMIYA

8.º TABELIÃO DE NOTAS
1.ª Subest. Notarial
Fone: 3241-0322

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração com revogação bastante virem que, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de ABRIL, do ano de dois mil e quatro, (2.004), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência à Avenida Dr. Arnaldo, nº 1.990, sala 01, onde eu a chamado vim, o aí perante mim escrevendo autorizada que esta escreve e a Substituta Notarial que a subscreve, compareceu como OUTORGANTE: Sr. **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.118.309-SSP/SP o inscrito no CPF/MF sob nº 806.096.277-91, residente e domiciliado nesta cidade e Estado de São Paulo na Rua Macapá, 104; - o presente, maior e capaz, que se identificou através dos documentos supra mencionados, ora exibidos do que dou fé. - E, pelo referido outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **AUREA CHRISTINE TANAKA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 149.829, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.191 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 181.789.838-85 com escritório nesta cidade, na Av. Dr. Arnaldo, 1990, CEP 01255-000, podendo a Outorgada em seu nome praticar os seguintes atos: 1. Representar o Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", em qualquer instância e perante qualquer corte ou tribunal, seja judicial ou administrativo, nele intentando quaisquer ações ou processos, defendendo o Outorgante em quaisquer ações e processos que lhe forem contrários, acompanhando e seguindo tais ações e processos até final julgamento, podendo para este mister, contratar e nomear advogados, dar quitação, desistir, transigir, aceitar e confessar; 2. Representar o Outorgante como sócio e diretor da Sanrio do Brasil Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 57.170.771/0001-44), da Kaleidos-Primus Consultoria e Comunicação Integrada S/C (CNPJ nº 57.278.707/0001-81), e da Advocacia Masato Ninomiya S/C (CNPJ 60.528.114/0001-30), e ainda como diretor da Takata-Petri S/A (CNPJ 59.106.245/0001-40) e como diretor administrativo da Brasçiti Indústria e Comércio de Relógios da Amazônia S/A (CNPJ 04.612.149/0005-06), sociedades devidamente constituídas sob as leis da República Federativa do Brasil, com poderes inclusive para, por ele e em seu nome, proceder à liquidação ou dissolução das sociedades; 3. Representar o Outorgante, com plenos e gerais poderes, em relação às sociedades mencionadas acima, mas sempre obedecidas as limitações estipuladas nos respectivos Contratos Sociais, Atas e Estatutos; 4. Comparecer, votar por e em nome do Outorgante, e de outro modo tomar parte em todas e quaisquer assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, reuniões e resoluções de sócios ou acionistas, ou ainda de diretoria, realizadas por ou acerca de qualquer das sociedades de que faça parte como sócio, acionista ou de que seja membro da diretoria; 5. Adquirir, dispor e transferir, seja mediante endosso ou de outro modo, quaisquer ações ou quotas registradas ou a serem registradas em nome de, ou de outro modo possuídas pelo ou por conta do Outorgante, relativamente às sociedades, e assinar os respectivos instrumentos; 6. Exercer, de um modo geral, por e em nome do Outorgante, todos os direitos conferidos por leis, Estatutos ou Contratos Sociais, em razão de, ou em conexão com, as ações ou quotas registradas em nome de, ou de outro modo possuídas ou a serem possuídas pela, ou por conta do Outorgante; 7. Receber citações, única e exclusivamente na forma e nos casos estabelecidos no Artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 8. De um modo geral, exercer todos os direitos e privilégios, e cumprir todas as obrigações que agora ou no futuro possam caber ao Outorgante, com relação a qualquer de seus investimentos ou outros interesses ou participações nas sociedades; 9 - representar o Outorgante perante terceiros, podendo gerir, administrar comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, permutar, trocar, lotear, dividir, prestar fianças e por qualquer outra forma e título, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, títulos, ações, quotas, e o que mais der origem; 10. Outorgar, aceitar, receber, anuir, intervir e assinar quaisquer espécies de contratos e distratos, em nome do Outorgante, por instrumentos particulares, inclusive os de locação, arrendamento, comodato, quitação, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução das sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; 11 - representar o Outorgante perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais, em que venha a fazer ou faça parte, gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier, usar de todos os poderes de gerência, administração e representação ativa e passiva em nome do Outorgante atinente ao seu cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição das mesmas; 12 - receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao Outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos e demais subvenções, passando recibos e dando quitadoes; 13 - representar o Outorgante em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, atas e demais papéis e documentos necessários; 14 - representar o Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas concessionárias de serviços públicos, autarquias, paraestatais, de economia mista, administrativas, judiciais, alfandegárias, Mesas de Renda, Recebedorias, Delegacias de Polícia, cartórios, Ministério da Fazenda, Secretaria de Receita Federal, para

RIIA XV DE NOVEMBRO 193 - CEP 01012-001 - TEL - (11) 3211-2000 FAX - (11) 3211-2000



8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO

000345

elaborar e assinar em seu nome a Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física, promovendo pagamentos que se fizerem necessários; Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, INSS, IAPAS, INAMPS, FGTS, PIS, PASEP, CCM da Prefeitura do Município de São Paulo, Companhias do Crédito, Financiamento e Investimentos, Companhias Seguradoras, e onde mais for de direito e com esta se apresentar, especialmente junto à Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, 15 - representar o Outorgante perante o Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa Santander (Banco nº 033), Agência 0115, conta corrente nº 03-020577-3; Banco Bradesco S/A (Banco nº 237), Agência 2979-3, conta corrente nº 940-7, Banco do Brasil S/A (Banco nº 001), Agência 1196-7, conta corrente nº 16970-6, Banco Santander S.A. (Banco nº 353), Agência 0008, conta corrente nº 0030259347 e quaisquer outros bancos, para os interesses do Outorgante, podendo abrir e encerrar contas correntes, podendo requerer, alegar, assinar, promover, transigir, acordar, podendo emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, movimentar depositando e retirando importâncias, recibos e ordens de pagamento, verificar saldos, fazer aplicações financeiras e efetuar resgates de aplicações financeiras e efetuar débitos, pagamentos, e transferências; inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Casas Bancárias, Caixas Econômicas Federal e Estadual e demais estabelecimentos de créditos em geral, podendo para tanto abrir, movimentar, encerrar e liquidar contas correntes, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, fazer aplicações e investimentos, inclusive nos Fundos de Aplicação, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, protestar, avalizar, caucionar, e assinar cheques e recibos, ordens de pagamentos, duplicatas, notas promissórias de demais títulos comerciais em geral, fechamento de câmbio, depositando e retirando importâncias e valores, efetuar remessas de importâncias para o exterior, assinando as competentes ordens de pagamentos, tudo isso em nome do Outorgante; 16- pagar impostos, taxas, multas, emolumentos e contribuições devidos pelo Outorgante; 17 - recorrer dos impostos pagos a mais, pelo Outorgante, recebê-los e dar quitações; 18 - confere amplos poderes para o fim específico de representar o Outorgante, para junto à instituição financeira restituidora, ou à Secretaria da Receita Federal, retirar, receber, a restituição de Imposto de Renda - Pessoa Física, podendo para tanto, assinar guias e requerimentos necessários, produzir provas e fazer declarações, juntar e desentranhar documentos, passar o respectivo recibo e dar quitação, passar recibo no verso da Ordem de Crédito para efeito de Crédito na conta corrente do próprio outorgante, passar recibo e receber a ordem de pagamento, 19 - receber correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, Colis-Posteaux e demais encomendas e telegramas, tudo em relação ao Outorgante; 20 - usar os poderes contidos na cláusula "ad-negotia" e mais os especiais de transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, firmar acordos e compromissos, assinar recibos e dar quitação, praticando enfim todos os demais atos que se tornarem necessários para o bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais para si. - A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ SEU PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. A ora Outorgante, REVOGA a procuração lavrada nestas Notas, às Folhas 007 do Livro 2778, em 25 DE MARÇO DE 2003, outorgado AOS Srs. SERGIO SHINJI MIYAKE e RAUL JORGE DE PINHO CURRO; para que a mesma, fique sem mais nenhum efeito e/ou vigor algum. "Da notificação: pelo Outorgante, foi dito que se responsabiliza e se obriga a notificar os procuradores, nos termos do artigo 686, do novo Código Civil Brasileiro. A qualificação da procuradora, foi fornecida pelo outorgante, que por ela se responsabiliza, pois este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. - De como assim o disse do que dou fé. Pede-me e lhe lavrei este instrumento, que lido em voz alta e pausadamente foi achada em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. Nada mais dou fé. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, a escrevi. - Eu, FÁBIA FREIRA DUALIBI, Substituta Notarial, a subscrevi. - (a.a) MASATO NINOMIYA. - (Devidamente selada por verbas, na forma da lei). - NADA MAIS. - Traslada em seguida. - Eu, FÁBIA FREIRA DUALIBI, Substituta Notarial, do 8º. Tabelião de Notas, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público oraso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

8.º TABELIÃO DE NOTAS
DA CAPITAL
FÁBIA FREIRA DUALIBI
1.ª Substituta Notarial
FONE: 3244.0022

8.º TABELIÃO DE NOTAS
VALOR COBRADO PELO ATO
Ao Tabelião R\$ 259,10
Ao Estado R\$ 20,00
Ao IESP R\$ 23,00
Ao Reg. CM R\$ 13,86
Ao Gen. Cap. R\$ 10,00
TOTAL R\$ 325,96

RUA XV DE NOVEMBRO 193 - CEP 01013-001 - TEL - (11) 3244.0022 FAX - (11) 3206.1252



000346



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 021 - 19/08/2015 11:30



15/562.040-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Auxiliar do Comércio

31204159861

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153672731943

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

NOVA LIMA
Local

18 Agosto 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Jose Alexandre Neto*
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de Contato: *(31) 3421-6103*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20/08/2015
Abúcio de Almeida Pigueiredo
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASCARADO 15367-1

Data

Responsável

DECIS

Pr

Pr

Pr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5568185
EM 20/08/2015
#SAWAE TECNOLOGIA LTDA#

AH1698786

Protocolo: 15/562.040-1

[Signature]
Presidente da Turma



3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

gal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5568185 em 20/08/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155620401-19/08/2015. Autenticação: 22E45937EA537112E2B7D879F9F8F3D1FBDDCF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/562.040-1 e o código de segurança Q1y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000347
X

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO 2015**

DATA E LOCAL: Em 30 de junho de 2015, às 15:00 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Star n.º 420 - Bairro Jardim Canadá, CEP: 34000-000.

PRESENCAS: Quotistas representando a totalidade do Capital Social.


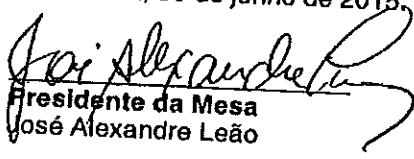
MESA DIRETORA: Presidente da Mesa: José Alexandre Leão
Secretário da Mesa: Jorge Hachiya Saeki


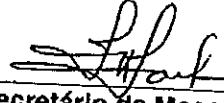
ORDEM DO DIA: a) A indicação do Sr. **Hiroiyuki Oba** para o cargo de **DIRETOR** da Sociedade, em substituição ao atual Diretor Sr. José Alexandre Leão; b) Outros assuntos de interesse da sociedade da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos sócios quotistas: a) A indicação do Sr. **Hiroiyuki Oba**, japonês, casado, bacharel em ciência biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, portador do passaporte Japonês TH8445785, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, para o cargo de **DIRETOR**, em substituição ao atual Diretor Sr. José Alexandre Leão, o qual exercerá com amplos e gerais poderes de administração da sociedade, de acordo com a "Cláusula Oitava - Da Administração" conforme Contrato Social em vigor. O Sr. **Hiroiyuki Oba** assumirá o cargo tão logo sejam cumpridas todas as formalidades legais no País, em especial após a aprovação do pedido de autorização de trabalho em concomitância junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e será eleita mediante Alteração de Contrato Social, a ser devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

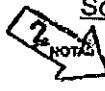
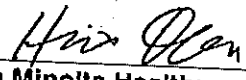
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos para assinatura desta Ata.

Nova Lima, 30 de junho de 2015.




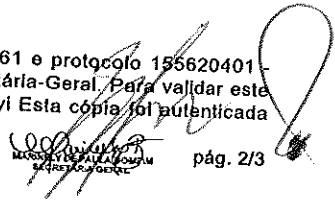


Presidente da Mesa
José Alexandre Leão



Secretário da Mesa
Jorge Hachiya Saeki

Sócios Quotistas:

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Hiroiyuki Oba - Diretor Presidente
Atualmente única sócia nos termos Inciso IV, do art. 1.033, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.





pág. 2/3

H

2 Tabela de Notas
Cardeal F. Sanchez Bianchi
MG 030, 8225 | Linha 12 B
Vale do Serrão | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 224-6988

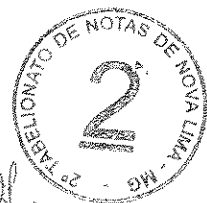
Reconheço por Autentica a (s) firma (s) abaixo:
JOSE ALEXANDRE LERO, HIROYUKI OBA
Nova Lima, 08/07/2015 14:12:09 23241
Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Emol.:R\$7,58 TFJ:R\$2,50 Recomep:R\$0,46 Total:R\$10,54

2 TABELA DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
2 TABELA DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
Selo de Autenticacao

2 Tabela de Notas
Cardeal F. Sanchez Bianchi
MG 030, 8225 | Linha 12 B
Vale do Serrão | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 224-6988

Reconheço por Autentica a (s) firma (s) abaixo:
JORGE HACHIYA SAKI
Nova Lima, 08/07/2015 14:14:46 4640
Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Emol.:R\$3,79 TFJ:R\$1,25 Recomep:R\$0,23 Total:R\$5,27

2 TABELA DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
2 TABELA DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
Selo de Autenticacao



Janice H.
H *H* *%*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 02/09/2015 09:25



15/593.039-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204159861**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153280886613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA LIMA
Local

Nome: Jose Alexandre Reis
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: (31) 342-6103

28 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

6ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

[Assinatura]
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 03/09/2015

03/09/15
Data

Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despa

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arc

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5576653

EM 03/09/2015

SAWAE TECNOLOGIA LTDA

AH1705870 PROTOLO: 15/593.039-7



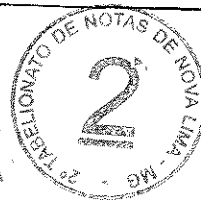
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFB9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



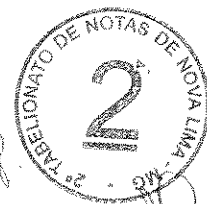
000350

2 Tabelionato de Notas
 Certificat F. Sanchez Brazchi
 MG 639.6625 - pp. 121
 Vale da Sereia | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3259-1839 | 3-32-6388

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 JOSE ALEXANDRE LEAO
 Nova Lima, 01/07/2015 11:02:36 20050
 Em testemunho _____ da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.:R\$3,79 T.F.J.:R\$1,25 Recomp.:R\$0,23 Total:R\$5,27

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 2ª TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG

Validado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 - 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFB9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

000351
A

SAWAE TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ/MF Nº. 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861**

Re-ratificação da Ata de Reunião dos sócios quotistas
Realizada em 30 de junho de 2015

DATA E LOCAL: Em 26 de agosto de 2015, às 10:00, em sua sede social, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34000-000

PRESENCAS: Quotistas representando a totalidade do Capital Social.

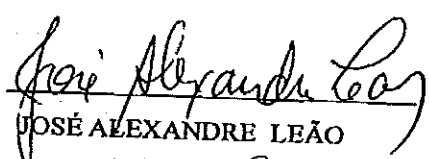
MESA DIRETORA: Presidente da Mesa: José Alexandre Leão
Secretário da Mesa: Hiroyuki Oba

ORDEM DO DIA: a) Retificação do cargo do Senhor Hiroyuki Oba para ADMINISTRADOR; b) Outros interesses da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Os sócios decidem retificar o cargo para o qual o Senhor Hiroyuki Oba foi indicado para ADMINISTRADOR e não DIRETOR, conforme indicação em Ata de Reunião de sócios realizada em 30 de junho de 2015, ratificando os demais termos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos para a assinatura desta ATA.

Nova Lima-MG, 26 de agosto de 2015


JOSÉ ALEXANDRE LEÃO

2 VOTOS


HIROYUKI OBA

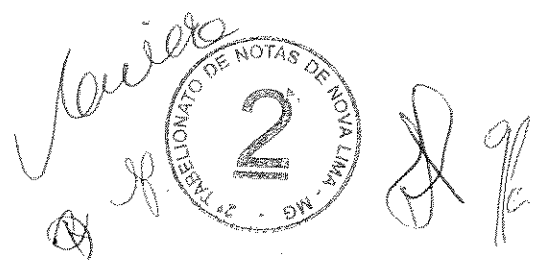
2 VOTOS

2 VOTOS



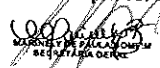
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.

SOC01310





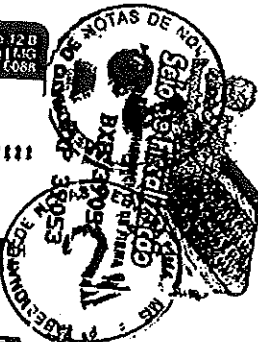
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 - 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFB9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



000352

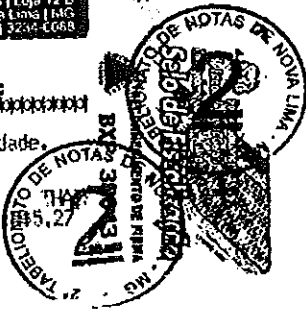
2 Tabelionato de Notas
 Cordeiro & Sanchez Bianchi
 MG: 036. 8025 | Loja 12 B
 Vale do Soreno | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3239-4829 | 3234-0088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 HIROYUKI OBA, HIROYUKI OBA
 Nova Lima, 28/08/2015 09:13:37 10234
 Em testemunho da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Ecol.:R\$7,50 TFJ:R\$2,50 Reconheço:R\$0,46 Total:R\$10,46



2 Tabelionato de Notas
 Cordeiro & Sanchez Bianchi
 MG: 036. 8625 | Loja 12 B
 Vale do Soreno | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3239-4039 | 3234-0088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 JOSE ALEXANDRE LEAO
 Nova Lima, 27/08/2015 16:22:22 19754
 Em testemunho da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Ecol.:R\$3,79 TFJ:R\$1,25 Reconheço:R\$0,23 Total:R\$5,27



Carreira
[Handwritten initials]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
237.724.898-50

Nome
HIROYUKI OBA

Nascimento
22/02/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7AD1.0758.FDBD.0ED7

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:53:24 do dia 13/01/2015 (hora e data de Brasília)
emitido em formato PDF

Impressão

Selo de Fiscalização
CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS DE FUNDÂNDIA - MAT. DE REG. CIVIL
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - FUNDÂNDIA - RJ
Confere com o original apresentado em 13/01/2015
14 SET 2017
Carlos Eduardo J. Dias
Escrivente
EMOL 4,80 - TPI 1,49 - TOTAL 6,29

Selo de Fiscalização
CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS DE FUNDÂNDIA - MAT. DE REG. CIVIL
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - FUNDÂNDIA - RJ
Confere com o original apresentado em 11/07/2016
11 JUL 2016
Carlos Eduardo J. Dias
Escrivente
EMOL 4,20 - REG. CIVIL 1,51 - TOTAL 5,71
CPH 75367

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.256.283/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1993
NOME EMPRESARIAL SAWAE TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R STAR	NÚMERO 420	COMPLEMENTO	
CEP 34.000-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGUSCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3541-5941 / (31) 3287-7028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2017 às 10:50:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000358



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448868018.00-35 CPF/CNPJ: 71.256.283/0001-85
NOME/NOME EMPRESARIAL: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 01/02/1994 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34000000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: NOVA LIMA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM CANADA
LOGRADOURO: RUA STAR
NUMERO: 420
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: CASA

EMITIDO EM

03/08/2017 15:17:36

Table with 2 columns: '2 Tabelionato de Notas' and '2 Tabelionato de Notas'. Includes text: 'AUTENTICADO', 'FEDER JUDICIÁRIO - TJMG - Coordenadoria-Geral de Justiça', 'Selo de Fiscalização RW5/02', 'Órgão de Segurança: 5032-2145-4759-5027', 'Quantidade de Atas: 01', 'Emitido: R\$10,00 T.F. de R\$3,17 Total: R\$13,17', 'Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br', 'LILIANE PAULA (AVÓ) SIQUEIRA', 'Emitido: R\$14,00 T.F. de R\$4,64 Recuperação: R\$0,84 Total: R\$19,48'.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17

000357

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: 90 dias a partir da data de emissão (14/08/2017).

Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : 1/338/90300
Nome Contribuinte : SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Pessoa..... : Jurídica
CNPJ : 71.256.283/0001-85
Endereço do Contribuinte..... : RUA STAR, 420 - JARDIM CANADA - NOVA LIMA - 34.007-666 - MG

Descrição da Atividade:

COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA , COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR , TELECOMUNICAÇÃO, ÓTICAS, VIDEO E INDUSTRIAL, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS , HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.

Certidão nº: 20759/2017

Controle de Autenticidade: {5B7A475F-923D-4179-B280-E2860A0D0F15}

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL - Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:
www.novalima.mg.gov.br, em 14 de Agosto de 2017.

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-000 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Avn Mississippi, 1390, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.000.000 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 288, Ed Golden Business, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448868018.00-35

CNPJ/CPF: 71.256.283/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA STAR

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: JARDIM CANADA

CEP: 34000000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000225445863

Sevid



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **71.256.283/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:06:28 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2017.
Código de controle da certidão: **F256.9C60.BDD9.3469**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U. Pereira
%
A.
①
②
③
④
⑤



Produtos e Serviços

000360 - A

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 71256283/0001-85

Razão Social: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110701272812100473
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101901560421223880
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093001401163462011
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091100380423207004
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082301531890497618
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080401495669014098
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071604005845713732
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062701574615682935
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060801425857175168
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052001543436149704
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050100533641195300
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041201351385351227
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032401482384309957
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030500544620199133
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021401575053073351
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012601532464925119
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010701352138067539
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	201612190051443444322
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113001333784210053
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111102151291852499
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102305333660612654
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100401224527555867
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091501411509637283
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082701473567669352
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080800360752721360
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072001171002827385
01/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	2016070101541058399100
12/06/2016	12/06/2016 a 11/07/2016	2016061201571574126674
24/05/2016	24/05/2016 a 22/06/2016	2016052401250886448886
25/04/2016	25/04/2016 a 24/05/2016	2016042515253314475775
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032114584974215182
16/02/2016	16/02/2016 a 16/03/2016	2016021601140935849384
28/01/2016	28/01/2016 a 26/02/2016	2016012802073177085233
09/01/2016	09/01/2016 a 07/02/2016	2016010903040696991119

Caridade

9%

(Handwritten signatures and marks)

SERVIÇOS AO CIDADÃO

21/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016	2015122100442467273492
02/12/2015	02/12/2015 a 31/12/2015	2015120203351545825467
13/11/2015	13/11/2015 a 12/12/2015	2015111302563627581494
25/10/2015	25/10/2015 a 23/11/2015	2015102502514087212095
06/10/2015	06/10/2015 a 04/11/2015	2015100600592329629935
17/09/2015	17/09/2015 a 16/10/2015	2015091702542498998856
29/08/2015	29/08/2015 a 27/09/2015	2015082907041763533793
10/08/2015	10/08/2015 a 08/09/2015	2015081000550329688194
22/07/2015	22/07/2015 a 20/08/2015	2015072203170857430360
03/07/2015	03/07/2015 a 01/08/2015	2015070303153478547284
14/06/2015	14/06/2015 a 13/07/2015	2015061406460288133287
26/05/2015	26/05/2015 a 24/06/2015	2015052601220687860980
07/05/2015	07/05/2015 a 05/06/2015	2015050701303707540106

000360 - B
X.

Resultado da consulta em 09/11/2017 às 10:01:12

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Caroline
X. K.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 71.256.283/0001-85

Certidão nº: 129805079/2017

Expedição: 01/06/2017, às 12:00:10

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAWAE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000362

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889/0091-17
Secretaria Municipal da Fazenda
DVRM - Divisão de Rendas Mobiliárias
REGIONAL NOROESTE

CIPS - Cartão de inscrição do Prestador de Serviços

Contribuinte:
SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Municipal: **1/338/90300** Processo Administrativo / Data: **2713/2006 - 27/04/2006.**

Endereço:
RUA STAR, 420 - JARDIM CANADA - NOVA LIMA.

Atividade: **Concerto, restauração, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.**

CNPJ ou CPF: **71.256.283/0001 - 85** Visto da Cnesia UPRM
MARIA AP. B. PAIXÃO
Chefe Divisão
Mat. 03648

Observação:

Cartão válido somente quando assinado e carimbado

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez B. Schi
Tabela

MG 030.8626 | Loja 12 B
Vila do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234.6086

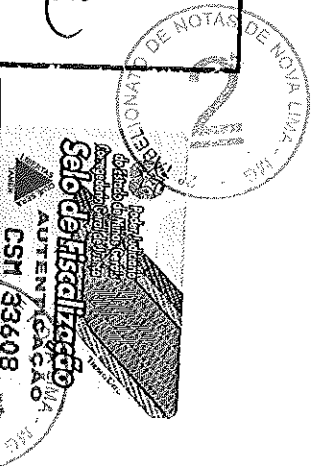
AUTENTICADO

Está conforme o original. Dou fé
Nova Lima, 25/08/2017 11:40:02 7/03

Em testemunho _____ da verdade

LILIANE PAIVA CARNEIRO SIQUEIRA

Enol.: R\$4,53 TFJ: R\$1,49 Recomeço: R\$0,27 Total: R\$6,29



Handwritten signatures and initials:

Handwritten text: *Carolina*

Handwritten initials: *R. 9/10*

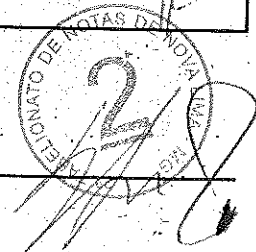
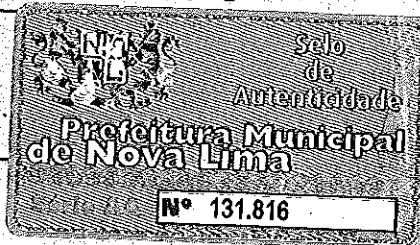
000363

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017**MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG**
Departamento de Rendas Mobiliárias

Praça Bernardino de Lima, nº 80 - Centro - CEP 34.000-000 :: CNPJ - 22.934.889/0001-17



Inscrição cadastral 1/333/90300	Nº do processo 12864/2013	Exercício 2017	Emitido em 31/01/2017	Nº Alvará/ Licença 004292/2017	Válido até 31/12/2017
Razão social: SAWAE TECNOLOGIA LTDA RUA: STAR Nº: 420, Bairro: JARDIM CANADA				CNPJ/ CPF 71.256.283/0001-85	
Nome fantasia:					
Atividades: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.				Área ocupada: 1363,04 m ²	
Complemento/ serviços/ restrições: COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR, TELECOMUNICAÇÃO, ÓTICAS, VIDEO E INDUSTRIAL, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.					
<p>Esté documento deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente. Válido somente com o pagamento das respectivas taxas.</p>					





000364

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8010138

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Razão Social: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 447 de 18/3/2002

Autorização/MS: 8010138

Data Publicação: 20/03/2002

Endereço: RUA STAR,420

Bairro: JARDIM CANADA

Município: NOVA LIMA

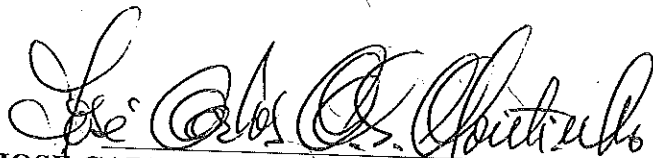
CEP: 34000-000

UF: MG

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlato: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar, Reembalar.

Brasília, 7 de abril de 2016.


JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número: 06/2017

A Coordenadora de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo LI-055, em que é interessado à empresa: **Sawae Tecnologia Avançada Ltda, CNPJ: 71.256.283/0001-85**, situada à Rua Star, nº 420 – Bairro Jardim Canadá – Nova Lima/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade de indústria: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EQUIPAMENTOS: FABRICAR, IMPORTAR, REEMBALAR, ARMAZENAR, EMBALAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR.**

Sob a responsabilidade técnica: **Fernando Rodrigues Simões – CREA/MG: 197166/LP.**

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2017.

Etelvina Maria Alves
ETELVINA MARIA ALVES
COORDENADORA NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.0033

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor R\$ 602,18 em 16/08/2016.
- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIGO/DVSES 07.002
SES/MG - 06/04

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez R. Anchi
Tabela

MG 030: 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3231-6088

AUTENTICADO

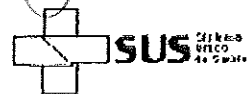
Está conforme o original. Dou fé.
Nova Lima, 25/03/2017 11:43:54 1/44
Em testemunho da verdade.

LILIANE PAULA CARROCCO SIMONEIRA

Emol.: R\$4,53 - TFD: R\$1,49 - Recargo: R\$0,27 - Total: R\$6,29

DE NOTAS DE NOVA LIMA
SECRETARIA DE NOTAS
LIBERTE

SECRETARIA DE NOTAS
AUTENTICADO
MSP: 33599



Caridade

Handwritten signatures and marks



Hospital São Francisco Centro de Diagnóstico

000366
Ultra-sonografia 3D
Mamografia Digital
Histeroscopia
Tomografia Computadorizada
Radiografia Digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Clínica São Francisco de Barbacena Ltda. - EPP, inscrita sob CNPJ 03.350.495/0001-77, situada na Rua: Padre Anchieta, 48 – CEP: 36.200-036 – Centro, Barbacena/MG, vem através deste documento atestar que a empresa Sawae Tecnologia Ltda., inscrita sob CNPJ 71.256.283/0001-85, situada na Rua Star, 420 – CEP: 34.000.000 – Jardim Canadá, Nova Lima/MG, nos forneceu equipamento hospitalar (Aparelho de Raios-X – Altus ST543). A mesma é considerada idônea nas suas obrigações, assim sendo, não consta em nossos registros qualquer anotação de ato que a desabone, tendo nos fornecido o(s) equipamento(s) cumprindo prazos e todas as condições oferecidas.

Data: 14 / março / 2013



Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José de Sá nº 05 - Centro - TEL: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de Barbacena

Barbacena em 14 de março de 2013 - Barbacena/MG

Barbacena

Bar Rose Cantarini Viana
 Gisele Teresinha Batista
 Dina Ferreira Silva Alves de Moraes

Reconheço

[Handwritten Signature]

Assinatura (Reconhecer Firma) – Carimbo



Rua Padre Anchieta, 48 - Térreo B - Centro
CEP 36200-036 - Barbacena - MG

AGENDAMENTO: (32) 3332-5101
(32) 3331-0156





OFÍCIO Nº 1.428/2016 – FMS

Trindade, 22 de NOVEMBRO de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Trindade inscrito sob CNPJ 11.329.685/0001-30, situado na Praça Prof. Helon Gomide, S/Nº - Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade/GO – CEP: 75.380-000, vem através deste documento atestar que a empresa **Sawae Tecnologia Ltda.**, inscrita sob CNPJ 71.256.283/0001-85, situada na Rua Star, nº 420 – Jardim Canadá, Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000, nos forneceu **01 equipamento hospitalar (Aparelho de Raios-X – Altus ST543)**. A mesma é considerada idônea nas suas obrigações, assim sendo, não consta em nossos registros qualquer anotação de ato que a desabone, tendo nos fornecido (o)s equipamento(s) cumprindo prazos e todas as condições oferecidas.

Trindade, 22 de Novembro de 2016.

1º OFÍCIO

Paulo Oscar Gornates Coutinho
PAULO OSCAR GORNATES COUTINHO
Diretor Administrativo e Financeiro da SMS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Balista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcântara Costa Tabela e Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa Tabela e Oficial

0500180919140809481045 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/ele>

Reconhecido por semelhança a assinatura de PAULO OSCAR GORNATES COUTINHO - CPF: 0042.73354C - Trindade/GO - 22 de Novembro de 2016.

EM TESTE: *[Assinatura]* da Verdade
Lara Adrião Vilarinho, Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi Tabela
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vila do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Da fé pública
Nova Lima, 25/09/2017 11:01:04 14712
Em testemunho da verdade

LILIANE PALLA CARROCCI SICLEIRA
Escritora

Emol.: R\$4,53 - T.F.J.: R\$1,49 - Acumpe.: R\$0,27 - Total: R\$6,29

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Selo de Autenticação
33645

[Assinatura]

1º OFÍCIO - CARTEIRO - TRINDADE - GO

Página 1

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL- DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Sawae Tecnologia LTDA
Endereço: Rua Star, nº 420, Jardim Canadá
Cidade: Nova Lima U.F.: MG
Telefone: (31) 3117-4400 C.E.P.: 34.007.666
E-mail: licitacao@sawae.com.br Nome p/ contato: Lara Silva
C.N.P.J./M.F.: 71.256.283/0001-85 Insc. Estadual: 448.8680.18.035
Insc. Municipal: 1/338/90300
Ramo de atividade: Venda e Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
Capital registrado: R\$ 5.547.738,00
Capital social: R\$ 5.547.738,00 Capital integralizado: R\$ 5.547.738,00
Tem filiais? (S/N) N Quantas? 0
DADOS DOS SÓCIOS
Nome: Hiroyuki Oba Cargo: Representante Legal

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

Banco Tokyo - AG 002
Banco do Brasil - AG 2350-7
Banco Sumitomo - AG 0001

Referências comerciais:

- 1 – Firjan (NF 8317)- Theo - (21) 97257-1742
- 2 – HBR (NF 7212 - 8194) - Artur - (67) 99204-2233
- 3 – IABAS (Quantidade 19) - Patricia - (21) 3550-3300
- 4 – VIVA RIO (Quantidade 12 entregues) - Fabio Cardoso ou Hanniery Nunes (21) 2555-3750
- 5 – Kontato - Conceição (11) 98266-1055
- 6 – Hospital São Francisco de Assis (NF 7549) - Daniel Fiorio - (28) 2101-5656
- 7 - Fundo Munic. De Saúde de Paracambi (NF 7655) - Vanessa - (21) 3693-2100

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA:

Nome: Hiroyuki Oba Cargo: Representante Legal

CPF: 237.724.898-50 RNE: G104902-R

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: Raiomedic Representações – CNPJ: 85.081.446/0001-40

Endereço: Rua João de Brito, 161 | Cruzeiro CEP:83.010-090 | S. José dos Pinhais | PR

TEL: (41) 3376-0056 Email: suporte@raiomedic.med.br

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

Sim Não

Nova Lima, 19 de Setembro de 2017.

f. f. rayana martins s. de Almeida Felipe

Sawae Tecnologia Ltda.

Hiroyuki Oba

Representante Legal

CPF: 237.724.898-50

RNE: G104902-R

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE – ANEXO IV

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 030/2017:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidô neos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Lima, 19 de Setembro de 2017.

P. P. Nayara Martins S. de Almeida *equipe*

Sawae Tecnologia Ltda.

Hiroyuki Oba

Representante Legal

CPF: 237.724.898-50

RNE: G104902-R



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2017 às 10:30

NOVA LIMA, 25 de Julho de 2017 às 10:30

Código de Autenticação: 1707-2510-3016-0622-3878

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

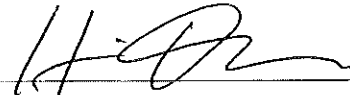
[Assinaturas manuscritas]

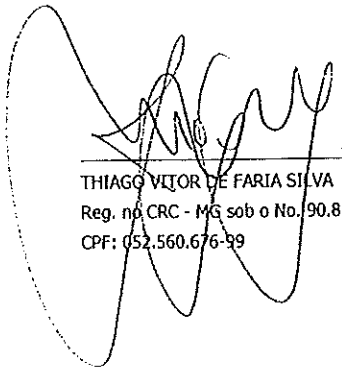
[Assinaturas manuscritas]
1 de 1

000372

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

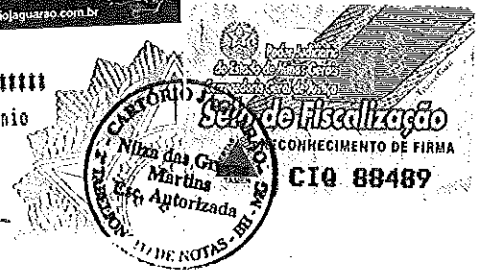
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	29.858.423,81 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.520.030,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	29.858.423,81	1,17
	Passivo Circulante	25.520.030,31	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	25.520.030,31 + 0,00	0,85
	Passivo Total	30.172.700,62	


 HIROYUKI OBA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 237.724.898-50


 THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
 Reg. nº CRC - MG sob o No. 90.850/0
 CPF: 052.560.676-99

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (51) 3014-4600 - E-mail: carlorio@cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Thiago Vitor de Faria Silva
 Belo Horizonte, 07/07/2017 09:51:13 Marco Antonio



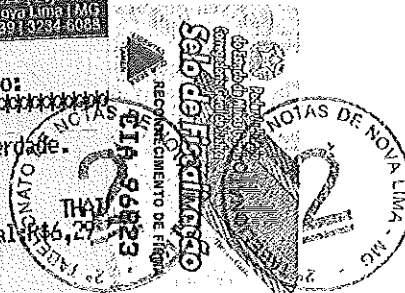
Emo.:R\$4,53 TFJ:R\$1,49 Reconpe:R\$0,27 Total:R\$6,29

2º Tabelionato de Notas
 Carolinal F. Sanchez Bianchi
 MG 030 8625 | Loja 12B
 Vale do Sereno | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3269-4839 | 3294-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 HIROYUKI OBA
 Nova Lima, 10/07/2017 11:07:34 27312
 da verdade.

FATINA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

Emo.:R\$4,53 TFJ:R\$1,49 Reconpe:R\$0,27 Total:R\$6,29



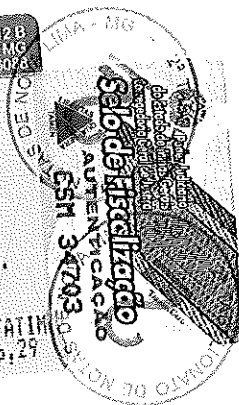
2º Tabelionato de Notas
 Carolinal F. Sanchez Bianchi
 MG 030 8625 | Loja 12B
 Vale do Sereno | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3269-4839 | 3294-6088

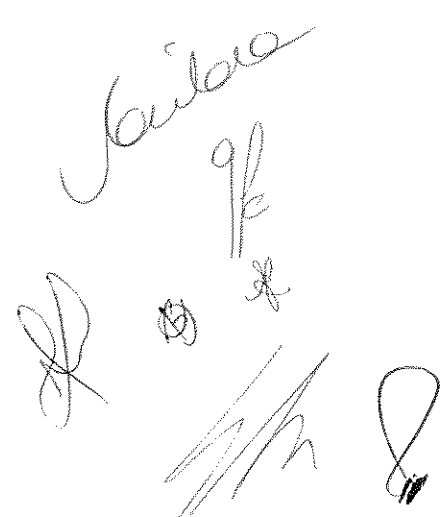
AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fe.
 Nova Lima, 22/08/2017 13:11:55 22514
 da verdade.

FATINA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

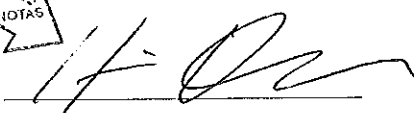
Emo.:R\$4,53 TFJ:R\$1,49 Reconpe:R\$0,27 Total:R\$6,29




Fatima


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	29.858.423,81 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.520.030,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	29.858.423,81	1,17
	Passivo Circulante	25.520.030,31	

NOTAS

 HIROYUKI OBA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 237.724.898-00


 LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
 Reg. no CRC - MG sob o No. TC48595/O-3
 CPF: 628.458.886-00

OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Lafayette Vilella de Moraes Neto
 Belo Horizonte, 29/05/2017 15:30:15 Marco Antonio

Emol.: R\$4,80 TFJ: R\$1,49 Recome: R\$6,29



2º Tabelaionato de Notas
 Carolina F. Sanchez Bianchi Tabela
 MG 030.8625 | Loja 2 B Vale do Sereno | Nova Lima | MG Fone: (31) 3259-4839 | 3259-8088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 HIROYUKI OBA
 Nova Lima, 01/06/2017 15:23:11 18395
 Em testemunho da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.: R\$4,53 TFJ: R\$1,49 Recome: R\$0,27 Total: R\$6,29



2º Tabelaionato de Notas
 Carolina F. Sanchez Bianchi Tabela
 MG 030.8625 | Loja 12 B Vale do Sereno | Nova Lima | MG Fone: (31) 3259-4839 | 3259-8088

AUTENTICAÇÃO
 Está conforme o original. Dou fé
 Nova Lima, 22/08/2017 13:14:37 5055
 Em testemunho da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.: R\$4,53 TFJ: R\$1,49 Recome: R\$0,27 Total: R\$6,29







CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
REGISTRO.....	: MG-090850/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 052.560.676-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 14.08.2017 as 15:57:49.

Válido até: 12.11.2017.

Código de Controle: 270191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

000375

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 17.022.871,98	R\$ 30.172.700,62
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 16.549.018,95	R\$ 29.858.423,81
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 303.065,91	R\$ 5.132.380,23
CAIXA GERAL	R\$ 101.574,59	R\$ 4.951,93
Caixa Geral	R\$ 101.574,59	R\$ 4.951,93
BANCOS	R\$ 135.991,32	R\$ 3.007.715,39
Banco do Brasil SA - 4446/6371-1	R\$ 128.134,44	R\$ 911.789,39
Caixa Econômica Federal - 4385 // 040-0	R\$ 1.956,90	R\$ 3.925,62
Banco de Tokyo - MUFG	R\$ 0,00	R\$ 2.092.000,38
Banco Santander SA - 4332//13-00207-0	R\$ 5.899,98	R\$ 0,00
BANCOS C/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 65.500,00	R\$ 2.119.712,91
Títulos de Capitalização	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
Banco do Brasil S/A 6371-1 CDB/BB Reaplic	R\$ 65.500,00	R\$ 601.500,00
Banco Tokyo - MUFG	R\$ 0,00	R\$ 1.004.482,23
Banco Santander S/A	R\$ 0,00	R\$ 441.730,68
ESTOQUES	R\$ 9.588.360,44	R\$ 13.474.269,52
ESTOQUES	R\$ 9.588.360,44	R\$ 13.474.269,52
Matérias Primas	R\$ 568.926,61	R\$ 4.899.226,59
Produtos/Merc/Peças em Garantia	R\$ (591.278,51)	R\$ 0,00
Importação em Andamento/Konica Minolta	R\$ 9.184.290,34	R\$ 11.142,21
Produtos Acabados Konica Minolta	R\$ 426.422,00	R\$ 8.563.900,72
Mercadoria Admissão Temporária - Konica	R\$ 0,00	R\$ 82.172,73
(-) (-) Mercadoria Admissão Temporária - Konica	R\$ 0,00	R\$ (82.172,73)
CLIENTES	R\$ 2.724.593,05	R\$ 7.055.515,48
CLIENTES	R\$ 2.724.593,05	R\$ 7.055.515,48
Siemes Ltda	R\$ 2.624,71	R\$ 0,00
Comando da Marinha - Hospital Naval	R\$ 184.200,00	R\$ 0,00
X-Service Manut Com Equip Medicos Ltda	R\$ 4.538,98	R\$ 1.786,60
Sociedade Beneficente São Camilo	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Fundo Estadual de Saude do Estado de Roraima	R\$ 129.000,00	R\$ 710.600,00
Hospital Maria Thereza Renno Sa	R\$ 105.489,81	R\$ 105.489,81
Equipamex do Brasil - Com e Import	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Joacy Arruda Martinho	R\$ 25.303,67	R\$ 15.627,14
Santa Casa de Misericórdia São Francisco	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Equimed Equipamentos Medicos Ltda - ME	R\$ 6.505,22	R\$ 0,00
Fernanda F Soares - ME	R\$ 11.006,75	R\$ 0,00
IABAS - INSTITUTO ATENCAO BASICA AVANCAD	R\$ 116.100,00	R\$ 235,36
Município de Santa Cruz do Xingu	R\$ 35.066,68	R\$ 0,00
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	R\$ 169.152,85	R\$ 198.309,75
Sesma - Secretaria Municipal de Saude	R\$ 95.200,00	R\$ 380.800,00
VIVA RIO	R\$ 601.300,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro	R\$ 168.656,56	R\$ 168.656,56
Medicina Diagnostica Por Imagem LTDA	R\$ 53.125,00	R\$ 0,00
Município de Padre Paraiso	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R\$ 280.500,00	R\$ 215.276,23
CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S/A	R\$ (19.500,00)	R\$ 164.689,81
CRB - Centro Rodiologico de Brasilia S/A	R\$ (19.500,00)	R\$ 156.927,05
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ (25.500,00)	R\$ 213.161,82
HOSPITAL SANTA LUCIA S/A	R\$ 225.000,00	R\$ 373.642,57
Ana Kelly de Lima e Silva - ME	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
RADIO OFTALMO SERV MEDICOS LTDA	R\$ (250.000,00)	R\$ 34.000,00
Hospital São Luis	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude Municipio de Pires	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
Hospital Beneficencia Alto Jacui	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
Clinica Radiologica Esplanada Ltda - EPP	R\$ 85.000,00	R\$ 45.000,00
Bio - Técnico Manutenção Ltda - ME	R\$ 3.702,82	R\$ 0,00
Ops Serviços Médicos e Hospitalares Ltda	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Multiclínica Fortaleza Ltda - EPP	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Clinica de Radiologia Cuiaba Ltda - EPP	R\$ 9.520,00	R\$ 0,00
STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIF	R\$ 0,00	R\$ 2.338,59
VIDA E IMAGEM S/S	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Tomolmagem Medicina Diagnostica	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
FRANCISCO F DO AMARAL NETO - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.369,41
PAULO DOEMER MANUTENCAO DE EQUIP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.658,87
FUND. UNIV. FED. DA GRANDE DOURADOS	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
OFFICE PLOTTER - IMPRESSORAS E COPIADORA	R\$ 0,00	R\$ 176.598,36
MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE	R\$ 0,00	R\$ 95.200,00
Fundo Municipal de Saude de Volta Redonda	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00

000377

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES - M	R\$ 0,00	R\$ 146.000,00
Central de Laudos e Servicos LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	R\$ 0,00	R\$ 5.449,87
CAEC COM.E SERV.EM EQUIP.HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 88.000,00
CTX REPRES E ASSIST. TECNICA DE EQUIP.EL	R\$ 0,00	R\$ 1.108,89
RADIOLOGISTAS DA SERRA ASSOCIADOS LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 8.195,85
CLINICA MEDICA 28 DE JULHO LTDA. - EPP	R\$ 0,00	R\$ 169.714,28
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	R\$ 0,00	R\$ 202.000,00
FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MED	R\$ 0,00	R\$ 138.450,10
POLIMAGEM RADIODIAGNOSTICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.721,63
DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
LAPA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
CLINICA RADIOLOGICA OESTE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.338,25
HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DA BAHIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 26.301,53
FUND. DE ENSINO SUP. DO VALE DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00
ECO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 82.999,66
VITOI & RONZANI SERVICOS RADIOLOGICOS LT	R\$ 0,00	R\$ 6.330,52
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. LIMA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 10.611,98
IMAGENS - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.138,56
LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 0,00	R\$ 1.267,15
CLINICA VETERINARIA INOCENCIO SERAFICO	R\$ 0,00	R\$ 3.685,38
ORTOCITY SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.173,91
LO - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
CLINIPREV DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 74.667,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	R\$ 0,00	R\$ 107.500,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	R\$ 0,00	R\$ 302.250,00
PREVENT SENIOR PRIVATE OP. DE SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 786.666,78
VIA ORAL RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONT	R\$ 0,00	R\$ 1.565,00
CONGREGACAO DAS IRMAS SERVAS DA IMACULAD	R\$ 0,00	R\$ 1.111,38
AGROPECUARIA UBATUBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CLIN MED E FISIOT SANTOS & SANTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA	R\$ 0,00	R\$ 74.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

000378

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DO GOVERNO	R\$ 0,00	R\$ 3.358,26
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE M	R\$ 0,00	R\$ 3.165,26
IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE P	R\$ 0,00	R\$ 6.330,52
SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE	R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	R\$ 0,00	R\$ 3.994,30
MUNICIPIO DE ARATIBA	R\$ 0,00	R\$ 181.400,00
IRION RADIOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.394,69
MUNICIPIO DE BRODOWSKI	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EP	R\$ 0,00	R\$ 5.546,42
VMI SISTEMAS DE SEGURANCAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 543,95
CLISF-CLINICA MEDICA SAGRADA FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 3.414,13
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	R\$ 0,00	R\$ 3.165,26
(-) (-) Provisão para Liquidação Duvídosa	R\$ 0,00	R\$ (138.007,96)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.932.999,55	R\$ 4.196.258,58
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 176.529,13	R\$ 439.776,51
PIS a Recuperar	R\$ 10.739,40	R\$ 22.832,02
PIS Lei. 9430	R\$ 0,00	R\$ 1.710,80
COFINS a Recuperar	R\$ 49.466,25	R\$ 103.372,10
COFINS Lei.9430	R\$ 0,00	R\$ 7.896,00
IR Pago Indevidamente	R\$ 0,00	R\$ 4,60
IPI a Recuperar	R\$ 12.060,94	R\$ 27.290,76
ICMS a recuperar	R\$ 104.262,54	R\$ 104.262,54
IRPJ a Recuperar 2016	R\$ 0,00	R\$ 97.143,74
CSLL a Recuperar 2016	R\$ 0,00	R\$ 75.263,95
OUTROS DEVEDORES	R\$ 0,00	R\$ 3.002.163,88
Devedores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
Konica Minolta Healthcare do Brasil	R\$ 0,00	R\$ 2.842.163,88
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	R\$ (2.627,85)	R\$ 24.368,77
Adiantamento a Funcionários	R\$ (2.627,85)	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias	R\$ 0,00	R\$ 24.368,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 3.057.522,30	R\$ 508.863,75
Adiantamento Fornecedores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 36.119,61
Credito para Importação	R\$ 1.866.237,82	R\$ 180.113,82

000373

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituto de Pesquisas de Engenharia Eireli - EPP	R\$ 915.639,09	R\$ 0,00
Joalmo Transportes Ltda - EPP	R\$ 4.704,55	R\$ 0,00
Soc Paulista Radiologia Diagnos Imagem	R\$ 253.000,00	R\$ 229.280,00
Braga e Campos Lavanderia Ltda	R\$ 105,60	R\$ 0,00
Loja Eletrica Ltda	R\$ 1.434,88	R\$ 0,00
B2W - Companhia Global do Varejo	R\$ 27,90	R\$ 0,00
Ana Lúcia Balista	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Viviane Santos Alves	R\$ 300,00	R\$ 0,00
TAM Cargo	R\$ 88,80	R\$ 0,00
Eletronica Guarani	R\$ 6,00	R\$ 0,00
Copladora Copiar Ltda - EPP	R\$ 94,00	R\$ 0,00
Data Med Ltda	R\$ 15.433,78	R\$ 0,00
Geo Eletron Semicondutores Ltda	R\$ 49,88	R\$ 0,00
L&B Representações Ltda	R\$ 150,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Fretes	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Intermodal Organização de Eventos	R\$ 0,00	R\$ 59.350,32
OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 90.297,46	R\$ 110.232,48
Adiantamento de Viagem	R\$ 90.297,46	R\$ 78.033,58
Adiantamento de Comissões	R\$ 0,00	R\$ 32.198,90
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 90.853,19
Adiantamento de Importação - 29774/16	R\$ 0,00	R\$ 2.979,62
Adiantamento de Importação - 30143/16	R\$ 0,00	R\$ 333,87
Adiantamento de Importação - 2159/15	R\$ 0,00	R\$ 1.607,49
Adiantamento de Importação - 2239/16	R\$ 0,00	R\$ 3.203,34
Adiantamento de Importação - 29214/16	R\$ 0,00	R\$ 556,98
Adiantamento de Importação - 29679/16	R\$ 0,00	R\$ 15.876,39
Adiantamento de Importação - 2349/16	R\$ 0,00	R\$ 1.551,80
Adiantamento de Importação - 2491/16	R\$ 0,00	R\$ 7.028,66
Adiantamento de Importação - 31565/16	R\$ 0,00	R\$ 14.034,50
Adiantamento de Importação - 31562/16	R\$ 0,00	R\$ 20.644,50
Adiantamentos de Importação	R\$ 0,00	R\$ 20.746,74
Serviços Prestados - Importações em Andamento	R\$ 0,00	R\$ 2.289,30
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 611.278,51	R\$ 20.000,00
Produtos/Merc/Peças em Garantia	R\$ 591.278,51	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "000373" with a signature.
 - Bottom right: Multiple handwritten signatures and initials, including one that appears to be "J. Araújo".

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Assessoria Jurídica/Soares e Jeangregório Advocacia	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 473.853,03	R\$ 314.276,81
IMOBILIZADO	R\$ 473.853,03	R\$ 314.276,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS	R\$ 771.173,62	R\$ 454.857,91
Maquinas Equipamentos	R\$ 771.173,62	R\$ 450.592,03
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 4.265,88
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 58.334,08	R\$ 71.104,10
Equipamentos de Informática	R\$ 0,00	R\$ 71.104,10
Computadores e Impressoras	R\$ 58.334,08	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 39.602,40	R\$ 39.602,40
Veículos / Saveiro	R\$ 39.602,40	R\$ 39.602,40
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 156.696,95	R\$ 168.818,66
Moveis e Utensílios	R\$ 156.696,95	R\$ 168.818,66
(-) (-) DEPRECIACIONES AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ (551.954,02)	R\$ (420.106,26)
(-) S/Maquinas; Equipamentos e Acessórios	R\$ 0,00	R\$ (276.427,46)
(-) S/Equipamentos de Informática	R\$ 0,00	R\$ (37.971,15)
(-) S/Veículos	R\$ 0,00	R\$ (9.900,60)
(-) S/Moveis Utensílios	R\$ 0,00	R\$ (95.487,10)
(-) De Maquinas e Equipamentos	R\$ (434.054,25)	R\$ 0,00
(-) De Moveis e Utensílios	R\$ (81.987,78)	R\$ 0,00
(-) De Computadores e Impressoras	R\$ (32.611,79)	R\$ 0,00
(-) De Veículos / Saveiro	R\$ (3.300,20)	R\$ 0,00
(-) S/Telefone	R\$ 0,00	R\$ (319,95)
PASSIVO	R\$ 17.900.424,56	R\$ 30.172.700,62
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.678.736,78	R\$ 25.520.030,31
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 11.678.736,78	R\$ 25.348.601,74
FORNECEDORES	R\$ 11.133.994,48	R\$ 980.633,41
Fretes a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 992,10
Petrobras Distribuidora	R\$ 2.244,00	R\$ 2.992,00
Braspres Transportes Urgentes Ltda	R\$ 1.577,42	R\$ 0,00
Madeiras Paraíso Ltda DA	R\$ 3.932,94	R\$ 0,00
Loja Elétrica Ltda	R\$ 654,58	R\$ 1.233,93
Horizontes Cargas Ltda	R\$ 370,00	R\$ 0,00
040 Transportes Ltda	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00

Sawae

[Handwritten signatures and initials]

000381

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Semikron Semicondutores Ltda	R\$ 37.202,54	R\$ 162.206,76
Domingos Costa Indústrias Alimentic S/A	R\$ 237,00	R\$ 190,64
RD Mecânica Industrial Ltda	R\$ 1.752,79	R\$ 0,00
Thornton Eletronica Ltda	R\$ 2.472,67	R\$ 0,00
Canada Material de Construção Ltda	R\$ 130,30	R\$ 0,00
Progus Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
LR Informática E Representação	R\$ 4.699,80	R\$ 0,00
Comercial Fimacom Ltda	R\$ 572,44	R\$ 0,00
Byfacilities Mulli - Serviços Ltda. - ME	R\$ 253,05	R\$ 575,14
UL do Brasil Certificações	R\$ 2.648,04	R\$ 0,00
Emive Segurança Eletronica Ltda	R\$ 428,93	R\$ 0,00
QGE - Qualidade e Gestão Estratégica Ltda	R\$ 1.300,20	R\$ 0,00
By Control Sist de Controle Amb. Eireli	R\$ 218,95	R\$ 240,89
Profox Informática Ltda - EPP	R\$ 4.820,20	R\$ 859,07
Medição Manutenção de Equipamentos Ltda	R\$ 248,00	R\$ 284,00
São Paulo Feiras Comerciais Ltda	R\$ 258,20	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R\$ 2.257,46	R\$ 0,00
Jamef Transportes Ltda	R\$ 116,32	R\$ 0,00
Pabio Ferreira Vilela - ME	R\$ 94,00	R\$ 0,00
Cofermeta S.A	R\$ 1.104,60	R\$ 835,40
AnelkComercio de Papéis Plasticos Ind.	R\$ 1.837,44	R\$ 0,00
Emfal Empresa Fornecedora de Alcool Ltda	R\$ 165,00	R\$ 88,77
M 11 Impressoes e Processamento de Dados	R\$ 395,00	R\$ 0,00
ESD Antiestáticos Comercial Ltda. - EPP	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Mouser Eletronics	R\$ 2.516,23	R\$ 0,00
CIA de Telec do Brasil Central-CTBC	R\$ 376,99	R\$ 0,00
Universo Online S/A	R\$ 3.352,40	R\$ 0,00
RN Comercio Varejista S.A	R\$ 92,92	R\$ 0,00
Algar Telecom Multimidia S/A	R\$ 1.310,66	R\$ 0,00
Konica Minolta Healthcare do Brasil Com. Ltda	R\$ 1.081.204,40	R\$ 0,00
Semeg Serviços Comercio e Manutenção Ltda	R\$ 8.185,24	R\$ 4.475,00
Equimed Equipamentos Medicos Ltda	R\$ 4.250,00	R\$ 0,00
Raiomedic Representações Comerciais	R\$ 8.323,25	R\$ 0,00
Frigo Dias Industria e Comercio de Carne	R\$ 277,48	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 7 de 12

000382

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituto de Pesquisas de Engenharia Eireli - EPP	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Sylvia Nunes da Cunha Martins	R\$ 356,00	R\$ 0,00
MAX - Negocios Automotivos Ltda - EPP	R\$ 130,00	R\$ 0,00
Mecsys Com de Maq e Equip Eireli - EPP	R\$ 180.106,44	R\$ 158.346,27
Brasinox Metals e Ligas Ltda	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00
Odontoprev S/A	R\$ 742,82	R\$ 0,00
Claro S/A	R\$ 7.820,00	R\$ 0,00
Navarros Consultoria e Logistica Ltda	R\$ 91,88	R\$ 0,00
Dumas Representações Comerciais	R\$ 4.235,50	R\$ 0,00
Officeplotter Impr e Cop p/Grandes Form.	R\$ 483.720,00	R\$ 0,00
Controller Comercio e Serviços Ltda	R\$ 18.262,66	R\$ 0,00
Gustavo Abreu Reis	R\$ 600,00	R\$ 0,00
CBB - Nova Lima Administração Hoteleira	R\$ 1.545,00	R\$ 0,00
Konica Minolta Healthcare/ Importação em Andamento	R\$ 9.184.290,34	R\$ 0,00
Comercio e Manutenção de Palateiras Ltda	R\$ 303,20	R\$ 0,00
HB LOG BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 320,81
ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 13,60
CORMEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 69,30
DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 24,00
Emive Locação de Equipamentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 428,93
Fam Sign e Plásticos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 225,00
HERALDO BELISARIO ASSESSORIA ADUANEIRA L	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 837,00
LEADMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME	R\$ 19.635,20	R\$ 8.135,82
LEANDRO ROISENBERG	R\$ 0,00	R\$ 13.135,70
MILENIUM EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 618,22
MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 216,89
RTC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS	R\$ 6.980,00	R\$ 1.140,00
SOMATEX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 26,40
SYSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 314.916,12
TERCEIRIZACAO COMERCIO E TECNOLOGIA EM S	R\$ 12.804,00	R\$ 0,00
TUV RHEINLAND BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 381,59
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.695,00
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL S/A	R\$ 0,00	R\$ 745,88

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
WALTRANS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00
X-SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIP	R\$ 0,00	R\$ 3.853,33
TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
ALTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 419,54
MID MEDICAL IMAGING DEVICES REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
POWER COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOE	R\$ 0,00	R\$ 5.738,56
COML DAHANA LTDA - APOIO VIII	R\$ 0,00	R\$ 1.554,07
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE	R\$ 0,00	R\$ 370,47
Digital Work Computer Service Comercial	R\$ 0,00	R\$ 183.032,29
MULT-RAD COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.093,12
EXCELENCIA EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 282,00
RIBEIRAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MOREIRA & FRANCA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
PARAISO DAS BOMBAS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 885,00
WL LOGISTICS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E TRA	R\$ 0,00	R\$ 238,45
MARCOS RONALDO DA CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 60,00
METRATEL INSTRUMENTOS SERVICOS COMERC LT	R\$ 0,00	R\$ 1.706,00
GTF TELECOMUNICACOES LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 443,00
BH - CARD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 60,00
SIMAS LOGISTICA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 20.010,40
OFICINA DOS BITS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10,51
LOJAO DOS EPI?S & UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 44,90
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI	R\$ 0,00	R\$ 199,80
CLARO S/A	R\$ 0,00	R\$ 7.992,00
NIVALDO ANTONIO DE CASTRO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 37,50
Martins Comercio de tapecaria Ltda	R\$ 0,00	R\$ 83,58
UL DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.823,45
MCA Controles e Automacao Ltda	R\$ 0,00	R\$ 46,20
PHD SIST DE ENERGIA IND COM IMP E EXP LT	R\$ 0,00	R\$ 24.334,77
RW Engenharia e Consultoria Empres. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 657,92
AMORIM E SILVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.300,00
IMP LIMP SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 360,00
TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 45,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

000384

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
METAL STOCK PRODUTOS EM ACO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.531,32
FORNECEDORES IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 11.142,21
KONICA MINOLTA HEALTHCARE - IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 11.142,21
FORNECEDORES DE IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 17.158.279,78
KONICA MINOLTA	R\$ 0,00	R\$ 17.151.619,68
CLAYMOUNT NORTH AMERICA CORP.	R\$ 0,00	R\$ 6.660,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 45.011,57	R\$ 59.807,55
INSS a Recolher	R\$ 35.035,58	R\$ 45.125,65
Fgts a Recolher	R\$ 9.975,99	R\$ 14.681,90
RETENÇÕES A RECOLHER	R\$ 5.965,45	R\$ 36.051,43
IRRF s/Salario - cod 0561	R\$ 0,00	R\$ 17.115,04
IRRF s/serviços - PF cod 0588	R\$ 0,00	R\$ 486,15
IRRF s/serviço - PJ - cod 1708	R\$ 0,00	R\$ 7.241,32
IRRF s/Aluguéis - cod 3208	R\$ 0,00	R\$ 6.803,14
ISS Retido a Recolher	R\$ 9,19	R\$ 39,59
ISS S/Serviço Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 165,00
INSS Retido a Recolher	R\$ 60,17	R\$ 134,97
Retenção CSLL/PIS/COFINS - Lei 10833/03	R\$ 0,00	R\$ 3.382,78
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 5.227,33	R\$ 683,44
CSRF a Recolher	R\$ 668,76	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.556,93	R\$ 92.552,15
ISSQN a Recolher	R\$ 1.474,74	R\$ 1.763,56
IPI a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 7.619,05
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 60.292,60
ICMS DIF. de Alíquota a Recolher	R\$ 82,19	R\$ 1.191,87
ICMS a recolher - DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 3.181,93
IOF a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 18.503,14
CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECOLHER	R\$ 1.612,98	R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 1.612,98	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 18.994,36
Aluguel a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 18.994,36
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 75.395,37	R\$ 98.761,88
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 75.395,37	R\$ 98.761,88
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 153.265,18

Handwritten signatures and initials:
 Sawae
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

000385

BALANÇO PATRIMONIAL

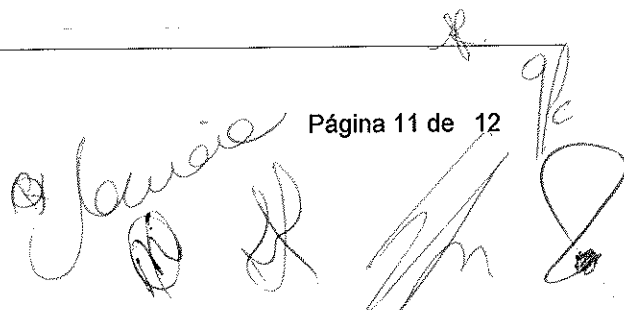
Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão de Férias a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 153.265,18
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FERIAS E 13º	R\$ 0,00	R\$ 53.291,33
Provisão de Inss s/Férias	R\$ 0,00	R\$ 41.058,44
Provisão de Fgts s/Férias	R\$ 0,00	R\$ 12.232,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 415.200,00	R\$ 1.092.485,95
Adiantamento clientes	R\$ 129.000,00	R\$ 1.092.485,95
Somed Cooperativa de Assistência Medica	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Gob Med Sul Ltda Eireli - EPP	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00
Tomolmagem Medicina Diagnostica	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Município de Olímpia	R\$ 94.200,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Banco de Tokyo - Contrato nº 201600669	R\$ 0,00	R\$ 3.862.091,25
(-) (-) Banco de Tokyo - Contrato nº 201600669	R\$ 0,00	R\$ (362.091,25)
Banco de Tokyo - Contrato nº 201600673	R\$ 0,00	R\$ 278.636,17
(-) (-) Banco de Tokyo - Contrato nº 201600673	R\$ 0,00	R\$ (28.636,17)
Banco de Tokyo - Contrato nº 201600678	R\$ 0,00	R\$ 1.112.718,98
(-) (-) Banco de Tokyo - Contrato nº 201600678	R\$ 0,00	R\$ (112.718,98)
Banco de Tokyo - Contrato nº 201600689	R\$ 0,00	R\$ 281.491,74
(-) (-) Banco de Tokyo - Contrato nº 201600689	R\$ 0,00	R\$ (31.491,74)
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 2.302,59
Processo de Importação - 2345/16	R\$ 0,00	R\$ 910,00
Processo de Importação - 2392/16	R\$ 0,00	R\$ 381,61
Processo de Importação 2402/16	R\$ 0,00	R\$ 351,51
Processo de Importação - 2438/16	R\$ 0,00	R\$ 600,61
Processo de Importação - 2346/16	R\$ 0,00	R\$ 58,86
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 591.033,92
Adiantamento de Viagem	R\$ 0,00	R\$ 78.033,92
Comissões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 513.000,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 171.428,57
FATURAMENTO ANTECIPADO	R\$ 0,00	R\$ 171.428,57
Faturamento Antecipado	R\$ 0,00	R\$ 171.428,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.924.762,09	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.915.639,09	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.915.639,09	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 11 de 12

Jauáio


000388

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco do Brasil S/A - FINEP - Simul. Radioterapia	R\$ 915.639,09	R\$ 0,00
Konica Minolta Heal do Brasil Com. de Eq. Med Ltda	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITORES	R\$ 9.123,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 9.123,00	R\$ 0,00
Empréstimo Consignado (Funcionários)	R\$ 9.123,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.296.925,69	R\$ 4.652.670,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.296.925,69	R\$ 4.652.670,31
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
Capital Social	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 70,42	R\$ 70,42
Correção Monetária Capital	R\$ 70,42	R\$ 70,42
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 2.038.353,33
Reserva de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 2.038.353,33
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS/LUCROS ACUMULADOS	R\$ (1.250.882,73)	R\$ (2.933.491,44)
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ (309.947,53)	R\$ (2.933.491,44)
Lucros acumulados	R\$ (596.086,03)	R\$ 0,00
Saldo no Início do Exercício	R\$ 1.757.490,26	R\$ 0,00
José Alexandre Leão	R\$ (2.027.457,88)	R\$ 0,00
Felipe de Castro Leão	R\$ (23.873,30)	R\$ 0,00
Daniel de Castro Leão	R\$ (51.008,25)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 29/02/2016** CNPJ: **71.256.283/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016**

00038

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 14.880.215,59	R\$ 17.022.871,98
CIRCULANTE	R\$ 14.392.429,27	R\$ 16.549.018,95
DISPONIVEL	R\$ 541.043,38	R\$ 303.065,91
CAIXA GERAL	R\$ 101.575,10	R\$ 101.574,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 138.840,26	R\$ 135.991,32
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 300.628,02	R\$ 65.500,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 4.289.542,29	R\$ 6.066.314,09
CLIENTES	R\$ 1.919.501,10	R\$ 2.724.593,05
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 176.529,13
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 1.851.351,77	R\$ 3.057.522,30
(-) ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	R\$ (2.627,85)	R\$ (2.627,85)
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 70.430,13	R\$ 90.297,46
OUTROS CREDITOS	R\$ 450.887,14	R\$ 20.000,00
ESTOQUE	R\$ 9.561.843,60	R\$ 10.179.638,95
ESTOQUES	R\$ 9.561.843,60	R\$ 10.179.638,95
ATIVO PERMANENTE	R\$ 487.786,32	R\$ 473.853,03
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.021.898,05	R\$ 1.025.807,05
IMOBILIZADO	R\$ 1.021.898,05	R\$ 1.025.807,05
(-) IMOBILIZADO TECNICO	R\$ (534.111,73)	R\$ (551.954,02)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (534.111,73)	R\$ (551.954,02)
PASSIVO	R\$ 14.880.215,59	R\$ 17.422.871,98
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.660.770,17	R\$ 11.678.736,78
EXIGIVEL	R\$ 8.752.642,88	R\$ 11.133.994,48
FORNECEDORES	R\$ 8.581.443,45	R\$ 11.133.994,48
PROVISOS CURTO PRAZO	R\$ 171.199,43	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 356.422,81	R\$ 7.522,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 356.422,81	R\$ 7.522,38
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	R\$ 56.504,48	R\$ 122.019,92
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ (186,41)	R\$ 75.395,37
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 56.690,89	R\$ 46.624,55
OUTROS VALORES	R\$ 495.200,00	R\$ 415.200,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 495.200,00	R\$ 415.200,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 922.519,73	R\$ 1.924.762,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 922.519,73	R\$ 1.924.762,09
FINANCIAMENTO BANCOS	R\$ 915.639,09	R\$ 1.915.639,09
EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$ 6.880,64	R\$ 9.123,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.296.925,69	R\$ 3.819.373,11
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 70,42	R\$ 70,42
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 70,42	R\$ 70,42
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (1.250.882,73)	R\$ (1.728.435,31)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (1.250.882,73)	R\$ (1.728.435,31)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (400.000,00)
(-) CONTAS ATIVAS	R\$ (4.877.150,67)	R\$ (6.310.962,46)
(-) OPERAÇÕES MERCADORIA PROPRIA	R\$ (4.877.150,67)	R\$ (6.310.962,46)
(-) MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO	R\$ (1.365.350,67)	R\$ (2.140.572,46)
(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	R\$ (3.511.800,00)	R\$ (4.170.390,00)
CONTAS PASSIVA	R\$ 4.877.150,67	R\$ 5.910.962,46
OPERAÇÃO MERCADORIA PROPRIA	R\$ 4.877.150,67	R\$ 5.910.962,46
MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO	R\$ 1.365.350,67	R\$ 2.140.572,46
RECEITAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	R\$ 3.511.800,00	R\$ 3.770.390,00

Sawae

06

R.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 29/02/2016 **CNPJ:** 71.256.283/0001-85
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 2.133.269,76	R\$ 2.733.171,73
RECEITA BRUTA	R\$ 2.133.269,76	R\$ 2.733.171,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (996.484,32)	R\$ (424.770,85)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	R\$ (48.666,61)	R\$ (191,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (947.817,71)	R\$ (424.579,18)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.136.785,44	R\$ 2.308.400,88
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (1.097.875,94)	R\$ (1.987.551,60)
(-) (-) CUSTOS	R\$ (1.097.875,94)	R\$ (1.987.551,60)
LUCRO BRUTO	R\$ 38.909,50	R\$ 320.849,28
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.366.558,78)	R\$ (806.804,63)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.249.844,69)	R\$ (705.718,78)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.515,39)	R\$ (37.738,86)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (115.198,70)	R\$ (63.346,99)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (14.704,40)	R\$ (10.618,92)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (14.704,40)	R\$ (10.618,92)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 275.787,93	R\$ 19.021,69
(-) (-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 248.307,99	R\$ (0,00)
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 27.479,94	R\$ 19.021,69
(-) (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (1.066.565,75)	R\$ (477.552,58)
(-) (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (1.066.565,75)	R\$ (477.552,58)
(-) (-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (1.066.565,75)	R\$ (477.552,58)
(-) (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ (1.066.565,75)	R\$ (477.552,58)

000388

000389



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 2.733.171,73	R\$ 37.184.436,64
Receita Revenda de Mercadoria	R\$ 2.596.271,01	R\$ 36.491.565,39
Receitas de Venda de Mercadorias	R\$ 2.242.194,59	R\$ 36.491.565,39
Receita de Venda de Mercadorias	R\$ 354.076,42	R\$ 0,00
Receita Prestação de Serviço	R\$ 136.900,72	R\$ 692.871,25
Receita com Prestação de Serviços	R\$ 136.900,72	R\$ 692.871,25
(-) DEDUÇÕES	R\$ (1.725.026,34)	R\$ (14.246.933,87)
(-) (-) Vendas Canceladas	R\$ (191,67)	R\$ (542.604,95)
(-) (-) Cancelamentos e Devoluções	R\$ (191,67)	R\$ (542.604,95)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas	R\$ (424.579,18)	R\$ (7.142.931,99)
(-) (-) COFINS	R\$ (204.520,27)	R\$ (2.691.523,75)
(-) (-) PIS Faturamento	R\$ (44.402,42)	R\$ (584.343,89)
(-) (-) ISSQN	R\$ (4.107,00)	R\$ (20.786,10)
(-) (-) ICMS	R\$ (104.251,78)	R\$ (2.863.268,65)
(-) (-) IPI	R\$ (67.297,71)	R\$ (1.959.535,98)
(-) (-) ICMS DIFAL	R\$ 0,00	R\$ (1.574.042,66)
ICMS Regime Especial	R\$ 0,00	R\$ 2.550.569,04
RECEITA LIQUIDA	R\$ 2.308.400,88	R\$ 29.498.899,70
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO	R\$ (1.987.551,60)	R\$ (19.887.522,83)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$ (1.300.255,49)	R\$ (6.561.396,93)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (1.300.255,49)	R\$ (6.561.396,93)
(-) Custo dos Produtos Konica	R\$ (654.782,40)	R\$ (13.301.164,74)
(-) Custos dos Produtos/Konica	R\$ (654.782,40)	R\$ (13.301.164,74)
(-) Custo dos Produtos/Aplicados em Serviço	R\$ (32.513,71)	R\$ (24.961,16)
(-) Custos dos Produtos/Aplicação em Serviços	R\$ (32.513,71)	R\$ (24.961,16)
(-) DEMAIS CUSTOS DIRETO DA FABRICAÇÃO	R\$ (755.646,00)	R\$ (7.938.573,29)
(-) Custo Pessoal Aplicado na Produção	R\$ (194.380,42)	R\$ (1.327.677,57)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (187.600,76)	R\$ (1.006.084,99)
13º Salário	R\$ (6.779,66)	R\$ 6.779,66
(-) Provisão 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (110.504,86)
(-) Provisão para Férias	R\$ (0,00)	R\$ (217.867,38)
(-) Encargos Sociais	R\$ (71.403,35)	R\$ (461.530,49)
(-) INSS	R\$ (53.776,79)	R\$ (278.820,60)
(-) FGTS	R\$ (14.726,68)	R\$ (83.206,67)
(-) Provisão p/ INSS s/ férias e 13º salário	R\$ (0,00)	R\$ (82.380,92)
(-) Provisão p/ FGTS s/ férias e 13º salário	R\$ (0,00)	R\$ (17.102,32)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

000390

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) GRRF - Fundo de Garantia	R\$ (2.899,88)	R\$ (19,98)
(-) Benefícios aos Empregados	R\$ (15.687,71)	R\$ (283.637,37)
(-) Vale transporte/combustível	R\$ (11.845,69)	R\$ (79.459,60)
(-) Assistência Médica	R\$ (3.538,99)	R\$ (130.436,72)
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	R\$ (0,00)	R\$ (73.439,87)
(-) Vale Transporte/Taxa de Serviços	R\$ (303,03)	R\$ (301,18)
(-) Cursos e Aperfeiçoamento	R\$ (8.954,88)	R\$ (69.100,03)
(-) Cursos, Treinamentos e Formação Profissional	R\$ (8.954,88)	R\$ (67.399,68)
(-) Cursos, Treinamentos e Formação Profissional *	R\$ (0,00)	R\$ (1.700,35)
(-) Depreciação	R\$ (17.842,29)	R\$ (83.997,32)
(-) Encargos Depreciação	R\$ (0,00)	R\$ (101.839,61)
Depreciação - IN 162/98	R\$ (17.842,29)	R\$ 17.842,29
(-) Serviços Prestados p/ Terceiros	R\$ (63.418,80)	R\$ (1.185.880,83)
(-) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ (3.701,20)	R\$ (780.486,80)
(-) Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ (0,00)	R\$ (64.822,91)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (12.340,00)	R\$ (89.526,03)
(-) Honorários Advocatícios	R\$ (2.877,60)	R\$ (52.048,48)
(-) Serviços com Consultoria	R\$ (44.500,00)	R\$ (139.176,61)
(-) Serviços com Certificações/Qualidade	R\$ (0,00)	R\$ (55.820,00)
(-) Honorários Advocatícios **	R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ (250,40)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (0,00)	R\$ (250,40)
(-) Doações e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Doacoes	R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Bens Deduzidos Como Despesas	R\$ 0,00	R\$ (2.250,92)
(-) Bens de Valores Reduzidos	R\$ (0,00)	R\$ (2.250,92)
(-) Despesa c/ Ocupação	R\$ (25.000,00)	R\$ (289.500,00)
(-) Aluguel	R\$ (25.000,00)	R\$ (289.500,00)
(-) Outros Custos	R\$ (358.958,55)	R\$ (4.091.740,40)
Bonificação/Amostra Gratis/Brindes/Entradas	R\$ (63.346,99)	R\$ 63.346,99
(-) Serviços de Transporte	R\$ (0,00)	R\$ (8.522,00)
(-) Condução e Eslacionamento	R\$ (208,28)	R\$ (2.987,33)
(-) Despesas de Viagens e Estádias	R\$ (25.582,58)	R\$ (323.011,49)
(-) Material Escrit Impressos e Mat de Exped	R\$ (0,00)	R\$ (22.749,01)
(-) Brindes	R\$ (0,00)	R\$ (4.130,00)
(-) Alimentação e Lanches	R\$ (14.273,72)	R\$ (15.208,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

Handwritten signatures and initials:

1. *Handwritten signature: "Jourenio"*

2. *Handwritten initials: "JL"*

3. *Handwritten initials: "R"*

4. *Handwritten initials: "S"*

5. *Handwritten initials: "8"*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Conservação e Limpeza	R\$ (0,00)	R\$ (5.447,80)
(-) Materiais de Proteção e Uniformes	R\$ (0,00)	R\$ (44,90)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (30.745,35)	R\$ (483.482,32)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (7.337,23)	R\$ (33.725,28)
(-) Despesas Cartorárias	R\$ (2.065,23)	R\$ (55.884,27)
(-) Seguros	R\$ (2.037,12)	R\$ (9.887,61)
(-) Contribuição a Entidade de Classe	R\$ (0,00)	R\$ (3.641,03)
(-) Custas e Emolumentos	R\$ (0,00)	R\$ (7.940,95)
(-) Locações de Máquinas/Equipamentos	R\$ (235,00)	R\$ (12.712,81)
(-) Conservação e Reparos	R\$ (0,00)	R\$ (15.847,29)
(-) Despesas de Internet	R\$ (1.271,59)	R\$ (15.995,99)
(-) Material de Expediente	R\$ (141,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (5.984,73)	R\$ (16.424,95)
(-) Telecomunicações	R\$ (6.840,93)	R\$ (21.984,14)
(-) Água e Esgoto	R\$ (645,53)	R\$ (6.749,85)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (0,00)	R\$ (4.724,09)
(-) Comemorações e confraternizações	R\$ (0,00)	R\$ (5.540,55)
(-) Gás	R\$ (0,00)	R\$ (249,00)
(-) Aluguel de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (32.813,48)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (353,65)	R\$ (4.704,46)
(-) Conservação/Reparos/Manutenção Máquinas	R\$ (4.347,43)	R\$ (41.164,16)
(-) Conservação/Reparos/Manutenção Informática	R\$ (15.672,40)	R\$ (59.131,29)
(-) Despesas com Desembaraço Aduaneiro	R\$ (3.968,66)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes/Taxas de Serviços	R\$ (13.969,44)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Segurança/Serviços	R\$ (1.051,56)	R\$ (0,00)
(-) Fretes/Transportes/Carretos/Serviços	R\$ (3.869,00)	R\$ (105.499,28)
(-) Despesa c/ Aluguel Veículo	R\$ (12.431,18)	R\$ (0,00)
(-) Comissões	R\$ (122.655,17)	R\$ (1.857.404,53)
(-) Despesas ADM/Destino de Importação	R\$ (7.457,93)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Veículos	R\$ (4.582,88)	R\$ (540,07)
(-) Conservação / Reparos / Manutenção Predial/ Imóvel	R\$ (1.094,00)	R\$ (5.821,12)
(-) Correios e Malotes	R\$ (1.146,60)	R\$ (12.327,22)
(-) Associações e Entidades de Classe	R\$ (2.078,28)	R\$ (381,70)
(-) Material de Limpeza/Conservação	R\$ (940,09)	R\$ (2.252,05)
(-) Despesas de Marketing/Promoção	R\$ (2.625,00)	R\$ (28.224,77)
(-) Locações Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (13.017,86)

000392

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Feiras e Eventos	R\$ (0,00)	R\$ (779.346,80)
(-) Despesas Aduaneiras	R\$ (0,00)	R\$ (27,36)
(-) Despesa com Manutenção de Maquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (443,00)
(-) Despesas com Patrocínio	R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Despesas Material de Consumo ***	R\$ (0,00)	R\$ (25.680,48)
(-) Feiras e Eventos **	R\$ (0,00)	R\$ (16.643,37)
(-) Perda	R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Bonificação/Amostra Grátis/Brindes/Entradas	R\$ (0,00)	R\$ (63.346,99)
(-) Despesas com Importação	R\$ (0,00)	R\$ (8.745,08)
(-) Despesa com Importação/Exportação Temporária	R\$ (0,00)	R\$ (4.681,32)
(-) Provisões	R\$ 0,00	R\$ (138.007,96)
(-) Provisão para perdas no recebimento de créditos	R\$ (0,00)	R\$ (138.007,96)
LUCRO BRUTO	R\$ (434.796,72)	R\$ 1.672.803,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (51.158,63)	R\$ (124.036,35)
(-) Impostos; Taxas Outras Contr. Exceto IR	R\$ (50.774,65)	R\$ (108.976,38)
(-) Taxas e Expedientes	R\$ (0,00)	R\$ (9,80)
(-) Imposto Predial - IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (10.926,07)
(-) Contribuição a Entidades e Classe	R\$ (0,00)	R\$ (2.892,12)
(-) Taxas de Fiscalização e Funcionamento	R\$ (0,00)	R\$ (28.085,09)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (5.997,98)	R\$ (503,02)
(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (353,50)
(-) IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (1.737,92)
(-) Taxas Municipais	R\$ (0,00)	R\$ (201,13)
(-) Taxas	R\$ (0,00)	R\$ (38.032,34)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (262,87)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (1.617,32)
(-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (2.037,27)
(-) Taxa de Expediente	R\$ (7.037,81)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Diferença de Alíquota	R\$ (37.738,86)	R\$ (403,98)
(-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (0,00)	R\$ (21.913,95)
(-) Multas	R\$ (383,98)	R\$ (15.059,97)
(-) Multas por Infrações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ (8.740,00)
(-) Multa Fiscal por Pagto Expont. Atraso	R\$ (0,00)	R\$ (3.982,62)
(-) Multas/Juros	R\$ (383,98)	R\$ (2.337,35)
(-) DESPESA FINANCEIRA	R\$ (10.618,92)	R\$ (1.201.800,99)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (8.493,92)	R\$ (119.591,21)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

Handwritten signatures and initials:

1. Large signature: *João*

2. Initial: *J*

3. Initial: *R*

4. Initial: *96*

5. Initial: *8*

900393

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Tarifas e Encargos	R\$ (1.319,51)	R\$ (10.584,67)
(-) IOF - Imposto Operações Financeiras	R\$ (7.174,41)	R\$ (109.006,54)
(-) Variação Monetária Passivas	R\$ (2.125,00)	R\$ (1.082.209,78)
(-) Juros s/ Duplicatas	R\$ (0,00)	R\$ (16,94)
(-) Juros s/ Imposto	R\$ (0,00)	R\$ (1.106,81)
(-) Juros de Mora	R\$ (0,00)	R\$ (1.712,09)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (2.125,00)	R\$ (2.207,13)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (154.415,55)
(-) Despesas com Variação Cambial	R\$ (0,00)	R\$ (922.751,26)
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 19.021,69	R\$ 1.058.410,62
Receita Financeira	R\$ 7.776,05	R\$ 128.430,88
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 1,98
Juros s/Contrato de Mútuo	R\$ 0,00	R\$ 63.660,74
Receitas Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 62.735,47
Atualização de Créditos Federais	R\$ 0,00	R\$ 2.032,69
Receitas de Rendimentos Financeiros	R\$ 7.776,05	R\$ 0,00
Variação Monetária Ativa	R\$ 11.245,64	R\$ 929.979,74
Juros Recebidos s/Duplicatas	R\$ 0,00	R\$ 550,71
Receitas de Variações Cambiais	R\$ 11.245,64	R\$ 929.429,03
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (12.814,16)
(-) Ganho de Capital p/ Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ (19.954,92)
Receita Alienação de Bens Ativo Permanen	R\$ 0,00	R\$ 92.145,00
(-) Vr.Contábil Bens e Direitos Alienados	R\$ 0,00	R\$ (112.099,92)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 7.140,76
Indenização Sinistro	R\$ 0,00	R\$ 7.140,76
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (477.552,58)	R\$ 1.392.562,70
(-) PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ (559.265,50)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (154.393,81)
(-) CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (154.393,81)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (404.871,69)
(-) IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (404.871,69)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (477.552,58)	R\$ 833.297,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (477.552,58)	R\$ 833.297,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

000394

R.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204159861	CNPJ 71.256.283/0001-85
NOME EMPRESARIAL SAWAE TECNOLOGIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 29/02/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.DA.66.35.F2.20.9C.20.9F.E9.7C.A2.09.C2.9D.D1.9B.FF.D1.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	71256283000185	SAWAE TECNOLOGIA LTDA:71256283000185	109546977559718863 776815080702972585 58	03/02/2016 a 01/02/2019	Não
Administrador	23772489850	HIROYUKI OBA: 23772489850	299330916527561952 797601801273289304 67	03/02/2016 a 01/02/2019	Sim
Contador	54275458672	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672	106052707176349121 020012289759119664 217	13/05/2015 a 11/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.DA.66.35.F2.20.9C.20.9F.E9.7C.A2.
09.C2.9D.D1.9B.FF.D1.82-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2017 às 10:11:19

BE.32.0D.F1.3D.04.86.BA
6B.40.82.CD.CD.3F.1D.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000395

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204159861	CNPJ 71.256.283/0001-85
NOME EMPRESARIAL SAWAE TECNOLOGIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.7E.F0.55.D1.4A.A0.A4.35.A9.A7.52.58.14.9B.F4.BC.4B.3E.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
contador	05256067699	THIAGO VITOR DE FARIA SILVA: 05256067699	374983493725103281 0	09/02/2017 a 09/02/2018	Não
Administrador	23772489850	HIROYUKI OBA: 23772489850	299330916527561952 797601801273289304 67	03/02/2016 a 01/02/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	71256283000185	SAWAE TECNOLOGIA LTDA:71256283000185	109546977559718863 776815080702972585 58	03/02/2016 a 01/02/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.7E.F0.55.D1.4A.A0.A4.35.A9.A7.
52.58.14.9B.F4.BC.4B.3E.F8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2017 às 10:49:09

8A.A6.99.E9.38.4E.95.B8
1F.57.BB.59.FC.FD.D2.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração de Lei Complementar nº 1247/2014.

Janeiro
9/16
[Handwritten signatures]

000396

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85 Nire: 31204169861 Sep:
Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 88.7E.F0.65.D1.4A.A0.A4.35.A9.A7.62.58.14.9B.F4.BC.4B.3E.F8-

Consulta Realizada em: 27/04/2017 12:08:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signatures and marks:
- A large signature: *Antonio*
- Several smaller initials and marks, including a circled 'A', a circled 'B', and a circled 'C'.

000398

H

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 29/02/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAWAE TECNOLOGIA LTDA
NIRE	31204159861
CNPJ	71.256.283/0001-85
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Nova Lima
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	29/02/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7083
Data de início	01/01/2016
Data de término	29/02/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials

000399

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAWAE TECNOLOGIA LTDA
NIRE	31204159861
CNPJ	71.256.283/0001-85
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/07/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42879
Data de inicio	01/03/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks:
 - Large signature: *Antonio*
 - Several smaller initials and marks, including a circular stamp with a signature inside.

000400
*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SAWAE TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ	71.256.283/0001-85	Autorização	8.01.013-8
Produto	CONJUNTO RADIOLÓGICO		
Modelo Produto Médico	ALTUS		
Nome Técnico	Conjunto Radiologico Fixo		
Registro	80101380007		
Processo	25351.177667/2011-45		
Origem do Produto	• FABRICANTE: SAWAE TECNOLOGIA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	13/06/2021		

000401

R

ENVELOPE N.º 02
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

SAWAE
SOLUTIONS. EXPERTS.

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000402

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
 Processo de Licitação: 128/2017
 Data do Processo: 29/08/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 35/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Setembro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 161, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 128/2017, Licitação nº 30/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As proponentes apresentaram suas propostas em conformidade com Instrumento Convocatório, respeitando o valor máximo estabelecido para o certame, sendo portanto declaradas aptas para fase de lances.

Participante: 1843 - SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, Indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.	UND	1,00		0,0000	66.000,00	66.000,00

Total do Participante -----> 66.000,00
 Total Geral -----> 66.000,00

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000403
H.

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Luciana Ap Santos - Pregoeiro(a)

Sandra Fim

Sandra Fim - Pregoeira

Maria Claracy Sartor

Maria Claracy Sartor - Equipe de Apoio

Marlusa Picinin Moraes

Marlusa Picinin Moraes - Equipe de Apoio

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edson Jorge de Medeiros

Edson Jorge de Medeiros - Proponente

José de Oliveira Junior

José de Oliveira Junior - Proponente

000404

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 02/10/2017, as 13:41:30, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 161 com o objetivo de Presidir Sessão de Pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 30 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1842 LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1843 SAWAE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22
CNPJ: 71.256.283/0001-85

[Handwritten signatures and initials]
Sawae
1843

000405

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório lmerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1843	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	Sim	97.000,0000
1842	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Sim	94.200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	94.000,0000	
1	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	92.900,0000	
2	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	92.000,0000	
2	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	91.000,0000	
3	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	90.000,0000	
3	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	89.000,0000	
4	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	87.000,0000	
4	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	85.000,0000	
5	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	84.000,0000	
5	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	82.900,0000	
	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	82.000,0000	
6	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	80.300,0000	
7	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	80.000,0000	
7	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	78.900,0000	
8	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	78.500,0000	
8	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	77.000,0000	
9	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	76.500,0000	
9	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	75.300,0000	
10	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	75.000,0000	
10	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	74.300,0000	
11	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	74.000,0000	
11	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	71.200,0000	
12	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	71.000,0000	
12	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	68.900,0000	
13	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	68.500,0000	
13	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	67.900,0000	
14	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	67.500,0000	
14	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	66.990,0000	
15	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	66.900,0000	
15	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	66.500,0000	
16	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	66.400,0000	
16	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	66.300,0000	
17	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	66.200,0000	
17	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	66.100,0000	

[Handwritten signatures and initials]

000406

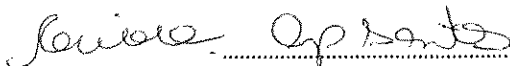
Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

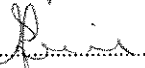
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
18	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	0,0000	66.000,0000	
18	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,0000	65.900,0000	
19	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	Desistiu	Desistiu	66.000,0000

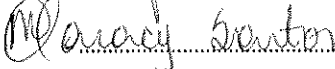
O licitante SAWAE TECNOLOGIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SAWAE TECNOLOGIA LTDA pelo valor de R\$ 66.000,0000 (sessenta e seis mil reais).

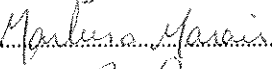
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:49 horas do dia 2 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

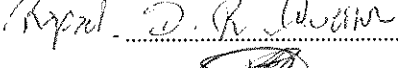
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

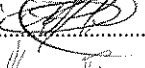
Cad. Aparecida Santos  Pregoeiro

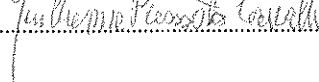
Sandra Fim  Pregoeira

Maria Claracy Sartor  Equipe de Apoio

Marlusa Picinin Moraes  Equipe de Apoio

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz  Equipe de Apoio

João Henrique Rossini  Equipe de Apoio

Guilherme Fressato Carvalho  Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000407

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 35/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Setembro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 161, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 128/2017, Licitação nº. 30/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (1842), SAWAE TECNOLOGIA LTDA (1843).

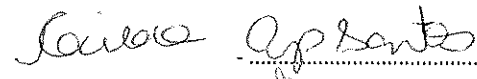
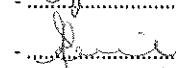
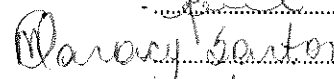
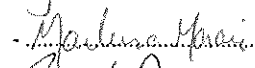
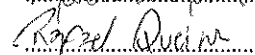
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação afínente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na fase de análise da documentação das proponentes a interessada LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA afrontou os ITENS 9.1.1. letra "a" e 9.1.4 letra "a" deixando de apresentar os respectivos documentos exigidos para o processo, sendo portanto declarada inabilitada para este Pregão. A Comissão passou para análise a documentação proponente SAWAE TECNOLOGIA LTDA. a qual apresentou sua documentação em conformidade com as exigências contidas no Instrumento Convocatório, portanto declarada vencedora deste Pregão.

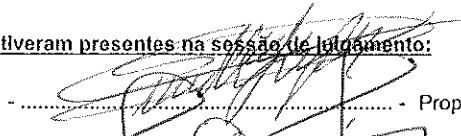
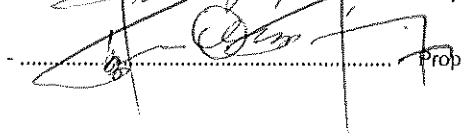
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos  - Pregoeiro(a)
Sandra Fim  - Pregoeira
Maria Claracy Sartor  - Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Moraes  - Equipe de Apoio
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz  - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edson Jorge de Medeiros  - Proponente
José de Oliveira Junior  - Proponente



000408

URGENTE! ATAS PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

De: LICITACAO - CONIMS

Para: fara.silva@konicaminolla.com , vendas@lotusindustria.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! ATAS PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

Data: 02/10/2017 17:44

ATA - JULGA... .pdf 98.69 KB

ATA - SESSA... .pdf 145.47 KB

ATA - RECEB... .pdf 51.56 KB

QUADRO COMP... .pdf 48.27

KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

OBS: A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

Cordialmente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conlms.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Em atenção à sua consulta, a Sawae Tecnologia Ltda., uma empresa do grupo Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda., tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial relativa às soluções do nosso portfólio

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

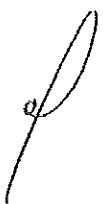
Razão Social: Sawae Tecnologia Ltda.
CNPJ: 71.256.283/0001-85
Inscrição Estadual: 448.8680.18.035
Endereço: Rua Star, 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG - CEP 34007-666
Telefone: (31) 3117-4400
E-mail: licitacao@sawae.com.br e iara.silva@konicaminolta.com
Dados Bancários: Banco do Brasil (001)
Agência 2350-7
Conta Corrente 106371-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Hiroyuki Oba
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

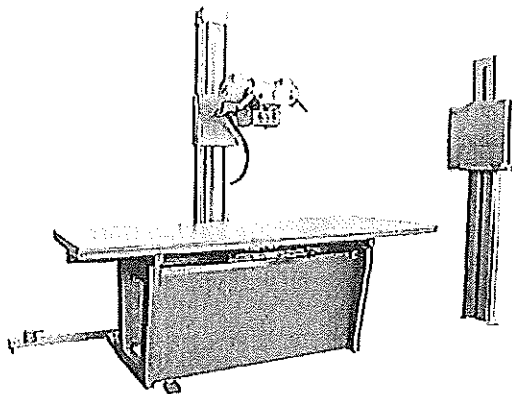
REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
1	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X ANALÓGICO MODELO ALTUS ST	1	UNIDADE



EQUIPAMENTO DE RAIOS-X ANALÓGICO MODELO ALTUS ST

Altus ST



O equipamento de raios-x Altus ST é um equipamento universal para aplicação em radiodiagnóstico. Seu gerador de alta frequência de 54 kW, 125 kV e com faixa de mA de até 630 permite realizar exames de tórax, abdômen, crânio, coluna e exames de extremidades, constituindo-se em um equipamento de grande versatilidade e robustez, podendo ser instalado tanto em salas de exames de rotina como em salas de emergência, em hospitais ou clínicas. Sua mesa fixa de tampo flutuante e freio eletromagnético suporta

até 220 kg.

O conjunto Radiológico Altus ST possui 900 opções de programação de órgãos. No painel de controle é possível verificar indicações de falhas, KV, mA, mAs e tempo, além de indicação luminosa e sonora para outros parâmetros.



O equipamento também apresenta proteção térmica do tubo de raios-x contra sobrecarga de aquecimento, proteção contra falha de filamento e rotação do anodo.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gerador ST 543 HF

- Faixa de KV: 40 a 125 kV
- Tensões de alimentação: trifásico - 220 Volts / 380 Volts
- Potência máxima: 54 kW
- Faixa de mAs: 0,4 a 500 mAs
- Faixa de mA: 80 a 630 mA (opcional 50 a 630 mA)
- Tempo de exposição: 5 ms a 6,25 s

Mesa

- Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C)
- Deslocamento longitudinal: ± 72 cm
- Deslocamento transversal: ± 12 cm
- Capacidade de trabalho: 220 kg
- Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal)
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 – 152 linhas

Bucky Mural

- Deslocamento vertical: 135 cm
- Freio do movimento do bucky: mecânico (opcional eletromagnético)
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 – 152 linhas

Estativa Porta Tubo

- Deslocamento longitudinal: ± 185 cm
- Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm
- Freio dos deslocamentos: eletromagnético
- Rotação Coluna: 360°
- Giro da cúpula: $\pm 180^\circ$

Tubo E7242 FX

- Tensão máxima: 125 kV
- Focos: 0,6 mm (FF) e 1,5 mm (FG)
- Capacidade térmica do anodo: 200 KHU (142 kJ)
- Rotação do anodo: 3.200 rpm (60 Hz)

CONFIGURAÇÃO GERAL

QTD	DESCRIÇÃO
1	Equipamento de raios-x Altus ST com tubo de 125 kV Modelo Altus ST 543 HF ANVISA 80101380007 Fabricante e Marca: Sawae Tecnologia Ltda. Procedência Brasil
1	Cabos de alta tensão
1	Ano(s) de garantia


PREÇO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Equipamento de raios-x Altus ST com tubo de 125 kV	1	R\$66.000,00 (sessenta mil reais)	R\$66.000,00 (sessenta mil reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

A Sawae Tecnologia Ltda. declara que:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e que atende integralmente todas as condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
- Os preços ofertados incluem todos os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.
- A proposta apresentada para participar deste processo foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Será realizado treinamento adequado dos usuários para operação dos equipamentos no local da instalação dos mesmos sem ônus para a administração.
- As peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos.
- Os equipamentos licitados serão entregues devidamente instalados nos locais determinados pelo Órgão, sem custos adicionais, quando da emissão da Autorização de Fornecimento, estando todos os custos de tal operação incluídos nas propostas apresentadas.
- Será prestado serviço de assistência técnica, conforme previsto nos manuais, durante o período de garantia, no local de instalação do equipamento prestada diretamente pelo nosso representante devidamente credenciado na região.
- Dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o edital.



- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 030/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 030/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento;
- Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias contados a partir data de expedição da ordem de fornecimento.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

Demais Condições: Vide edital.

Nova Lima, 03 de Outubro de 2017.



Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

Proposta

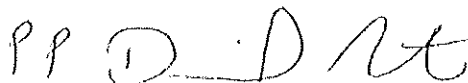
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: Sawae Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Star, 420, Jardim Canadá
CIDADE: Nova Lima **ESTADO:** MG
CNPJ: 71.256.283/0001-85 **FONE:** (31) 3117-4400
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448.8680.18.035
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 106371-5 **AGÊNCIA:** 2350-7
NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Eu, (nome do representante legal), (cargo) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 030/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO – X FIXO**, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 030/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 030/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento;
- d) Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Nova Lima, 03 de Outubro de 2017.



Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 291/2017

PROCESSO 0128/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

I- EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos raio x – fixo.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, onde requer a elaboração de parecer jurídico final no pregão presencial nº 030/2017, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 030/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos raio x – fixo.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07/08.
- 05) Ato do Gestor –fl. 09
- 06) Parecer Contábil – fls 10/11.
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 12/27.
- 08) Edital de Licitação e Anexos –fls. 28/74.
- 09) Parecer jurídico – fls.75/79.
- 10) Aviso de Licitação – fl 79/108.



- 11) Pedidos de Impugnações e esclarecimentos – fls 109/122.
- 12) Parecer Jurídico – fls 123/128.
- 13) Informativo Técnico – fl 129.
- 14) Decisão da Comissão de Licitação sobre recurso interposto e aviso – fls 130/152.
- 15) Protocolo de Recebimento de proposta de Preço e Documentação 001 – fls 152/168.
- 16) Protocolo de Recebimento de proposta de Preço e Documentação 002 – fls 169/197.
- 17) Proposta de Preços – Fls 193/295.
- 18) Documentos de Habilitação – fls 296/401.
- 19) Ata de Julgamento de Propostas – fls 402/403.
- 20) Edital de Pregão Presencial nº30 – fls 404/406.
- 21) Ata de recebimento e abertura de Documentação – fls 407/414.

É o relatório

IIV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.


No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, utilizando-se o registro de preços, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 05 de Outubro de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017
Folha: 1/1

000417

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 128/2017
- b) Licitação Nr.: 30/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/10/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 001843 - SAWAE TECNOLOGIA LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (3), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (45)

(em Reais R\$)	
Qtd de Itens	Total dos Itens
1	66.000,00
1	66.000,00
<hr/>	

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

400*19

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3163/2017

Processo Administrativo: 128/2017
Processo Nr.: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017
Data da Homologação: 06/10/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 06/10/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4046)

Folha: 1/2

Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA Código: 1843 Telefone: 3131174400
Endereço: Rua Star, 420 Banco:
Cidade: Nova Lima - MG - CEP: Agência:
CNPJ: 71.256.283/0001-85 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01 - Secretaria Executiva
Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Fonte de Recurso: Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (45) - Administração Geral

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPI
Condições de Pagto: Após o recebimento definitivo do equipamento.
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAI-O-X FIXO.

Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio.

Solicitações:

Pato Branco, 6 de Outubro de 2017

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 3163/2017

00420

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 128/2017
 Processo Nr.: 128/2017
 Data do Processo: 29/08/2017
 Data da Homologação: 06/10/2017
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 06/10/2017

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 30/2017 - PR

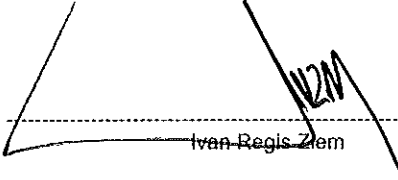
(Empenho Ordinário nr.: 4046)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estaliva tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13x18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada. (13-01-0004)		66.000,00	66.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	66.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	66.000,00

Pato Branco, 6 de Outubro de 2017


 Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Nota de Empenho

Data: 06/10/2017
Nº do empenho: 4046/17
Ordinário
Processo: AF-3163/2017

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88
Município: Pato Branco

000421

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01.01 - Secretaria Executiva
Funcional: 10.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.001 - Administração Geral
Elemento: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Compl. Elemento: 44905208000000 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Código reduzido: 000045

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	97.065,43
Suplementações:	844.547,25	Valor do empenho :	66.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	844.547,25	Total (B) :	163.065,43
		Saldo (A - B) :	681.481,82

Crédito 1843 SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Star, 420
C.N.P.J.: 71-256-283/0001-85
Banco:

Cidade: Nova Lima
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

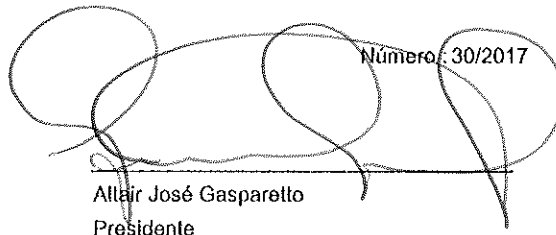
UF: MG
Fone: 3131174400
Fax:

Fonte de recursos : Vinculados - 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.Ant)
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO. (Licitação Nº : 30/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 66.000,00


Fica empenhada a importância de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Caracterização legal :
Modal. Licitação : Pregão Presencial
Contrato : 196/2017

Número: 30/2017

Altair José Gasparello
Presidente

Data :
Data : 06/10/2017
Data : 06/10/2017

Emitente


Ivete Maria Lorenzi
Tessoureira

Observações



000422

URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@sawae.com.br ,lara.silva@konicamlnolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

Data: 10/10/2017 16:42

AUTORIZACAO... .pdf 273.02
KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS
SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**16.1. Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;****16.3. A NOTA FISCAL** deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 162/2013;**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000423
R

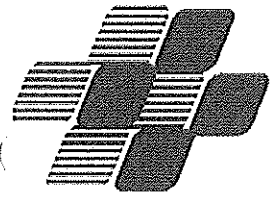
RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS**De:** LICITACAO - CONIMS**Para:** Iara.silva@konicaminolta.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS**Data:** 17/10/2017 14:28

Boa tarde,

Estamos no aguardo.

Endereço Rua Afonso Pena, 912 - Bairro Anchieta - PATO BRANCO/PR - 85.501.530

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <Iara.silva@konicaminolta.com>**Enviada:** 2017/10/17 11:40:54**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Bom dia!

Vamos providenciar o envio do equipamento.

Pode confirmar o local de entrega é:

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

000424
✍

Visite-nos:

**De:** LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 10 de outubro de 2017 16:42**Para:** licitacao@sawae.com.br; Iara Silva <lara.silva@konicaminolta.com>**Assunto:** URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**16.1. Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;****16.3. A NOTA FISCAL** deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013;**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pató Branco - PR

www.conims.com.br

000425
X**RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: iara.silva@konicaminolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Data: 18/10/2017 15:40

BOA TARDE

IARA

SOLICITAMOS QUE NOS SEJA PASSADO CRONOGRAMA DO DIA DA ENTREGA , INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

DO EQUIPAMENTO DE RAO - X PARA QUE O CONSÓRCIO POSSA SE PROGRAMAR.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,

**CACILDA**

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <iara.silva@konicaminolta.com>

Enviada: 2017/10/17 11:40:54

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Bom dia!

Vamos providenciar o envio do equipamento.

, pode confirmar o local de entrega é:

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400

000426
H

Visite-nos:

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 16:42

Para: licitacao@sawae.com.br; Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>

Assunto: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;*

16.3. *A NOTA FISCAL* deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013;**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--
Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000427

RES: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

De: Iara Silva

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

Data: 26/10/2017 18:26

Image001.jpg 5.55 KB

Image002.png 401 B

Image003.png 802 B

Image004.png 757 B

Image005.jpg 107 B

Boa Tarde!

O equipamento sera entregue no dia 01/11. Quando chegar pode entrar em contato com nosso Service para agendar a instalação do mesmo.

Aristelle Queiros : aristelle.queiros@konicaminolta.com tel: 031 3117 4410.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá, 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:41

Para: Iara Silva <lara.silva@konicaminolta.com>

Assunto: RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

BOA TARDE

IARA

SOLICITAMOS QUE NOS SEJA PASSADO CRONOGRAMA DO DIA DA ENTREGA , INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS - X PARA QUE O CONSÓRCIO POSSA SE PROGRAMAR.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,

CACILDA



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br00428
X

De: "Iara Silva" <iara.silva@konicaminolta.com>

Enviada: 2017/10/17 11:40:54

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Olá!

Vamos providenciar o envio do equipamento.

Pode confirmar o local de entrega é:

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

Atenciosamente,

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá, 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



Visite-nos:

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 16:42

Para: licitacao@sawae.com.br; Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>

Assunto: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

00429
A

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

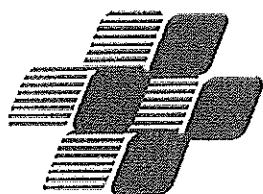
16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013;**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

00430
N.**RE: RES: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: Iara.silva@konicaminolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

Data: 27/10/2017 09:23

bom dia

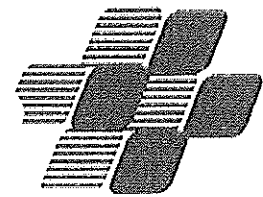
Iara

tão logo chegue entraremos em contrato para agendar a instalação e o **treinamento**.

nos colocamos a disposição.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <Iara.silva@konicaminolta.com>

Enviada: 2017/10/26 16:26:41

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

Boa Tarde!

O equipamento sera entregue no dia 01/11. Quando chegar pode entrar em contato com nosso Service para agendar a instalação do mesmo.

Aristelle Queiros : aristelle.queiros@konicaminolta.com tel: 031 3117 4410.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA,

Rua Star, 420 - Jardim Canadá, 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:41
Para: Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>
Assunto: RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

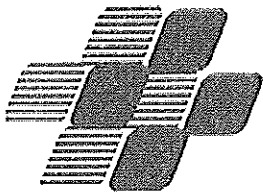
00431
X

BOA TARDE

IARA

SOLICITAMOS QUE NOS SEJA PASSADO CRONOGRAMA DO DIA DA ENTREGA , INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIO - X PARA QUE O CONSÓRCIO POSSA SE PROGRAMAR.
EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <iara.silva@konicaminolta.com>
Enviada: 2017/10/17 11:40:54
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Bom dia!

Vamos providenciar o envio do equipamento.

Pode confirmar o local de entrega é:

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400

00432
J.

Visite-nos:

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 16:42

Para: licitacao@sawae.com.br; Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>

Assunto: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013;**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



00433

X

RE: Envio de Nota Fiscal Eletrônica

De: LICITACAO - CONIMS

Para: nfe@sawae.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Envio de Nota Fiscal Eletrônica

Data: 27/10/2017 11:28

Bom dia,

Conforme consta no contrato:

8.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel:

quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso,

Itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel,

além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio n.º 062/2013.

Solicitamos realizem alteração.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "NFe Sawae Tecnologia Ltda" <nfe@sawae.com.br>

Enviada: 2017/10/27 10:01:36

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Envio de Nota Fiscal Eletrônica

textonfe.txt

NFe Emitida pelo ERP Profox - www.profox.com.br

00434
M.**ENC: URGENTE! EQUIPAMENTOS RAO X - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS
Para: lara.silva@konicaminolta.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: URGENTE! EQUIPAMENTOS RAO X - CONIMS
Data: 31/10/2017 08:50

BOM DIA!

IARA

CONFORME SOLICITADO ESTAMOS INFORMANDO QUE O EQUIPAMENTO DE RAO - X, ACABA DE SER ENTREGUE NO CONSÓRCIO.
AGORA CONFORME REZA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2017:

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO

5.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 08 (oito) horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

5.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

POR GENTILEZA NOS PASSAR DATAS E DEMAIS INFORMAÇÕES

--

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

00435
X.**Instalação - Consórcio Intermunicipal de Saúde PR - Pedido 7122**

De: Comercial - Z3

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Instalação - Consórcio Intermunicipal de Saúde PR - Pedido 7122

Data: 31/10/2017 11:09

MQ - RI 01pdf 3,86 MB

Bom dia Cacilda!

Segue em anexo os requisitos para a instalação, somente com todas as etapas e trabalhos concluídos adequadamente, podemos garantir a montagem do equipamento no tempo estipulado. Todas as condições no documento em anexo deverão ser providenciadas pelo cliente.

Itens como QPD (quadro de proteção e distribuição), display de segurança e desumidificador de ar para a sala de raios-x podem ser fornecidos pela Z3. Solicite um orçamento!

Para fazer o agendamento da instalação, este documento deverá ser enviado com a assinatura do responsável para este e-mail com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência!

Ainda solicito por gentileza fotos da sala onde o equipamento de RX vai ser instalado, tanto pode ser por e-mail quanto pelo nosso whatsapp, desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas

Z3 Soluções

(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp

comercial@z3solucoes.com.brwww.z3solucoes.com.br

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 1 / 32		

000436

1 RESPONSABILIDADE

O cliente é responsável por toda instalação necessária à CORRETA operação do equipamento vendido. A planta deverá ser previamente INFORMADA, MAS NÃO APROVADA pela Sawae. Não sendo de responsabilidade da Sawae sua aprovação nos órgãos competentes.

É esperado que todas as normas de segurança sejam aplicadas em todo processo de preparação e organização para o correto funcionamento do conjunto.

O cliente deverá informar a Sawae sobre qualquer condição que impeça o correto trabalho de instalação e operação do equipamento.

O cliente permitirá acesso ao local de instalação aos funcionários da Sawae ou aos seus representantes.

O cliente deverá fornecer dados técnicos de planta baixa, planta hidráulica e planta elétrica, além de informações sobre o aterramento.

É esperado que o cliente siga as normas de segurança aplicadas para a proteção contra sobre tensões transitórias nas instalações de edificações (NBR 5410 – NBR 5419), que orienta sobre o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e utilização do Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS).

Todas as características dos cabos elétricos deverão ser informadas.

O cliente deverá cuidar para que os procedimentos de controle de infecção estejam presentes em todo processo de instalação do equipamento.

A Sawae disponibiliza cabos de alimentação entre o gerador de raios-X e seus componentes, ou seja, da saída do autotransformador (220 Vac/440 Vac denominado como RST e L1 L2 L3 respectivamente) para a entrada do gerador de raios-X.

O cliente é responsável em disponibilizar cabos de alimentação entre o quadro de distribuição de energia até a entrada do autotransformador (disponível em 220 Vac/380 Vac). Segue as características dos cabos:

- Cabos de 16 mm² para os condutores de fase (3 unidades) (NBR 5410).
- Cabo de 16 mm² para condutor de aterramento (1 unidade) (NBR 5410).
- Conectores para os cabos: Terminal AT 7223 7 mm².

NOTA: O cabo de aterramento deve ser conectado diretamente do quadro de distribuição de energia até o conector de aterramento localizado na borneira principal do gerador de raios X. (Indicado no adesivo logo abaixo por PE).

2 LICENÇAS

É de responsabilidade do cliente a obtenção de todas as licenças cabíveis para a instalação e operação do equipamento. Estas mesmas deverão ser solicitadas com o prazo de 3 dias úteis antes do início da instalação.

3 PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO

É de responsabilidade do cliente a correta preparação da proteção radiológica na sala onde será instalado o equipamento.

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 2 / 32		

4 CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO

Para que a Sawae possa atender aos requisitos de entrega do equipamento e proceder com a instalação dentro dos prazos acordados, o cliente deverá informar o andamento das obras ou informar o empreiteiro responsável. A Sawae somente inicializará a instalação quando a sala estiver preparada, bem como seu acesso.

*5 CONDIÇÕES DE ATERRAMENTO

O aterramento deverá seguir as normas aplicáveis:

- NBR 5410
- NBR 13534
- NBR IEC 60601
- RDC50
- NR 10

*6 DADOS ELÉTRICOS

Para equipamentos trifásicos 220V – 54KW (pulsado)

Entrada de Rede: 3Ø ~ 62KVA / 220V ± 10%, 60Hz / 50Hz ± 1Hz

Resistência interna da rede (Ri) menor que 0,1Ω (Ri < 100m Ω).

Resistência máxima de aterramento 5Ω

Para equipamentos trifásicos 380V – 54KW (pulsado)

Entrada de Rede: 3Ø ~ 62KVA / 380V ± 10%, 60Hz / 50Hz ± 1Hz

Resistência interna da rede (Ri) menor que 0,1Ω (Ri < 100mΩ)

Resistência máxima de aterramento 5Ω

Resistencia máxima de aterramento de 5Ω.

Proteção de sobre corrente:

Disjuntor Tripolar Termomagnético de 63A para 380Vca FF

Disjuntor DR 63A, 30mA para 230 a 400 Vca.

** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS)

Características:

- Un 230 Vac (Tensão F-N)
- Uc 275 Vac (Tensão F-N)
- In 20KA
- I_{max} 40KA
- Up 1,5 KV

** OPCIONAL

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 3 / 32		

7 CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

Grau de proteção Tipo B

Condições para transporte e armazenamento Temperatura: -20°C a 70°C

Pressão atmosférica 1 atm

Umidade relativa para transporte e armazenamento 0% a 80%

Condições de operação Temperatura: 5°C a 45°C

Umidade relativa de operação 0% a 55%

Pressão atmosférica de operação até 1atm

Condições Condicionamento do ar ambiente Temperatura: 24°C +/- 2°C

Umidade do ar ambiente 50% ± 1% sem condensação

8 SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DO AR RECOMENDADO

Temperatura: 22 °C ± 2°C

Umidade do Ar: 50% ± 10%

Sem condensação

Btu: 1500 Btu/hora

Prever controle de umidade rigoroso.

O sistema de ar condicionado deverá manter a temperatura e umidade controladas 24h/dia, 7 dias por Semana

*9 INSTALAÇÃO

Área sugerida: 22m²

Pé direito mínimo: 2,70m

Porta: largura de 80cm, altura de 210cm

Nota: As condições da sala de raios-x devem obedecer aos requisitos da Portaria Nº 453/1998.

10 INSTALAÇÃO SISTEMA DIGITAL E IMPRESSÃO

AERODR

As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.

Dimensões do equipamento:

PAINEL 14x17: 159mm 384mm 461mm (Altura X Largura X Profundidade) – 2,9Kg

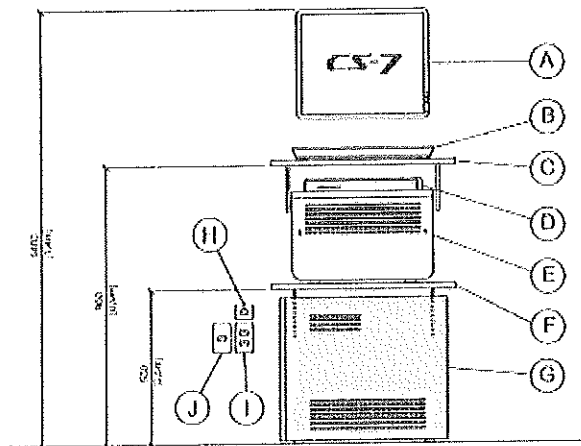
AERODR INTERFACE UNIT2: 285mm 460mm 180mm (Altura X Largura X Profundidade) – 12,5Kg

AERODR BATTERY CHARGER2: 207mm 475mm 200mm (Altura X Largura X Profundidade) – 6Kg

ACCESS POINT: 135mm 53mm 105mm (Altura X Largura X Profundidade) – 850g

CPU CS7: 12cm 42cm 50cm (Altura X Largura X Profundidade)

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 4 / 32		



Legenda	
Referência	Descrição
A	Monitor
B	Teclado
C	Prateleira 60cm x 23cm
D	CPU
E	Interface Unit 2
F	Prateleira 60cm x 33cm
G	No-break
H	Passagem cabo LAN CAT 5 e ou 6 e cabo fibra
I	Tomada 127V / 220V (recomendação 220V)
J	Tomada ligação do No-break ao Battery Charger.

Condições da sala:

- 02 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 05 - Path cord (cabo de rede), CAT6;
- 05 adaptadores de tomada – padrão novo
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- Suporte universal padrão VESA para fixação do monitor na parede.
- Prateleira de madeira para apoiar o teclado e mouse
- Prateleira de madeira para apoiar a CPU e a Interface Unit 2

No-Break:

- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC2000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 1400W Watts / 2000 VA
- Potência máxima configurável: 1400 Watts / 2000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de Inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.

- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

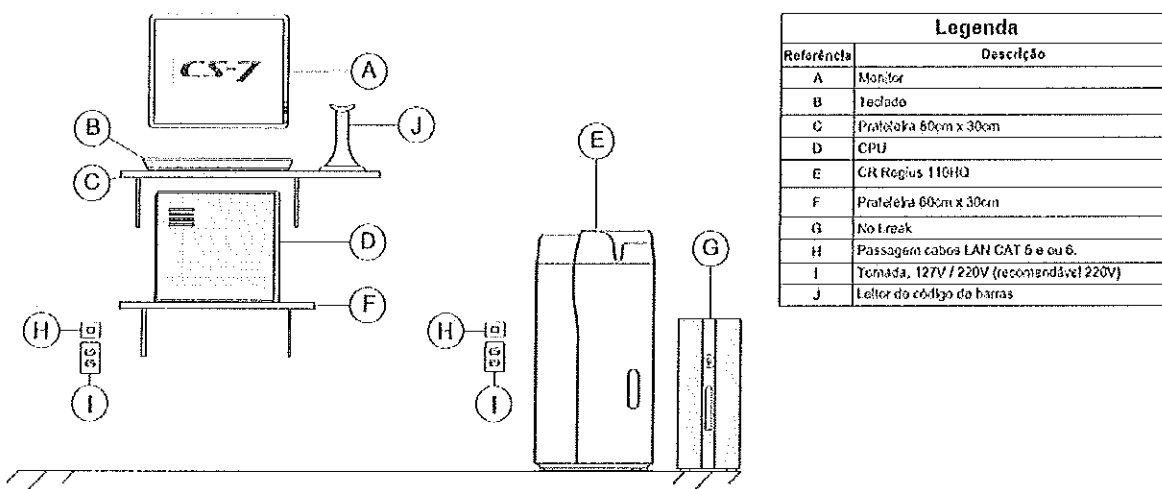
CR REGIUS 110HQ

As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.

Dimensões do equipamento:

Regius 110HQ: 747 mm 740mm 365 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 102 kg

CPU CS7: 355mm 510mm 610cm (Altura X Largura X Profundidade)



Condições da sala:

- 02 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 03 - Path cord (cabo de rede), CAT6;
- 03 adaptadores de tomada - padrão novo
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- 01 mesa 750 mm (altura) x 700 mm (largura) x 700 mm (comp.) - esta mesa deve suportar o peso: 20kg.

No-Break:

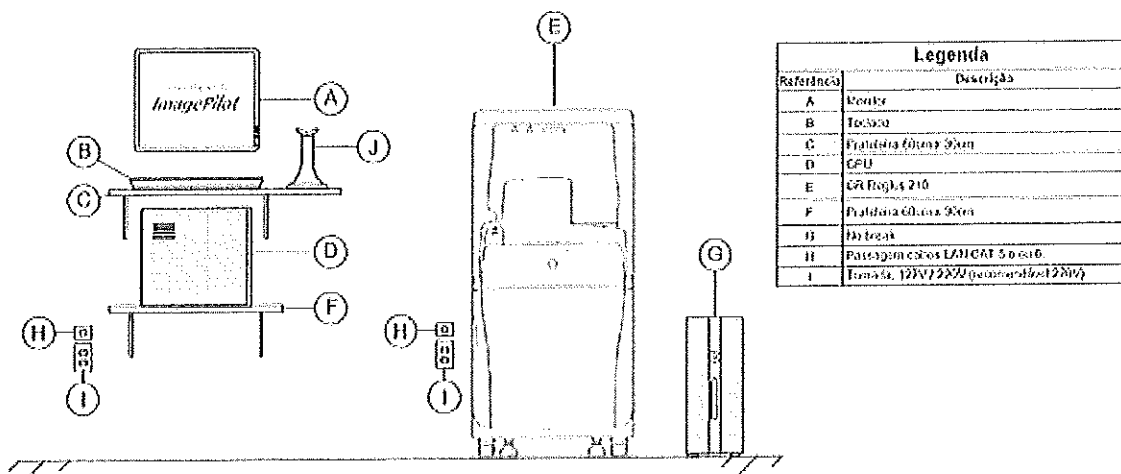
- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC3000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 2100W Watts / 3000 VA
- Potência máxima configurável: 2100 Watts / 3000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tamba de tubulação elétrica.

CR REGIUS 210

As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.



isões do

Regius 210: 1230 mm 580 mm 580 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 170 kg

CPU CS7: 355mm 510mm 610cm (Altura X Largura X Profundidade)

Condições da sala:

- 02 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 03 - Path cord (cabo de rede), CAT6;
- 03 adaptadores de tomada – padrão novo
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- 01 mesa 750 mm (altura) x 700 mm (largura) x 700 mm (comp.) – esta mesa deve suportar o peso: 20kg.

000442

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 7 / 32		

No-Break:

- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC3000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 2100W Watts / 3000 VA
- Potência máxima configurável: 2100 Watts / 3000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

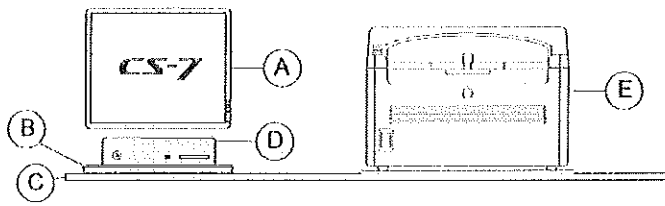
CR REGIUS SIGMA

As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.

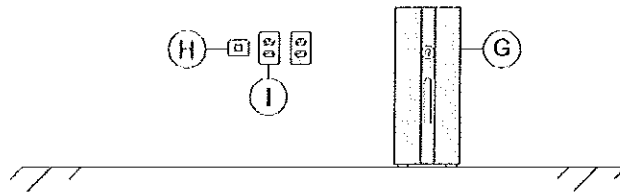
Dimensões do equipamento

Regius SIGMA: 35,5 cm 51,0 cm 61,0 cm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 28 kg

CPU IMAGE PILOT: 355mm 510mm 610cm (Altura X Largura X Profundidade)



Legenda	
Referência	Descrição
A	Monitor
B	Teclado
C	Mesa
D	CPU
E	CR REGIUS SIGMA
G	No break
H	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6.
I	Tomada, 127V / 220V (recomendável 220V)



Condições da sala:


- 02 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 03 - Path cord (cabo de rede), CAT6;
- 03 adaptadores de tomada – padrão novo
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C

No-Break:

- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC3000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 1400W Watts / 2000 VA
- Potência máxima configurável: 1400 Watts / 2000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000444
Rev. 05 – 18/07/2017		 
Pág. 9 / 33		

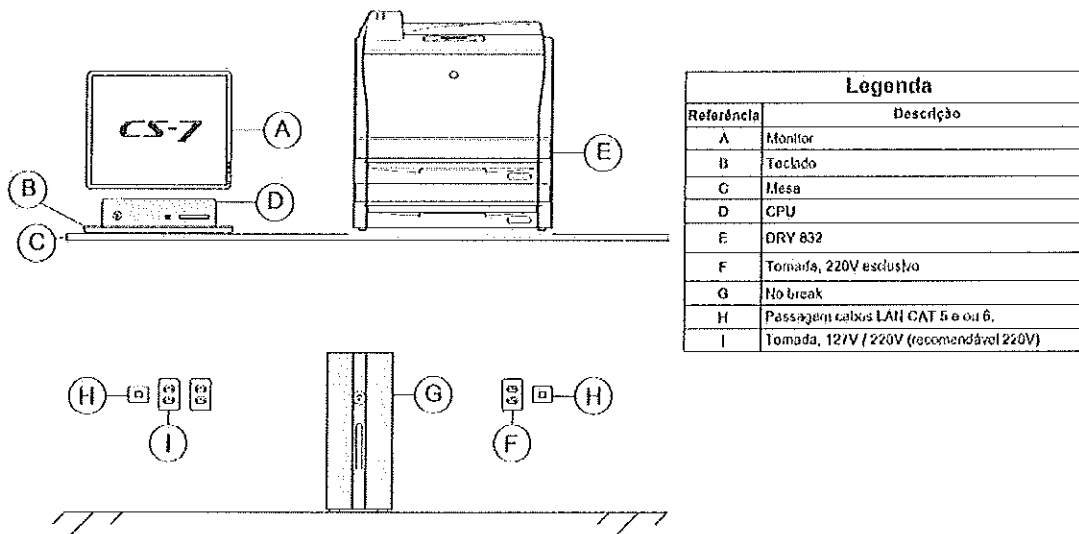
As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.

Dimensões do equipamento:

DRY 832: 570 mm 599 mm 585 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 95 kg

DRY 832 (com GAVETA ADD): 722 mm 599 mm 585 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 117 kg

CPU PL5: 355mm 510mm 610cm (Altura X Largura X Profundidade)



Condições da sala:

- 02 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 03 - Patch cord (cabo de rede), CAT6;
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- 03 adaptadores de tomada – padrão novo
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- A sala para instalação e armazenamento dos filmes, deve ter ar-condicionado.
- Espaço necessário: - 80 cm (altura) x 60 cm (largura) x 60cm (comprimento) - DRY832
- 1 mesa 75cm (altura) x 60cm (largura) x 60cm (comp.) – esta mesa deve suportar o peso: 120kg e com uma repartição inferior para armazenagem do computador.

No-Break:

- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC3000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 2100W Watts / 3000 VA
- Potência máxima configurável: 2100 Watts / 3000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 10 / 33		

Precauções:

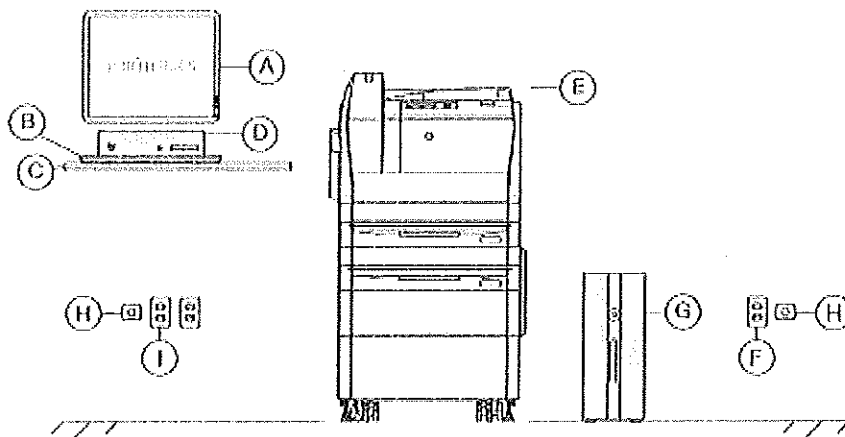
- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

DRY 873

As medidas de monitor e CPU podem sofrer variação, de acordo com a configuração de tela e modelo do servidor. Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da CPU da estação de controle, que constitui de um computador com monitor, teclado e mouse.

Dimensões do equipamento:

DRY 873: 1150 mm 599 mm 585 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 152 kg





Referência	Descrição
A	Monitor
B	Teclado
C	Mouse
D	CPU
E	DRY 873
F	Tomada, 220V/230V
G	SS Rack
H	Passagem para LAN CAT 6 e 7/8
I	Tomada, 120V/230V (recomendado 220V)

- 02 - Tomada 220V/230V com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Switch 10/100/1000 com 8 portas;
- 03 - Patch cord (cabo de rede), CAT6;
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- 03 adaptadores de tomada – padrão novo

- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- A sala para instalação e armazenamento dos filmes, deve ter ar-condicionado.
- Espaço necessário: - 1150 mm (altura) x 600 mm (largura) x 600 mm (comprimento)

No-Break:

- Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC3000XLI, ou equivalente.
- Potência de saída: 2100W Watts / 3000 VA
- Potência máxima configurável: 2100 Watts / 3000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 11 / 33		

- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

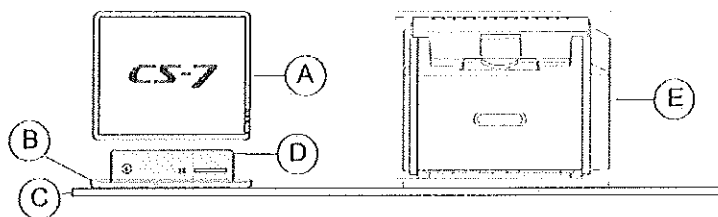
- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Saí, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

DRY SIGMA

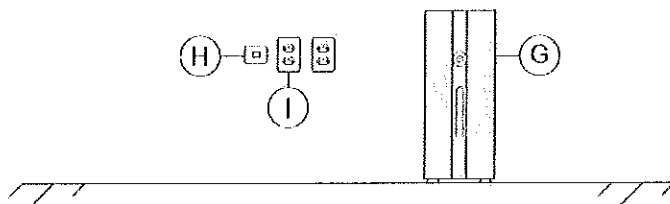
Providenciar mesa, bancada ou suporte de parede, para a acomodação da impressora.

Dimensões do equipamento:

DRY SIGMA: 470 mm 610 mm 660 mm (Altura X Largura X Profundidade) - Peso: 54 kg



Legenda	
Referência	Descrição
A	Monitor
B	Teclado
C	Mesa
D	CPU
E	DRY SIGMA
G	No break
H	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6.
I	Tomada, 127V / 220V (recomendável 220V)



Condições da sala:

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 12 / 33		

- 01 - Tomada 220V 20A com aterramento;
- 01 - Ponto de rede com acesso à internet;
- 01 - Patch cord (cabo de rede), CAT6;
- 01 - Nobreak, conforme descrito a baixo;
- 01 - Adaptador de tomada – padrão novo
- Ar condicionado, com temperatura da sala ajustada para no máximo 23°C
- A sala para instalação e armazenamento dos filmes, deve ter ar-condicionado.
- Espaço necessário: - 470 mm (altura) x 700 mm (largura) x 700 mm (comprimento)
- 1 mesa 750 mm (altura) x 700 mm (largura) x 700 mm (comp.) – esta mesa deve suportar o peso: 60kg.

No-Break:

Recomendamos a instalação do nobreak APC SRC2000XLI, ou equivalente.

- Potência de saída: 1400W Watts / 2000 VA
- Potência máxima configurável: 1400 Watts / 2000 VA
- Tensão nominal de saída: 230 Volts
- Eficiência em carga total: 95%
- Distorção da tensão de saída: Em carga total < 5%
- Frequência de saída (Sincronizada com a rede elétrica): 47-52HZ para 50HZ nominal, 57-63HZ para 60HZ nominal
- Forma de onda: Onda senoidal
- Dupla conversão
- Tensão nominal de entrada: 230 Volts

Precauções:

- Está localizado longe do potencial de contato com a água.
- Onde está localizada não afeta ou danos podem ocorrer devido à Pressão do ar, temperatura, umidade, vento, sol, poeira, Sal, gás inflamável, enxofre, etc.
- Verifique se a área vai proteger de inclinação, superfície irregular, Vibração, choque, etc. (incluindo durante o transporte).
- Está localizado onde há agentes químicos estão sendo armazenados.
- Está localizado onde o gás não é gerado.
- Não está localizada perto de uma área que onda eletromagnética Ruído é gerada por equipamentos de terapia de alta frequência, Etc.
- Não está localizado no topo de um piso OA ou Tampa de tubulação elétrica.

11 PREPARAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Para rede trifásica 380 Vac:

Tensão: de rede 380V (± 10%) 3F + Neutro + terra (Neutro utilizado apenas para conexão do F.I.)

Frequência: 50/60Hz (±1Hz)

Resistencia máxima de aterramento de 5Ω.

Resistencia aparente da rede: 0,150

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 13 / 33		

Proteção de sobrecorrente:

Disjuntor Tripolar Termomagnético de 63A

** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS)

Características:

- Un 230 Vac (Tensão F-N)
- Uc 275 Vac (Tensão F-N)
- In 20KA
- I_{max} 40KA
- Up 1,5 KV

** OPCIONAL

12 CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA 380 Vac.

Distância	Até 25m	25 a 50m	50 a 75m	75 a 100m
Seção	16,0 mm ²	25,0 mm ²	35,0 mm ²	50,0 mm ²
Condutores de fase (mm ²)	3 (1 x 16)	3 (1 x 25)	3 (1 x 35)	3 (1 x 50)
Condutor de terra (mm ²)	1 x 16	1 x 16	1 x 25	1 x 35

13 CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA 220 Vac.

Bitola dos cabos, desde a Subestação até o Quadro		
Distância da S.E até o quadro (m)	Condutores Fase (mm ²)	Condutor Terra (mm ²)
20	3 (1 x 35)	1 x 16
40	3 (1 x 70)	1 x 35
60	3 (1 x 95)	1 x 50
80	3 (1 x 120)	1 x 70

Nota: O dimensionamento dos cabos representados nas duas tabelas acima se referem a tensão transmitida da subestação ao quadro geral de energia do equipamento (QDT).

Para o cabo neutro recomenda-se bitola de 16mm² para distancias até 200m. (Neutro utilizado apenas para conexão com o F.I e *DPS).

*OPCIONAL.

O atendimento aos requisitos de instalação elétrica e de responsabilidade do cliente. A não observação das características elétricas solicitadas neste documento podem causar danos ao equipamento.

E necessária a utilização de um cabo de aterramento dedicado para o equipamento, desde a malha de aterramento do hospital até o quadro de alimentação na sala de exames.

Não utilizar estabilizador de tensão na instalação deste equipamento.

MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 14 / 33		

000449

14 DISTÂNCIA MÁXIMA DE CABOS ENTRE OS MÓDULOS

Gerador e Painel de Comando: 10,5m

15 INDICADOR LUMINOSO E SENSOR DE PORTA:

Instalar uma lâmpada de 40W, de cor vermelha em cima da porta de entrada na sala de exames. Essa lâmpada será controlada por circuito interno do gerador. Cabo de 1,0mm²

Ligar o sensor de porta com cabo de 1,0mm².

16 EXIGÊNCIAS QUANTO AO QUADRO ELÉTRICO E ESTRUTURA ELÉTRICA DA SALA RADIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AO EQUIPAMENTO:

- 16.1 Disjuntor tripolar de 63A.
- 16.2 Disjuntor bipolar de 10A.
- 16.3 Interruptor de corrente de fuga "FI" 5SM1 346-6 (63A/30mA). Para circuitos de corrente alternada e contínua pulsante.
- 16.4 Contator modelo 3RT 1044 (ou similar).
- 16.5 Dispositivo de comando formado por 1 botão verde M2BFR.G.1^a (LIGA), 1 botão vermelho com fechadura de segurança 3SB30 00-1BA20 (DESLIGA), e um dispositivo de sinalização cor vermelho M2BKR.R.1B tipo "soco" montados na porta do quadro de força.
- 16.6 Barras de cobre para 04 saídas, sendo 1 para terra e outra para o neutro (isolado do terra).
- 16.7 Dispositivo de comando formado por 1 botoeira com botão de comando duplo liga-desliga e sinalização montados em caixa para botoeira.
- 16.8 Dispositivo de comando formado por um botão vermelho com fechadura de segurança 3SB30 00-1BA20 (Desliga), montado em caixa de montagem (Desconector).
- 16.9 ** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS Classe II para sistemas trifásicos com *** Neutro (TT, TN-S) Modelo sugestivo: DPS FINDER 7P.24.8.275.x020)

Características:

- Un 230 Vac (Tensão F-N)
- Uc 275 Vac (Tensão F-N)
- In 20KA
- I_{max} 40KA
- Up 1,5 KV

** OPCIONAL

*** Neutro utilizado apenas no DPS

Em caso de dúvida entrar em contato com o Departamento técnico da Sawae Tecnologia Ltda. para detalhamento do projeto do quadro elétrico.

www.sawae.com.br / Tel.: (31) 3117-4410

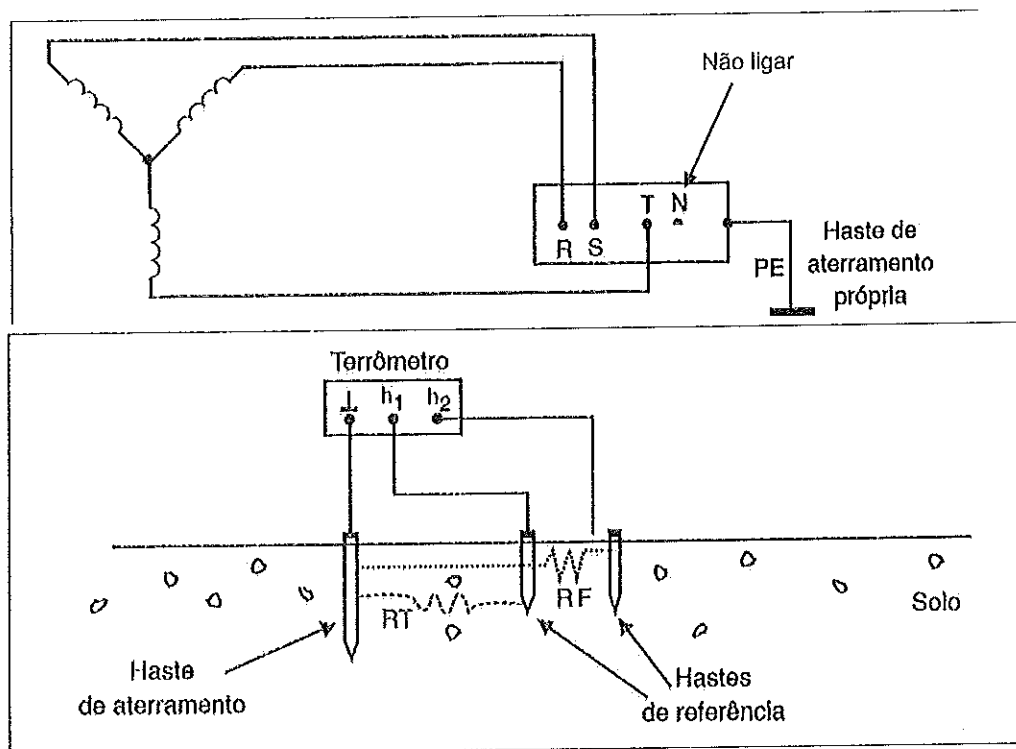
MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 15 / 33		

17 SISTEMA DE ATERRAMENTO

Deverá ser do tipo TT e apresentar a menor resistência possível, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5 ohm (valor medido com o condutor terra desconectado).

O esquema TT consiste em aterramento exclusivo para o equipamento de raios X através de condutor de proteção (PE) ligado às massas e isolado do neutro da rede. Abaixo segue um esquema ilustrativo do sistema TT bem como opções de acoplamento das hastes de aterramento.

Segue também esquema padrão para utilização do terrômetro (equipamento necessário para medição da resistência de aterramento do sistema).

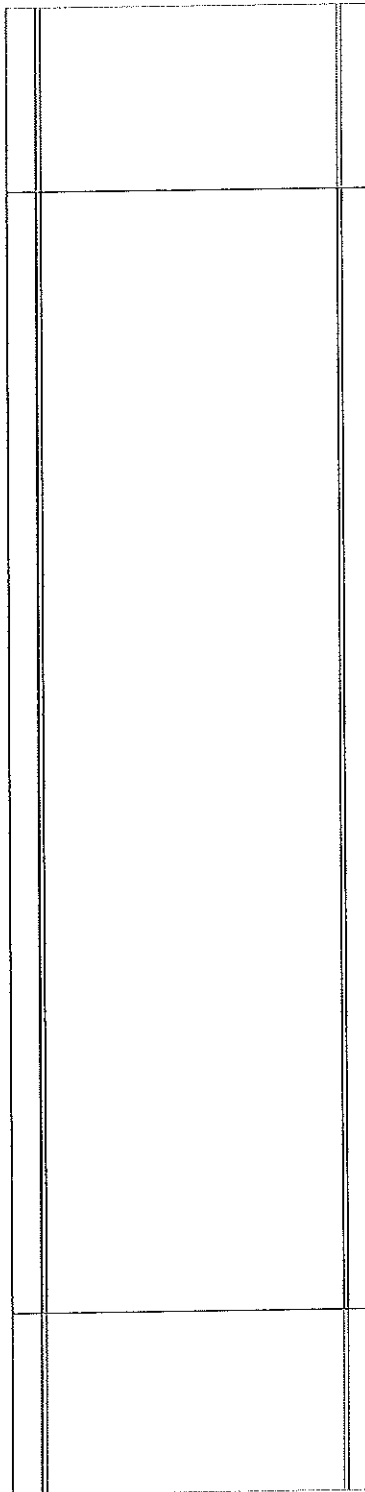
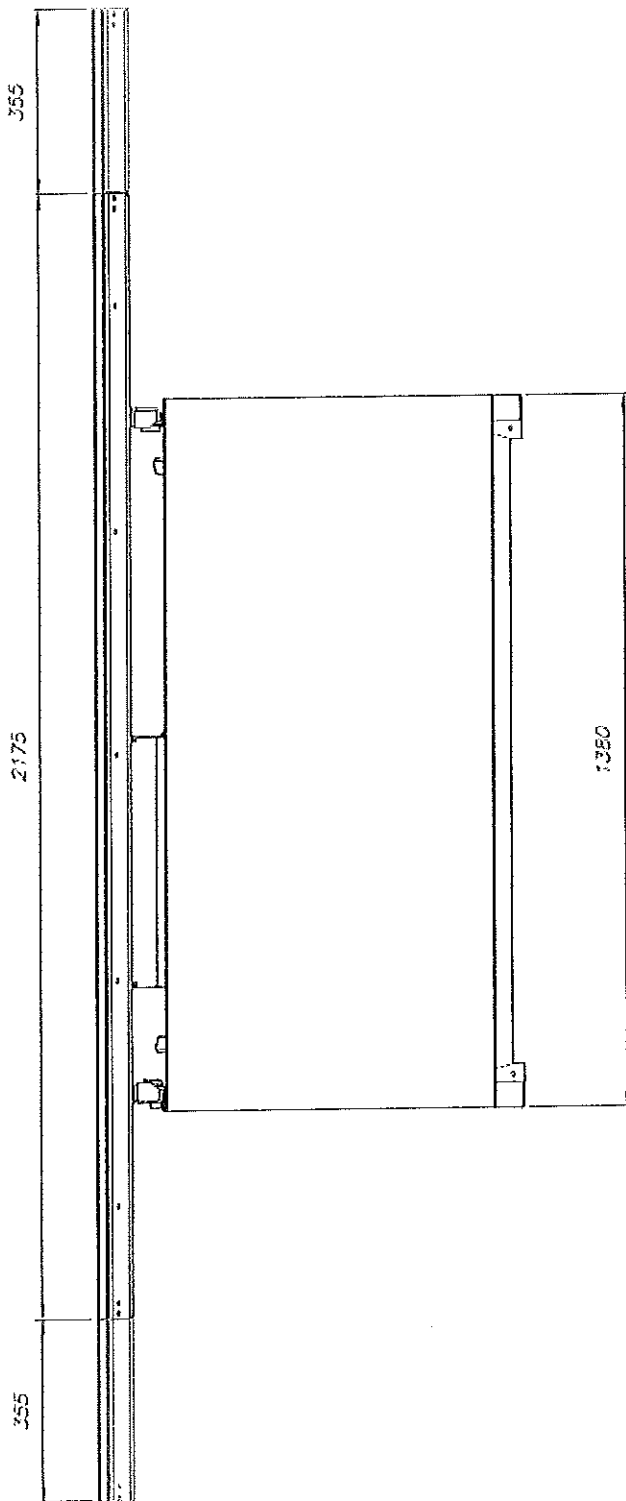


Nota: Caso a especificação da sala seja diferente do solicitado pelo fabricante, o cliente deve assinar o "Termo de ciência - área de instalação" (anexado a este documento). O documento assinado deve ser enviado para a fábrica.

Handwritten mark

MQ - RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Rev. 05 - 18/07/2017		
Pág. 16 / 33		

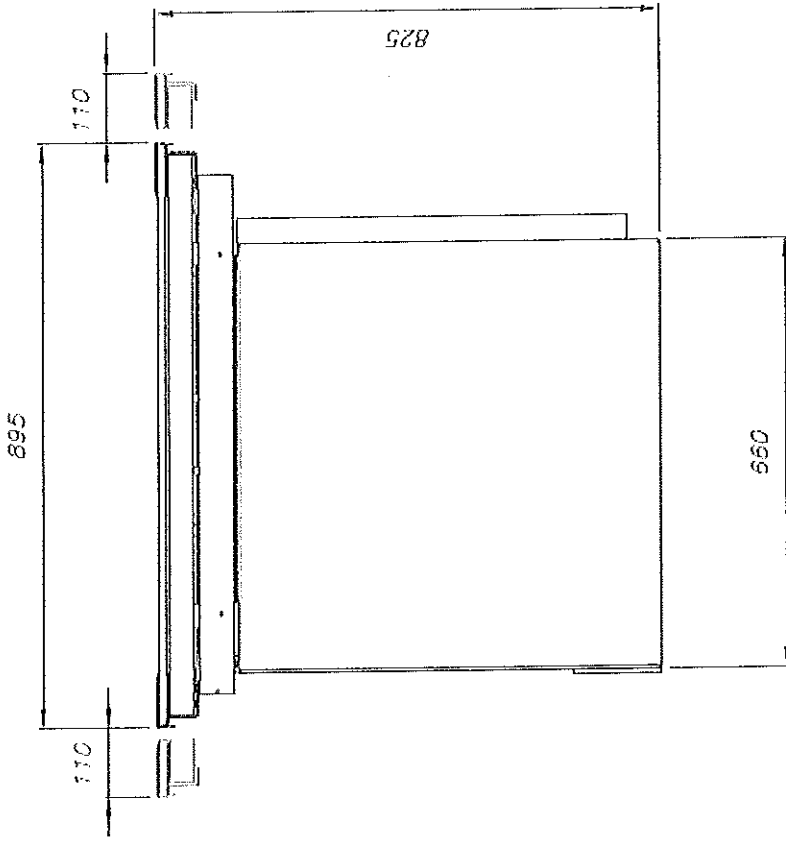
18 DIMENSÕES DA MESA




000452

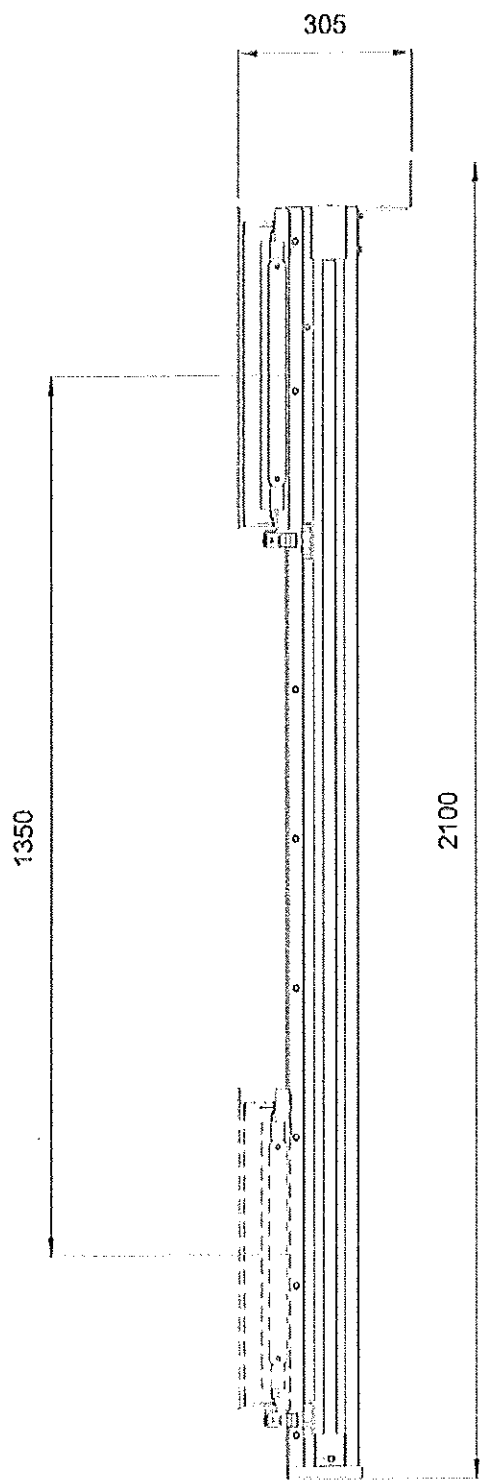
X

MQ - RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Rev. 05 - 18/07/2017		
Pág. 17 / 33		



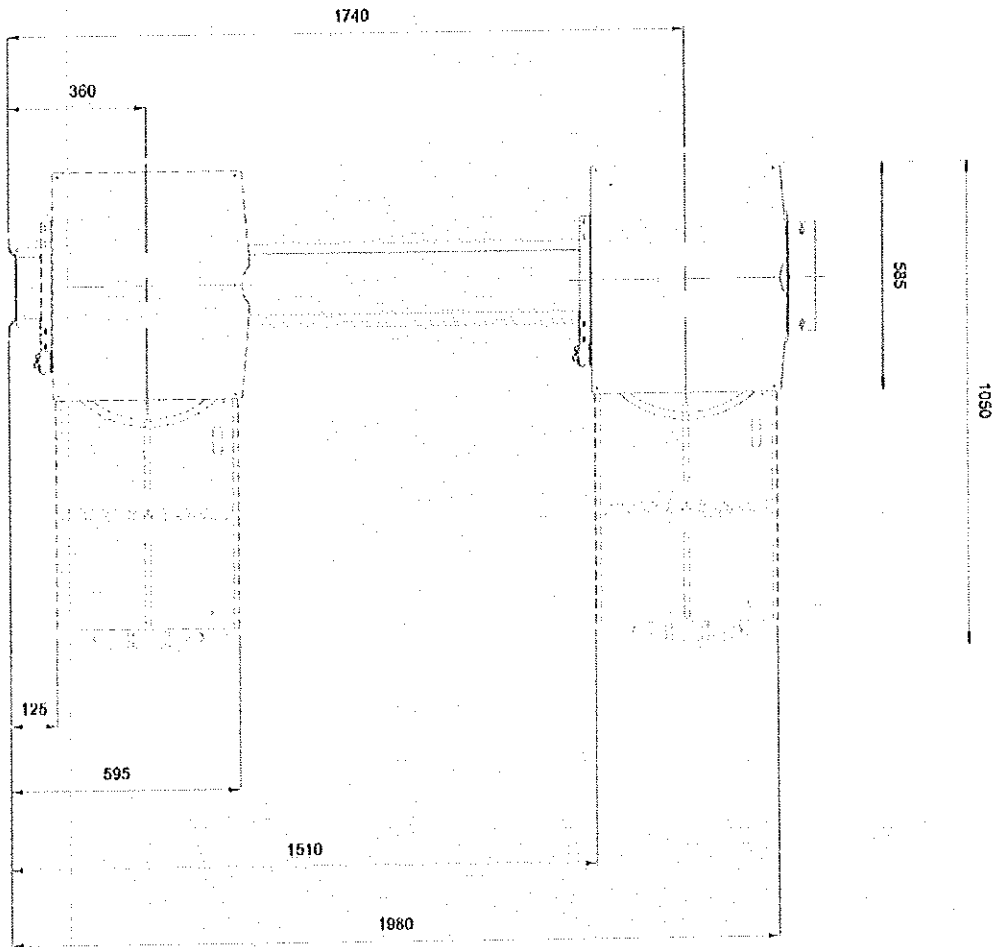
MQ - RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 SAWAe SISTEMAS DE AQUECIMENTO
Rev. 05 - 18/07/2017		
Pág. 18 / 33		

19 DIMENSÕES DO MURAL BUCKY



00054

MQ - RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 - 18/07/2017		
Pág. 19 / 32		



MQ – RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 
Rev. 05 – 18/07/2017		
Pág. 20 / 32		

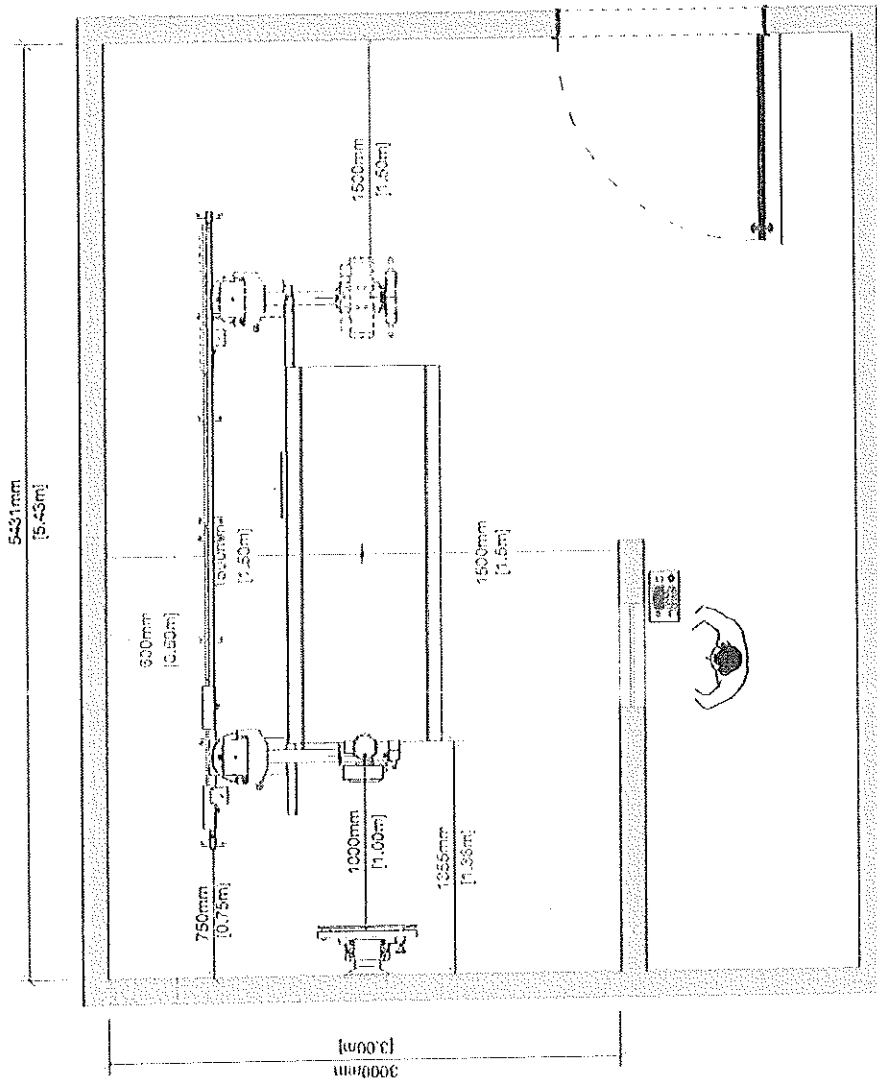
20 SUGESTÃO DE LAYOUT PARA INSTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ANALÓGICO

Medidas mínimas normativas

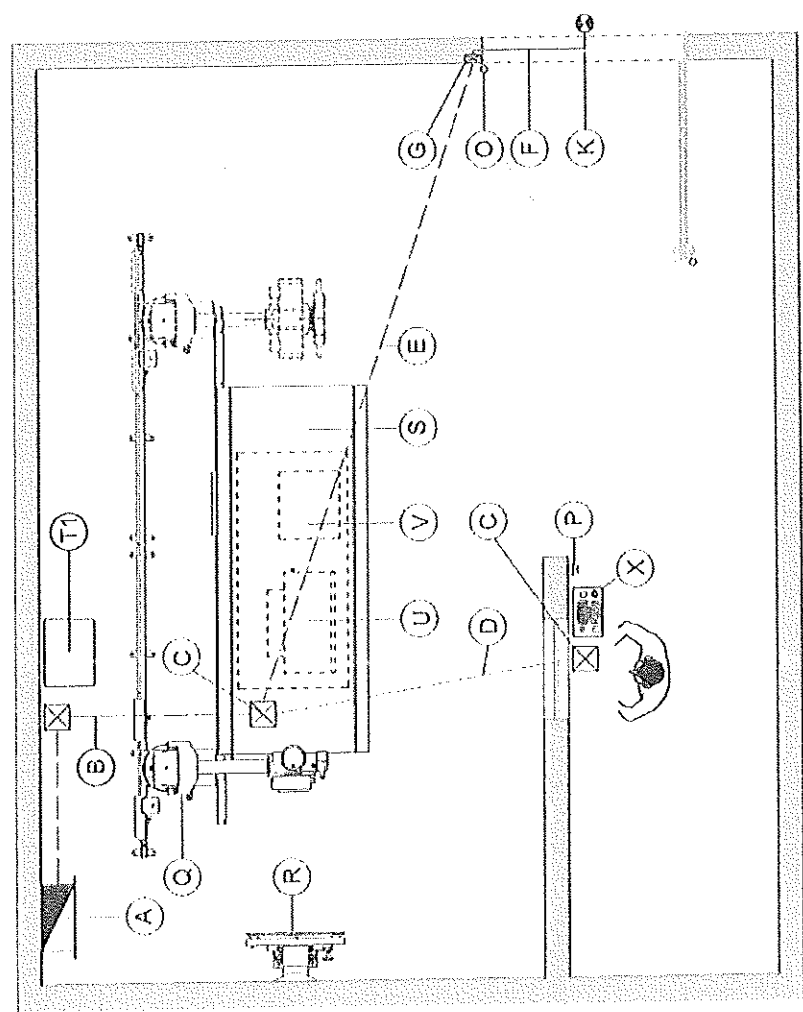
Normativa

O dimensionamento das salas de exames de raio-X convencionais ou telecineográficas, devem obedecer a distância mínima de 1,5m de qualquer parede, teto ou barragem de proteção ao ponto emissor de radiação do equipamento, observando-se sempre os deslocamentos máximos permitidos pelo operador.

- 1,0 m das bordas laterais da mesa de exame de equipamento.
- 0,6 m das demais bordas ou extremidades do equipamento.

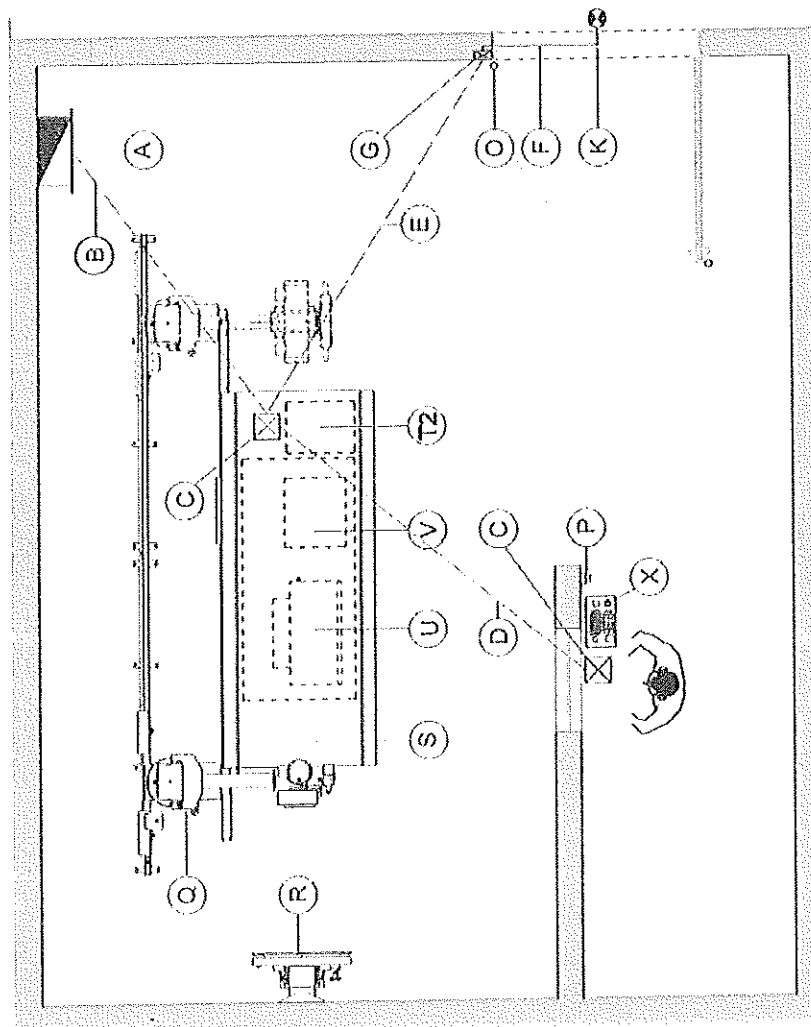


Altus Opção 1



Referência	Descrição	Especificação
A	Quaseiro distribuído no circuito.	QDC 50x40x22 cm
B	Passagem de quatro cabos 18mm ² .	Eletroduto 2"1/2"
C	Caixa de derivação embutida no piso.	Cx 1x1x15 cm
D	Passagem dos cabos de comunicação.	Eletroduto 2"1/2"
E	Passagem em quatro fios de 1mm ² para ligação do sensor da porta e iluminação.	Eletroduto 3/4"
F	Passagem de dois fios de 1mm ² para a porta.	Eletroduto 3/4"
G	Caixa de derivação acima da porta.	Cx 2"x4"
H	Caixa de derivação.	Cx 2"x4" h=2,5br.
I	Caixa de derivação.	Cx 2"x4" h=30cm
J	Tenda, ligação do No-break ao Battery Charger.	Tela extensiva, iluminação feita pelo estabilizador
K	Iluminação de injeção.	Lâmpada cor, wattagem 40W
L	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6	Eletroduto 3/4"
M	Passagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger.	Cabos alimentados pelo estabilizador
N	Tenda, 127V / 220V.	Recomendável 220V
O	Sensor de porta.	
P	Botoe de segurança, ligação feita ao QDC.	Botoe de emergência, tipo segurável, vermelho, 6x3x6
Q	Coluna para tubo e Trilho.	Altura Coluna 2,5br. Comprimento do Trilho 3,70m
R	Busky mural	Altura 2,03m
S	Mesa de exames	Comprimento 2,17m x largura 0,90m x altura 0,85m
T1	Opção 1 para posicionamento do Autorato	Posicionamento acima do trilho
T2	Opção 2 para posicionamento do Autorato	Posicionamento na lateral da mesa
T3	Opção 3 para posicionamento do Autorato	Posicionamento embaixo do QDC
U	Gabinete de controle e potência	Posicionamento embaixo da mesa
V	Transformador de alta tensão	Posicionamento embaixo da mesa
X	Comando de controle espaly	Comprimento 18cm x largura 30cm x altura com proteção 25cm
W	Console GST monitor, teclado, interface unit, no-break	40cm para teclado e mouse 1x Cx 4, 50cm x 30cm x 40cm
Y	Battery Charger	1x Cx 4, 50cm x 30cm x 40cm
Z	Access Point	1x Cx 4, 10cm x 10cm x 10cm

Altus Opção 2

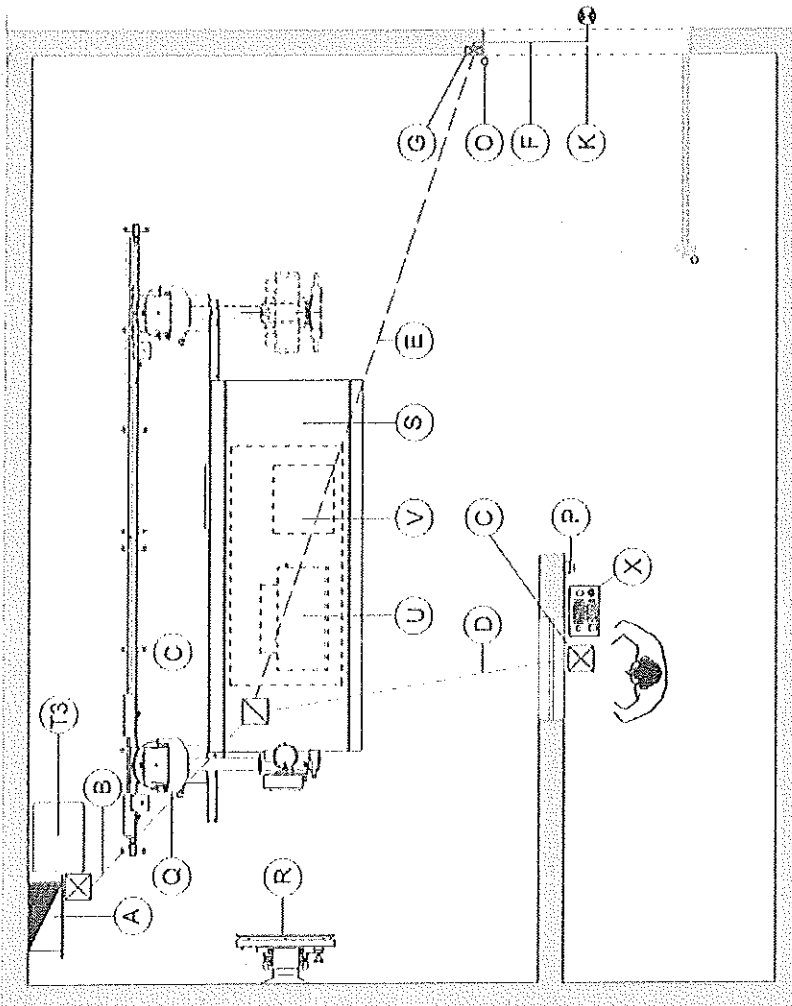


Referência	Descrição	Especificação
A	Quadro distribuidor de circuito.	ODC 50x60x20 cm
B	Pacotagem de quatro cabos 15mm ² .	Eletroduto 2,12"
C	Chave de derivação embutida no piso	Cx 15x7,5 cm
D	Pacotagem dos cabos de comunicação	Eletroduto 2,12"
E	Pacotagem de quatro fios de 1mm ² para ligação do sensor da porta e iluminação	Eletroduto 3/4"
F	Pacotagem de dois fios de 1mm ² acima da porta para ligação da iluminação	Eletroduto 3/4"
G	Chave de derivação acima da porta.	Cx 2,3x4"
H	Chave de derivação	Cx 2,3x4" H=2,8m
I	Chave de derivação	Cx 2,3x4" H=3,0m
J	Formato ligável do No-break no Battery Charger.	Tipo extensível, alimentação feita pelo estabilizador
K	Iluminação de indicação	Lâmpada cor vermelho 40W
L	Pacotagem cabos LAN CAT 5 e ou 6	Eletroduto 3/4"
M	Pacotagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger.	Cabos alimentados pelo estabilizador
N	Fornecedores 127V / 220V.	Recomendável 220V
O	Sensor de porta.	Botão de emergência, tipo caspimela, vermelha, 6x5 drive
P	Bolte de segurança, ligação feita no ODC.	Altura Coluna 2,00m Comprimento do Tubo 3,70m
Q	Coluna porta tubo e Tíbia.	Altura 2,00m
R	Bucky manual.	Comprimento 2,17m x largura 0,80m x altura 0,80m
S	Mesa de exames	Posicionamento atax de tibia
T1	Opção 1 para posicionamento do Autobrake	Posicionamento na lateral da mesa
T2	Opção 2 para posicionamento do Autobrake	Posicionamento embaixo do ODC
U	Gabinete de controle e sistema	Posicionamento embaixo da mesa
V	Transformador de alta tensão	Comprimento 1,8m x largura 30cm x altura sem pedestal 85cm
X	Comando de controle display	Área para teclado e parede no-break
W	Conj. de CST, monitor, teclado, interface unit 2.	1,60x0,40x0,20m/400mm
Y	Battery Charger	1,60x0,40x0,20m/400mm
Z	Access Point	1,60x0,40x0,20m

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Altus Opção 3

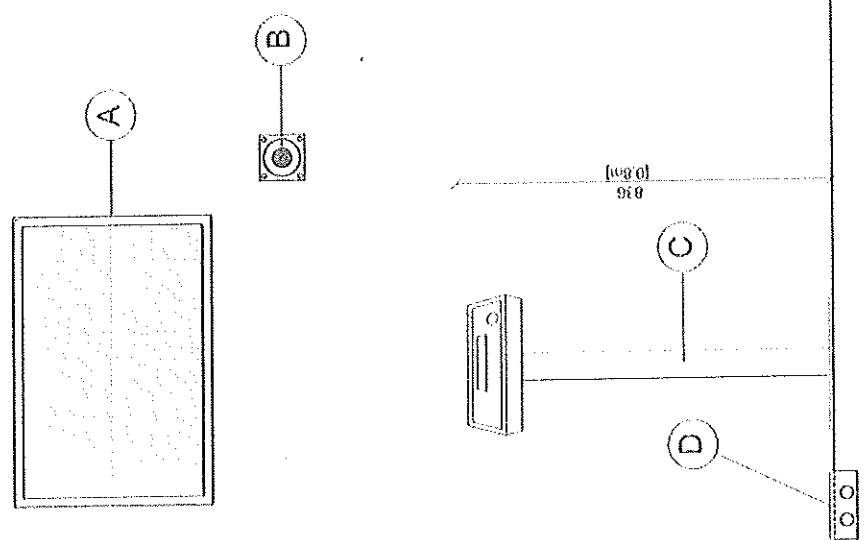


Referência	Descrição	Especificação
A	Quanto dissipado ao console.	ODC 50x50x20 cm
B	Passagem do quadro sobre 10mm".	Eletroduto 2" 1/2"
C	Caixa de derivação embutida no piso.	Ca. 5x15 cm
D	Passagem dos cabos de comunicação.	Eletroduto 2" 1/2"
E	Passagem do quadro fixo de 1mm" para ignição do sensor da peça e iluminação.	Eletroduto 3/4"
F	Passagem do tipo fixo de 1mm" sobre da porta, para ignição da iluminação.	Eletroduto 3/4"
G	Caixa de derivação sobre a porta.	Ca. 2" x 4"
H	Caixa de derivação.	Ca. 2" x 4" h=2,5cm
I	Caixa de derivação.	Ca. 2" x 4" h=5,0cm
J	Tomada, ignição do No-break ao Battery Charger.	Tipo externo, alimentando toda pole estabilizador
K	Iluminação do indiciação.	Lâmpada em vermelho 40W
L	Passagem cabos LAN Cat 5 e ou 6	Eletroduto 3/4"
M	Passagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger.	Cabos alimentados pelo estabilizador
N	Terminais, 127V / 220V.	Recomendável 200V
O	Sensor de porta.	
P	Botão de emergência, ignição para ao ODC.	Botão de emergência, tipo acúmulo, vermelho, c/s abaco
Q	Coluna para tipo e 7mm.	Altura Coluna 2,50m Comprimento de Tinha 3,70m
R	Buicy finish	Altura 2,00m
S	Mesa de exames	Comprimento 2,17m x largura 0,90m x altura 0,85m
T1	Opção 1 para posicionamento de Autócolo	Posicionamento sobre as trilhas
T2	Opção 2 para posicionamento de Autócolo	Posicionamento sobre as trilhas
T3	Opção 3 para posicionamento de Autócolo	Posicionamento sobre as trilhas
U	Gabinete de controle vi. pedônica	Posicionamento embaixo do ODC
V	Transformador de alta tensão	Posicionamento embaixo da mesa
X	Comando de controle display	Comprimento 15cm x largura 30cm x altura com pedais 65cm
W	Conexão GST, monitor, teclado, interface uni. 2. no-break	Área para fixação a parede
Y	Battery Charger	LCDA 60x20x15x400mm
Z	Átenua. Pain.	LCDA 125x105x50mm



Legenda	
Referência	Descrição
A	Vidro plumbífero
B	Botão de emergência
C	Comando de controle display
D	Caixa de derivação

Área do biombo



21 SUGESTÃO DE LAYOUT PARA INSTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DIGITAL

Medidas mínimas normativas

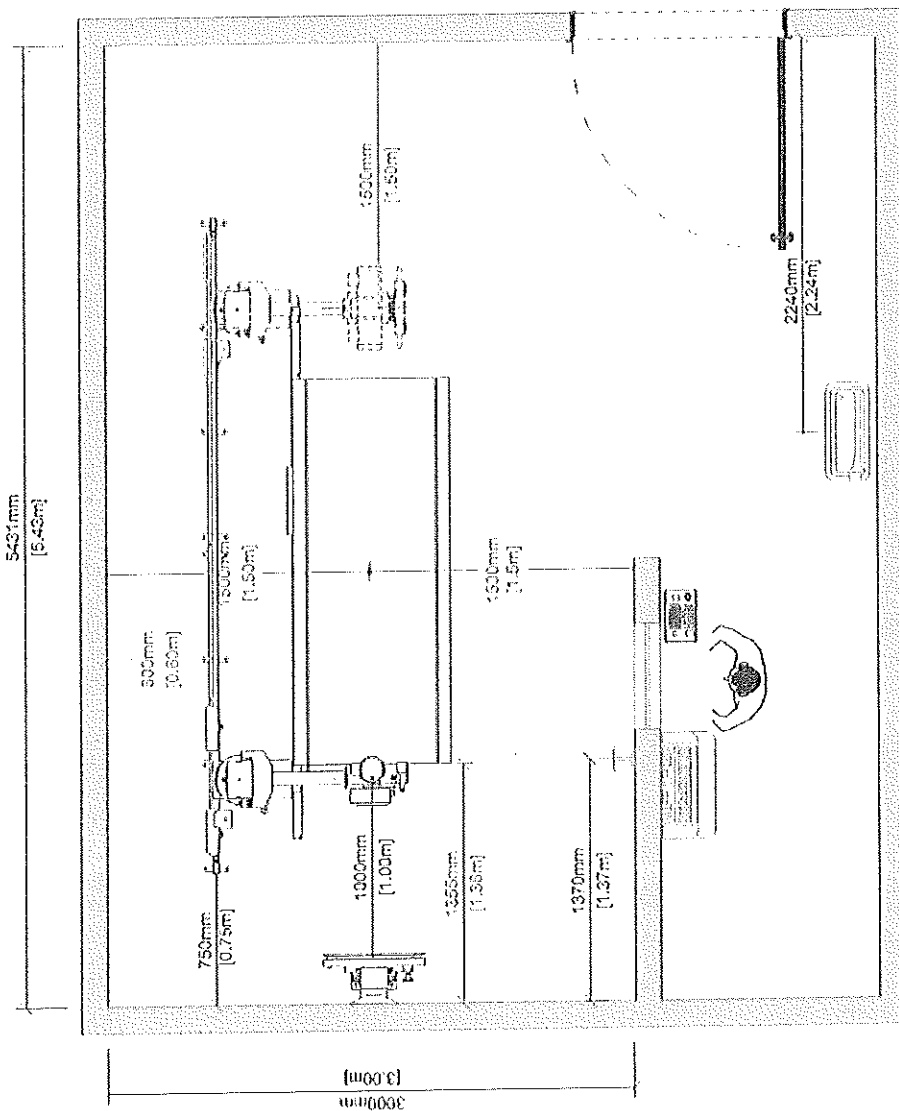
MQ - RI 01
Rev. 05 - 18/07/2017
Pág. 25 / 32

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

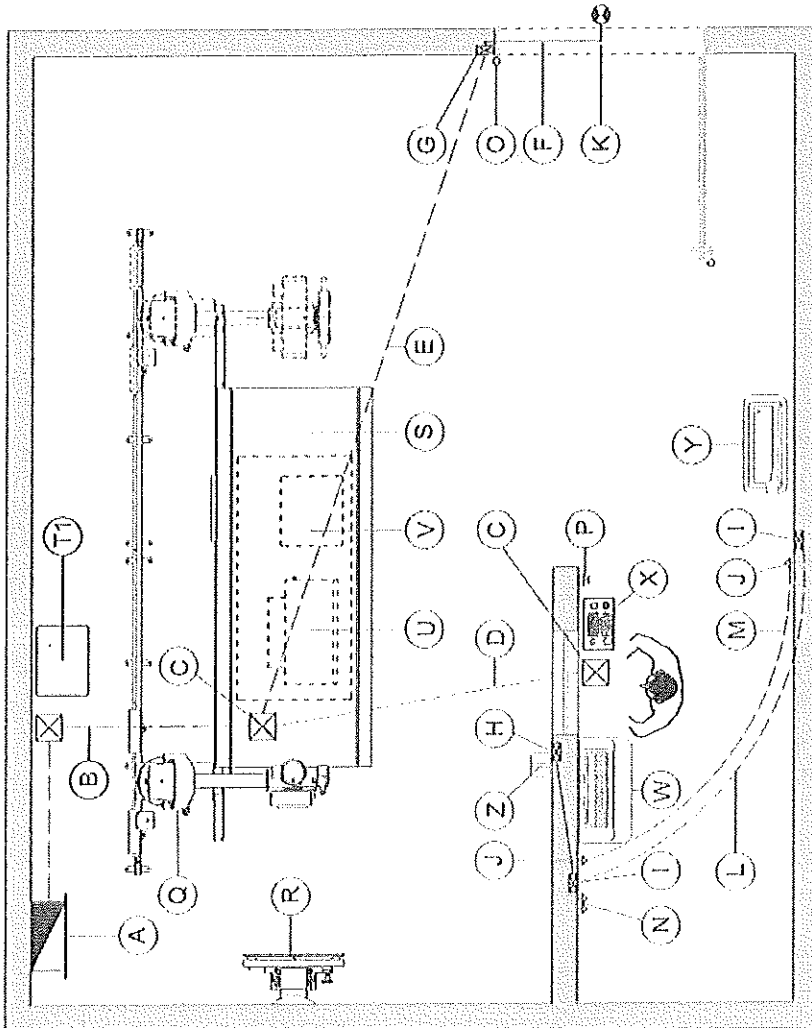


Normativa

O dimensionamento das salas de exames de raios-X convencionais ou telemedicadas, devem obedecer a distância mínima de 1,5m de qualquer parede da sala ou barreira de proteção ao ponto emissão de radiação do equipamento, observando-se sempre os acoplamentos máximos permitidos pelo mesmo.
 1,0 m das bordas laterais da mesa de exame do equipamento.
 0,5 m das demais bordas ou extremidades do equipamento.



Altus DR Opção 1

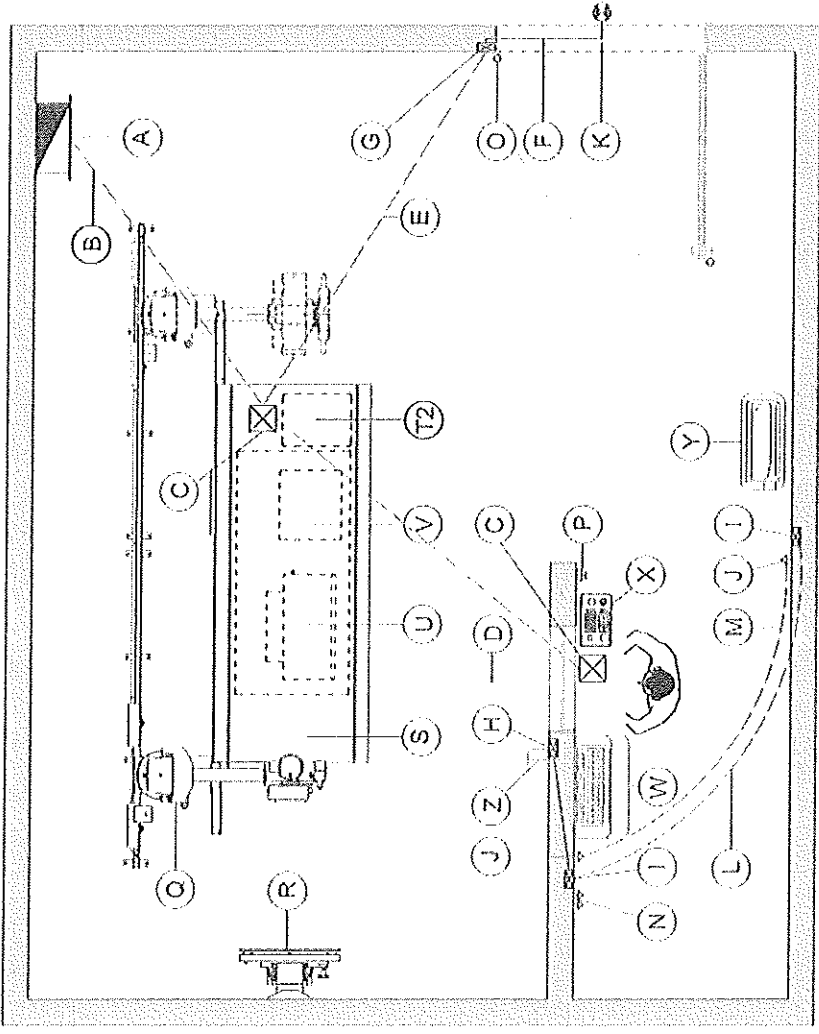


Referencial	Descrição	Especificação
A	Quatro distribuidores de energia	QDC 50x45x20 cm
S	Passagem em quatro cabos 16mm ²	Eletroduto 2 1/2"
C	Caixa de derivação embutida no piso	Cx 15x15 cm
D	Passagem dos cabos de comunicação	Eletroduto 2 1/2"
E	Passagem de quatro fios de 1mm ² para ligação do sensor da porta e iluminação	Eletroduto 3/4"
F	Passagem de dois fios de 1mm ² acima da porta para ligação da iluminação	Eletroduto 3/4"
G	Caixa de derivação acima da porta	Cx 7x4"
H	Caixa de derivação	Cx 7x4" h=2,5m
I	Caixa de derivação	Cx 7x4" h=3,0m
J	Tomada, ligação do No-break ao Battery Charger	Tipo extensível, alimentação feita pelo estabilizador
K	Iluminação de incandescência	Lâmpada cor vermelha 40W
L	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6	Eletroduto 3/4"
M	Passagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger	Cabos alimentador pelo estabilizador
N	Tomador, 127V / 220V	Resistente a 220V
Q	Sensor de porta	Estatores de segurança tipo segurador, vermelho, es cinza
P	Bordas de segurança. Ligação feita ao QDC	Altura Coluna 2,95m Comprimento do Trilho 3,70m
Q	Coluna porta tubo e trilho	Altura 2,65m
R	Bucky mural	Comprimento 2,1m x largura 0,30m x altura 0,85m
S	Mesa de exames	Posicionamento atrás de trilho
T1	Opção 1 para posicionamento do Autóscopo	Posicionamento na lateral da mesa
T2	Opção 2 para posicionamento do Autóscopo	Posicionamento embutido no QDC
U	Gabinete de controle e potência	Posicionamento embutido na mesa
V	Transformador de alta tensão	Posicionamento embutido na mesa
X	Conexão de controle display	Comprimento 1,6m x largura 0,6m x altura 30m posicional 20m
W	Console CST monitor, teclado, interface unit 2, no-break	Área para fixação e parafusos 40x4, 50x3, 30x1, 40x0mm
Y	Battery Charger	LC024 50x25x12mm
Z	Access Point	LC004 125x105x30mm

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Altus DR Opção 2



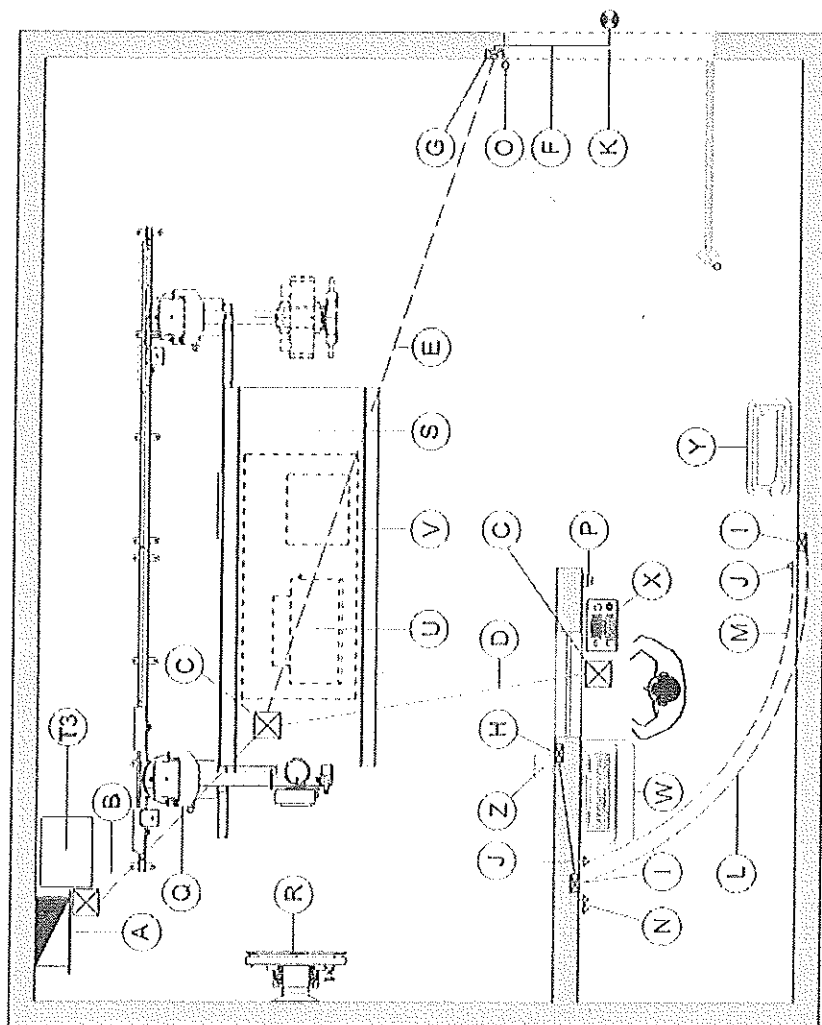
Referência	Descrição	Especificação
A	Quilate distribuído de energia.	ODC 03x40x20 cm
B	Priseagem de quatro cabos 16mm ² .	Entrada 2 1/2"
C	Cabo de derivação embutido no piso.	Cx 1,5x1,5 cm
D	Priseagem dos cabos de comunicação.	Entrada 2 1/2"
E	Priseagem de quatro fios de 1mm ² para ligação do sensor de porta e iluminação.	Entrada 3/4"
F	Priseagem de dois fios de 1mm ² para ligação do sensor de porta e iluminação.	Entrada 3/4"
G	Cabo de derivação sensor de porta.	Cx 2 1/2"
H	Cabo de derivação.	Cx 2 1/2" - 1x2,5m
I	Cabo de derivação.	Cx 2 1/2" - 1x3,0m
J	Tombão ligável do No-break no Battery Charger.	Tipo externo, montagem fora pelo estabilizador
K	Iluminação do indicador.	Lâmpada cor vermelha 40W
L	Priseagem cabos LAN CAT 5 e 6	Entrada 3/4"
M	Priseagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger.	Cabo, alimentados pelo estabilizador
N	Tombão, 127V / 220V.	Recomendável 250V
O	Sensor de porta.	
P	Botão de segurança, ligável tanto ao ODC.	Botão de emergência, tipo apêndice vermelho, 6x6 chave
Q	Couros para tubo e Trilho.	Altus, altura 2,55m
R	Study mat.	Comprimento do Trilho 0,70m
S	Mesa de exames.	Altura 2,00m
T1	Opção 1 para posicionamento do Autotrâce	Comprimento 2,17m x largura 0,90m x altura 0,80m
T2	Opção 2 para posicionamento do Autotrâce	Posicionamento atrás do trilho
T3	Opção 3 para posicionamento do Autotrâce	Posicionamento na lateral do trilho
U	Gabinete de controle e potência	Posicionamento embaixo do ODC
V	Transformador de alta tensão	Posicionamento embaixo da mesa
X	Comanda de controle display	Posicionamento embaixo da mesa
W	Controlador CB7, monitor, teclado, mouse, umid. 2. no-break.	Comprimento 1,80m x largura 0,90m x altura com pedestal 0,50m
Y	Battery Charger	Altura 0,90m x largura 1,00m
Z	Access Point	Altura 1,05m x largura 0,50m

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Referência	Descrição	Especificação
A	Quadro distribuição de circuitos.	CCC 50x45x20 cm
B	Passagem de quatro cabos 45mm².	Eletroduto 2" x 2"
C	Caixa de derivação embutida no piso.	Cx 15x15 cm
D	Passagem dos cabos de comunicação.	Eletroduto 2" x 2"
E	Passagem de quatro fios de 1mm² para ligação do sensor da porta e iluminação.	Eletroduto 3" x 3"
F	Passagem de dois fios de 1mm² acima da porta, para ligação da iluminação.	Eletroduto 3" x 3"
G	Caixa de derivação.	Cx 2" x 4"
H	Caixa de derivação.	Cx 2" x 4" h=2cm
I	Caixa de derivação.	Cx 2" x 4" h=3cm
J	Tomada ligada ao No-break do Battery Charger.	Tipo padrão, alimentada fora pelo estabilizador
K	Iluminação de emergência.	Lâmpada de variação 40W
L	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6	Eletroduto 3" x 3"
M	Passagem cabos de alimentação do No-break para Battery Charger.	Cabo alimentados pelo estabilizador
N	Tomada, 227V, 220V.	Recomendável 220V
O	Sensor de porta.	
P	Bastão de segurança, ligação feita ao CCC.	Sobrinho de emergência, tipo agulha, vermelho, c/s chave
Q	Coluna para tubo e Trilho.	Altura Coluna 2,30m Comprimento do Trilho 3,70m
R	Buraco mural	Altura 2,00m
S	Mesa de exames	Comprimento 2,17m x altura 0,90m x altura 0,80m
T1	Opção 1 para posicionamento do Autotric	Posicionamento atrás do pilar
T2	Opção 2 para posicionamento do Autotric	Posicionamento na lateral da mesa
U	Garinhola de controle e proteção	Posicionamento embaixo do CCC
V	Transmisor de alta tensão	Posicionamento embaixo da mesa
X.	Comando de controle display	Controle 13cm x altura 80cm x altura 80cm com profundidade 85cm
W	Console CRT, monitor, teclado, interface unit, no-break	Área para ligação a parede 1,20m x 80cm x altura 1,40m
Y	System Charger	Cx 60x 50x20x120mm
Z	Access Point	Cx 60x 105x105x50mm

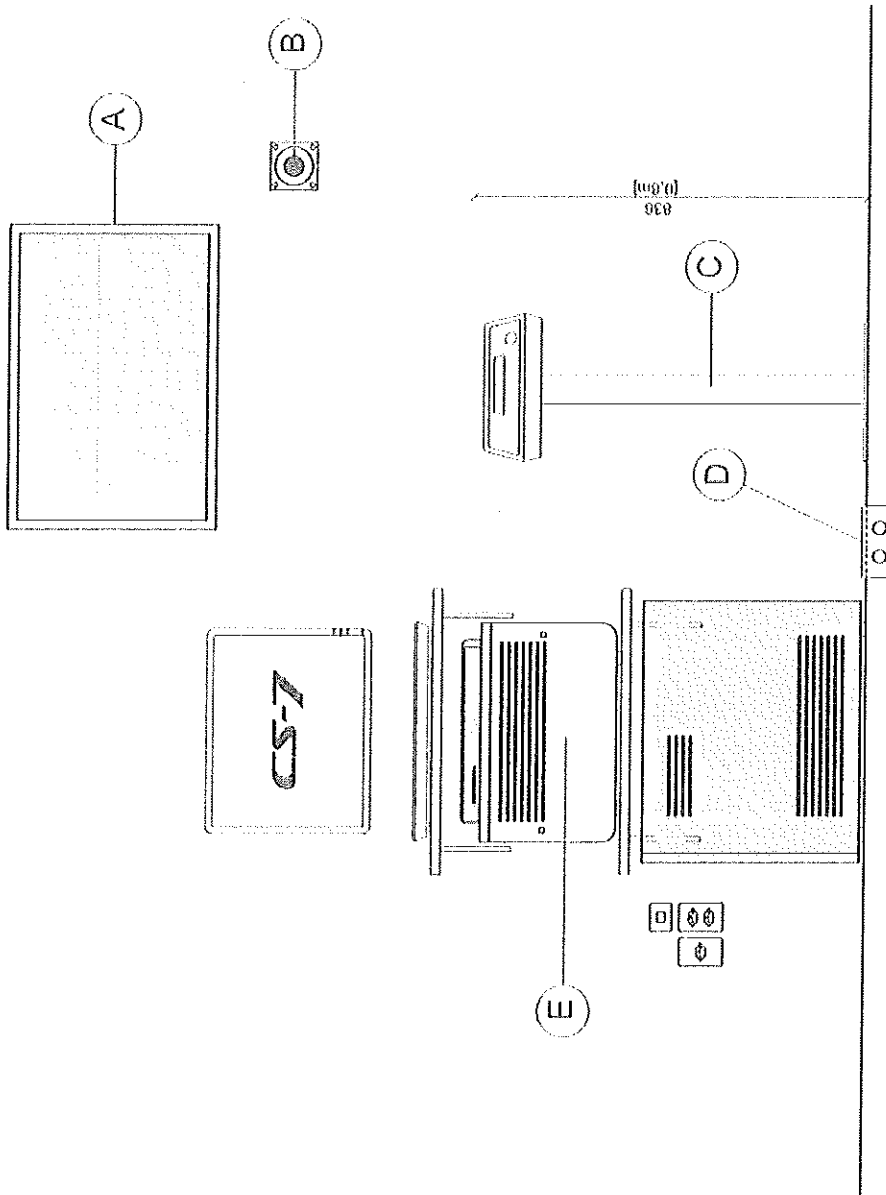
Altus DR Opção 3





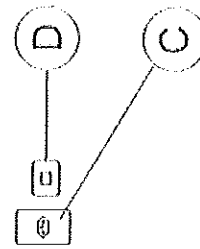
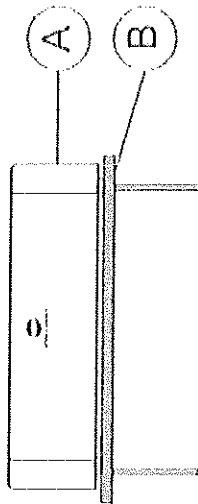
Legenda	
Referência	Descrição
A	Vidro plumbífero
B	Botão de emergência
C	Comando de controle display
D	Caixa de derivação
E	Conjunto Aero DR

Área do biombo





Alocação Battery Charger



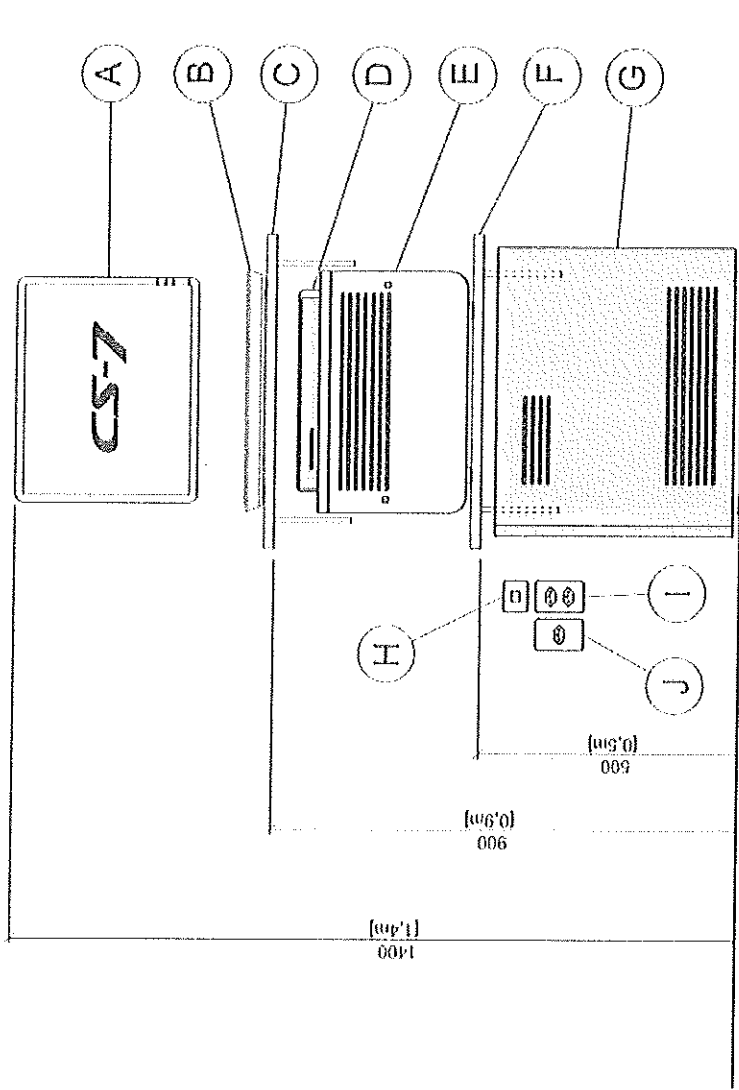
Legenda	
Referência	Descrição
A	Battery Charger
B	Prateleira 60cm x 30cm
C	Tomada, ligação do No-break ao Battery Charger.
D	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6.

000466



Legenda	
Referência	Descrição
A	Monitor
B	Teclado
C	Prateleira 60cm x 20cm
D	CPU
E	Interface Unit 2
F	Prateleira 50cm x 30cm
G	No-break
H	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6 e cabo terra.
I	Tomada, 127V / 220V (recomendável 220V)
J	Tomada, ligação do No-break ao Battery Charger.

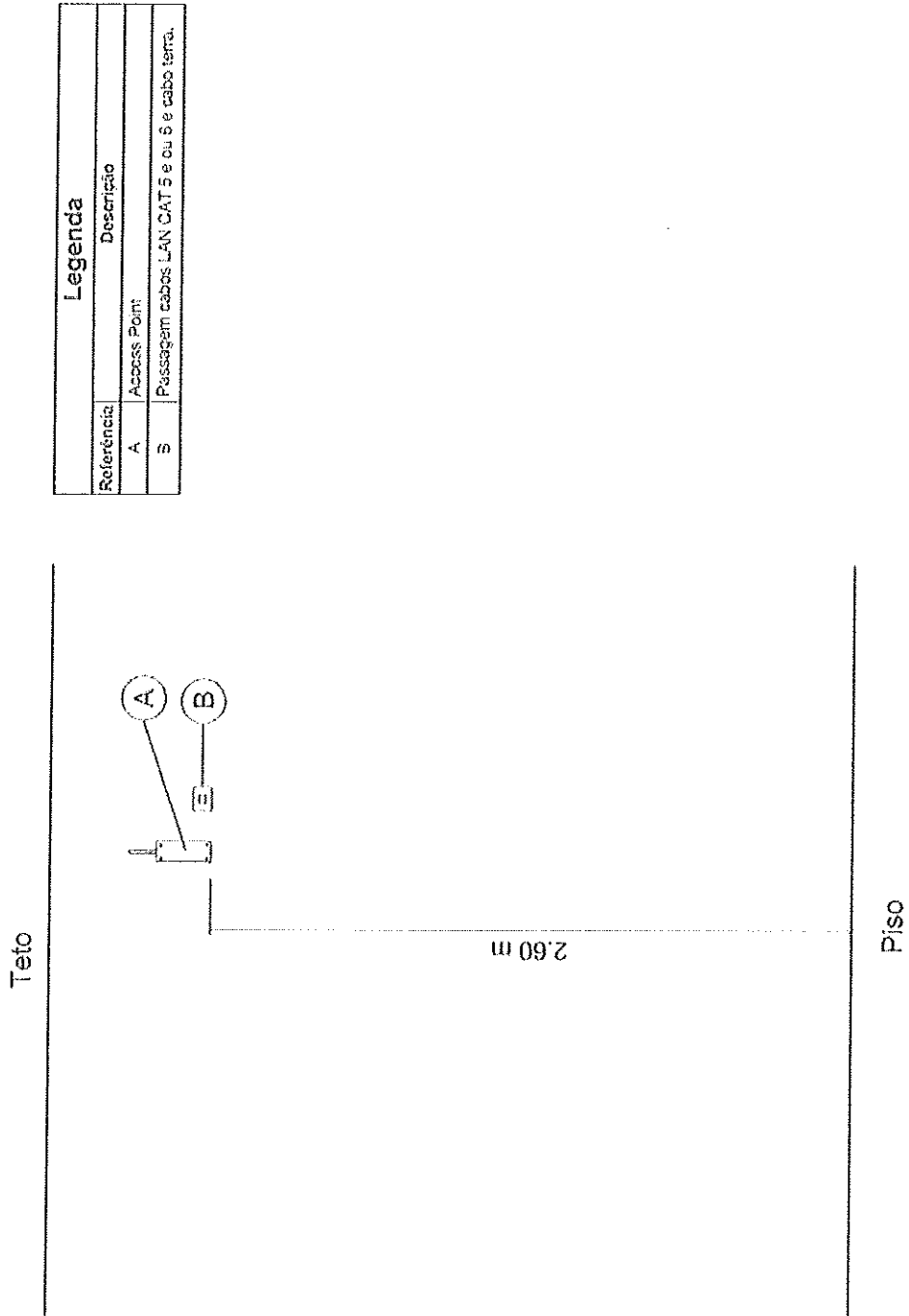
Alocação DR



000467

MQ - RI 01	REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	 KONICA MINOLTA	 SAWAE
Rev. 05 - 18/07/2017			
Pág. 32 / 32			

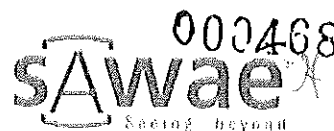
Alocação Access Point



Legenda	
Referência	Descrição
A	Access Point
B	Passagem cabos LAN CAT 5 e ou 6 e cabo terra.



KONICA MINOLTA



CARTA DE CIÊNCIA – ÁREA DE INSTALAÇÃO

Nova Lima, _____ de _____ de 2017

Prezado Sr. (comprador),

Conforme informado pelo nosso representante, a sala onde se deseja instalar o aparelho de Raio X modelo _____ não atende a alguns dos requisitos exigidos pela fábrica e sugeridos pela Portaria SVS/MS 453/98 para a instalação do equipamento.

Isto porque, a área livre mínima recomendada pela fábrica para a instalação do equipamento é de 22m² (vinte e dois metros quadrados), contudo, a sala onde se pretende instalá-lo possui apenas _____ m² (metros quadrados).

Dessa forma, sendo o local menor do que o sugerido, a instalação neste espaço pode trazer como consequência algumas restrições quanto ao uso do equipamento na execução de determinados tipos de exames, como por exemplo os exames com maca e os exames dos membros inferiores feitos no bucky mural. Ademais, o tamanho da sala poderá dificultar fluxos das rotinas e eventuais deslocamentos emergenciais de pacientes, além do que, há possibilidade de existirem eventuais problemas com os órgãos de fiscalização em razão do não atendimento ao tamanho adequado da sala.

Sendo assim, gostaríamos de informar sobre os riscos envolvidos na instalação do equipamento em local menor do que o recomendado e que o cliente se responsabiliza por quaisquer consequências advindas do não atendimento a este requisito específico.

Neste sentido, informa ainda que, caso ocorra algum impeditivo em relação à liberação de alvará da sala devido às medidas da mesma e houver a necessidade de desinstalação e nova instalação do equipamento em outro local, ou até a adequação desta mesma sala, o cliente deverá arcar com todas e quaisquer despesas referentes a este procedimento.

Caso esteja de acordo com estes termos gentileza assinar este documento dando ciência de todas as questões envolvidas e autorizando a instalação do equipamento de raio-X da marca Sawae no local indicado.

Cidade _____ Data: ____/____/____

Assinatura do cliente: _____

Nome: _____

Identidade: _____



000469

RES: URGENTE!!! EQUIPAMENTO RAO X - CONIMS

De: Aristelle Queiros
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: Iara.silva@konicaminolta.com ,jonatas.amorim@konicaminolta.com
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE!!! EQUIPAMENTO RAO X - CONIMS
Enviada em: 06/11/2017 | 09:50
Recebida em: 06/11/2017 | 09:50

image001.jpg 5.55 KB	image002.png 401 B	image003.png 802 B
image004.png 757 B	image005.jpg 107 B	image006.jpg 11 B
image007.jpg 5.57 KB	image008.png -83 B	image009.png 1.41 KB
image010.png 1.49 KB	image011.gif 1.05 KB	

Cacilda, Bom dia!

O equipamento pode ser utilizado nas 2 tensões, 220 volts ou 380 volts.

Atenciosamente/Best Regards,

Aristelle Queiroz | Assistente de Service

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA
Rua Star, 420 | Nova Lima, MG, 34.007-666
Telefone: (+55 31) 3117- 4410/ 9.8437-1100

**KONICA MINOLTA**

Visit us on:

**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:**

Esta mensagem com seus anexos originários da Konica Minolta Healthcare do Brasil LTDA são para uso privado e confidencial por parte do receptor ou entidade nomeada acima e podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou de propriedade. Caso você não seja o receptor intencional, você está aqui notificado de que você recebeu esta transmissão em erro e que qualquer revisão, divulgação, distribuição ou cópia desta transmissão é estritamente proibido. Por favor notifique o remetente e, em seguida, apague e destrua todas as cópias e anexos e esteja ciente de que tomar qualquer medida com base nas informações contidas ou anexado a esta mensagem é estritamente proibida

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message w/attachments (message) originated from Konica Minolta Medical Imaging USA, Inc. is intended solely for the private and confidential use of the recipient(s) or entity named above and may contain information that is privileged, confidential or proprietary. If you are not an intended recipient, you are hereby notified that you have received this transmittal in error and that any review, dissemination, distribution or copying of this transmittal is strictly prohibited. Please notify the sender, and then delete and destroy all copies and attachments and are advised that taking any action in reliance on the information contained in or attached to this message is strictly prohibited.

De: Iara Silva
Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 08:50
Para: Aristelle Queiros <aristelle.queiros@konicaminolta.com>; Jonatas Amorim <jonatas.amorim@konicaminolta.com>
Assunto: ENC: URGENTE!!! EQUIPAMENTO RAI0 X - CONIMS
Prioridade: Alta

000470

Bom dia Aristelle,

Pode por gentileza auxiliar o cliente nessas dúvidas por gentileza?

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



..ONICA MINOLTA

Visite-nos:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 09:31
Para: Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>
Assunto: URGENTE!!! EQUIPAMENTO RAI0 X - CONIMS

BOM DIA

IARA ESTAMOS TENTANDO CONTATO DESDE CEDO MAS NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO

PRECISAMOS COM URGÊNCIA DE UMA INFORMAÇÃO SOBRE O EQUIPAMENTO

... É TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICO É 220 VOLTS OU 380 VOLTS?

POR FAVOR NOS DE RETORNO ASSIM QUE POSSÍVEL

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

000471
A.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 196/2017**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: SAWAE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, estabelecida na Rua Star, 420, Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima - MG, CEP 34.007-666, neste ato representado por Hiroyuki Oba - estrangeiro, portadora do RNE n.º G104902-R e CPF n.º 237.724.898-50.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 128/2017, Pregão Presencial n.º 030/2017, homologado em 06/10/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS - X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1.3. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS

2.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo

fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

2.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

2.1.2. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

2.1.3. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

2.1.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

2.1.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

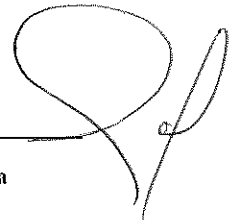
2.1.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

3.2. Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.3. A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

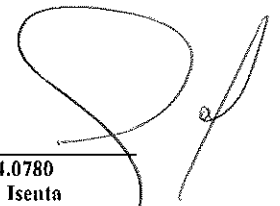
4.2.3. Caso Insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).



4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.8. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO

5.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 08 (oito) horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

5.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.
- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante,

no tocante ao fornecimento do objeto;

d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato.

e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.

f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.

g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR

7.1. A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

7.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

8.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

8.2. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

8.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013**.

8.4. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

8.5. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VI do Edital.

8.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

8.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.

10.1. O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE

11.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

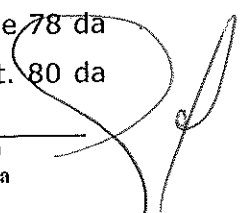
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO

12.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

13.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da



referida Lei, sem que caiba à contratado direlto a qualquer indenização.

13.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

13.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

13.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

13.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

13.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

13.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se dêem anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES

14.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

14.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

14.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

14.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

14.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AÇÕES JUDICIAIS

15.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

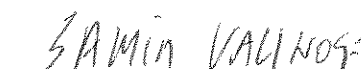
Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2017.


Hiroyuki Oba
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do <u>BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante)</u>. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.</p>	1	66.000,00	66.000,00

VALOR TOTAL R\$ 66.000,00



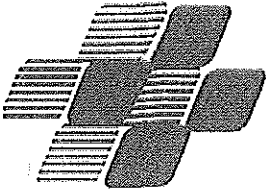
000481

ENC: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: fara.silva@konicamlnolta.com ,licitacao@sawae.com.br
 Cópia: luclano@ralomedic.com.br
 Cópia oculta:
 Assunto: ENC: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS
 Enviada em: 29/11/2017 | 10:18
 Recebida em: 29/11/2017 | 10:18
 AUTORIZACAO... .pdf 273.02
 KB

SEGUE NOVAMENTE O E-MAIL COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E RESPECTIVO EMPENHO.

--
 Atenciosamente,



CACILDA
 LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2017/11/29 10:16:52

Para:

Assunto:

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º**

52/2013;

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--
 Atenciosamente,



CACILDA
 LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br



00482

RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS
Para: lara.silva@konicaminolta.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS
Enviada em: 29/11/2017 | 13:06
Recebida em: 29/11/2017 | 13:06

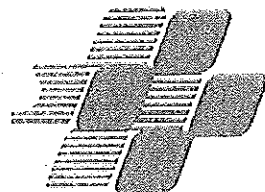
Boa tarde

Iara

já veio o equipamento,

hoje a tarde o quadro elétrico fica pronto, ai temos que ver o que falta para agendar os treinamentos.

Atenciosamente,



Cacilda

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <lara.silva@konicaminolta.com>
Enviada: 2017/11/29 11:49:04
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: luciano@ralomedic.com.br
Assunto: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3163/2017 - CONIMS

Verifiquei no sistema e o equipamento já foi despachado no final do mês 30/10. A nota fiscal 9290 (porem foi feita uma correção na nota e precisou cancelar e emitir uma nova 9357).

Podemos confirmar se realmente não receberam o equipamento pela transportadora Libra.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



00483

De: Iara Silva
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 10:24
Para: 'LICITACAO - CONIMS' <licitacao@conims.com.br>; licitacao@sawae.com.br
Cc: luciano@raioimedic.com.br
Assunto: RES: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

Confirmo o recebimento. Vamos providenciar o envio.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

1 Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 10:18
Para: Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>; licitacao@sawae.com.br
Cc: luciano@raioimedic.com.br
Assunto: ENC: URGENTE!!! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 - CONIMS

SEGUIE NOVAMENTE O E-MAIL COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E RESPECTIVO EMPENHO.

Atenciosamente,



CACIL.DA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000484

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/11/29 10:16:52
Para:
Assunto:

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS
SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3163/2017 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

IMPORTANTE OBSERVAÇÕES:

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;*

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013**;

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



CARTA DE CIÊNCIA -- ÁREA DE INSTALAÇÃO

000485

Nova Lima, 05 de DEZEMBRO de 2017

Prezado Sr. (comprador),

Conforme informado pelo nosso representante, a sala onde se deseja instalar o aparelho de Raio X modelo ALTUS ST não atende a alguns dos requisitos exigidos pela fábrica e sugeridos pela Portaria SVS/MS 453/98 para a instalação do equipamento.

Isto porque, a área livre mínima recomendada pela fábrica para a instalação do equipamento é de 22m² (vinte e dois metros quadrados), contudo, a sala onde se pretende instalá-lo possui apenas 20,96 m² (metros quadrados).

Dessa forma, sendo o local menor do que o sugerido, a instalação neste espaço pode trazer como consequência algumas restrições quanto ao uso do equipamento na execução de determinados tipos de exames, como por exemplo os exames com maca e os exames dos membros inferiores feitos no bucky mural. Ademais, o tamanho da sala poderá dificultar fluxos das rotinas e eventuais deslocamentos emergenciais de pacientes, além do que, há possibilidade de existirem eventuais problemas com os órgãos de fiscalização em razão do não atendimento ao tamanho adequado da sala.

Sendo assim, gostaríamos de informar sobre os riscos envolvidos na instalação do equipamento em local menor do que o recomendado e que o cliente se responsabiliza por quaisquer consequências advindas do não atendimento a este requisito específico.

Neste sentido, informa ainda que, caso ocorra algum impeditivo em relação à liberação de alvará da sala devido às medidas da mesma e houver a necessidade de desinstalação e nova instalação do equipamento em outro local, ou até a adequação desta mesma sala, o cliente deverá arcar com todas e quaisquer despesas referentes a este procedimento.

Caso esteja de acordo com estes termos gentileza assinar este documento dando ciência de todas as questões envolvidas e autorizando a instalação do equipamento de raio-X da marca Sawae no local indicado.

Cidade PATO BRANCO - PR Data: 05 / 12 / 2017

Assinatura do cliente:

Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva
Res. 010/2017 - CONIMS

Nome: IVETE MARIA LORENZI

Identidade: 4.425.010-1



00486

Termo de Responsabilidade - Z3

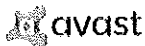
De: Fernanda Cuestas
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Termo de Responsabilidade - Z3
Enviada em: 09/01/2018 | 12:01
Recebida em: 09/01/2018 | 12:01
Carta de Re... .PDF 379.37 KB

Bom dia Cacilda,

Segue o termo, preciso que assine, carimbe e me devolva por e mail para anexo nos documentos, obrigada!

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



soluções

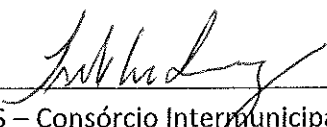
Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A instalação do equipamento radiológico da fabricante Sawae modelo Altus ST, foi instalado pela Z3 Soluções em Produtos e Serviços Ltda Me, com CNPJ de nº 08.816.192/0001-10 de acordo com as normas da ANVISA - RDC 50 do ano de 2002 página nº 51, que informa a distância mínima de 1,5m, ficando em divergência com o layout original apresentado pelo cliente que é de 1,3m.

A distância de 1,5m ficará nas principais paredes, exceto em uma das paredes de proteção do biombo.

Estando ciente e de acordo com o termo,



 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 CNPJ: 00.136.858/0001-88

Ivete Maria Lorenzi
 Secretária Executiva
 Res. 010/2017 - CONIMS

Authorized Partner

SAWAE



Sterilifer

HISTO

CNPJ/ME N° 08.816.192/0001-10

e-mail: comercial@z3solucoes.com.br / fone: (41)3538-4330
 Rua Gobron Kalluf nº 150 / Curitiba - Paraná / CEP 81560-570



00488

B

RE: Termo de Responsabilidade - Z3

De: LICITACAO - CONIMS

Para: comercial@z3solucoes.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Termo de Responsabilidade - Z3

Enviada em: 10/01/2018 | 09:23

Recebida em: 10/01/2018 | 09:23

TERMO DE RE...pdf 135,45 KB

SEGUE TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>

Enviada: 2018/01/09 12:01:37

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Termo de Responsabilidade - Z3

Bom dia Cacilda,

Segue o termo, preciso que assine, carimbe e me devolva por e mail para anexo nos documentos, obrigada!

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas

Z3 Soluções

(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp

comercial@z3solucoes.com.brwww.z3solucoes.com.br

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



000489

RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

De: Iara Silva
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: daniela.lacerda@konicaminolta.com, michael.oliveira@konicaminolta.com, aristelle.queiros@konicaminolta.com, Daniel.Martins@konicaminolta.com
Assunto: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
Enviada em: 23/02/2018 | 17:13
Recebida em: 23/02/2018 | 17:14

image001.jpg 5.55 KB image002.png 401 B image003.png 802 B
image004.png 757 B image005.jpg 107 B 20180223134... .pdf 327.30 KB

Boa tarde!
Daniela/ Aristelle / Michael

maicon

Poderia verificar a solicitação abaixo por gentileza.

Qualquer dúvida estou á disposição!

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial
Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.
Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.
Tel : (+55 31) 3117-4400

Ramal
2 - assist. técnica



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 16:04
Para: Iara Silva <iara.silva@konicaminolta.com>
Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Represente A2-3
pl. faz os ajustes

Boa tarde Iara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

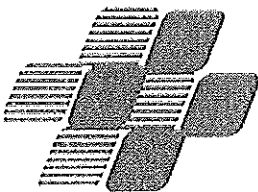
Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/02/23 15:45:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

000490
X

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000491
K**URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: lara.silva@konfocaminolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Enviada em: 23/02/2018 | 16:03

Recebida em: 23/02/2018 | 16:03

20180223134... .pdf 329.55 KB

Boa tarde lara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/02/23 15:45:21

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X

CONTROLE DE QUALIDADE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

85.501-530 PATO BRANCO, PR

DATA: 23/01/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88

1. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico é parte do Controle de Qualidade previsto no Programa de Garantia da Qualidade Integrante do Programa de Proteção Radiológica, conforme Portaria 453/98 da SVS/MS (atual ANVISA). Serve de comprovação e subsídio para atendimento da Norma Regulamentadora NR-32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. OBJETIVO

Verificar as condições de desempenho eletromecânico do equipamento eletromédico e sua adequação à Portaria 453 de 01/06/98 da SVS/MS.

3. EQUIPAMENTO DE RAIOS-X CONVENCIONAL

	Marca	Modelo	Série	Número
Gerador	Sawae	Altus	Sem Identificação	Sem Identificação
Cabeçote	Toshiba	E7242 FX	17 E150	Sem Identificação
Tubo	Toshiba	E7242 FX	7D1081	Sem Identificação
Collimador	Lead Mec	30x50	2787	Sem Identificação

4. TESTES REALIZADOS

Exatidão do Indicador de Tensão do Tubo (kVp)

Foco Fino 100 mA

Selecionado (kVp)	102,0
Medido (kVp)	97,0
Desvio (>10%)	-

Foco Fino . 125 mA

Selecionado (kVp)	109,0
Medido (kVp)	103,8
Desvio (>10%)	-


Martin Krueh Elbert

Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho

CREA/RS 144730

Supervisor de Radioproteção

CNEN MN-1060 RI-0024 TR-0003 AP-1593

000493
X

Foco Fino 160 mA

Selecionado (kVp)	90,0
Medido (kVp)	83,9
Desvio (>10%)	-

Foco Fino 200 mA

Selecionado (kVp)	50,0	60,0	70,0	81,0
Medido (kVp)	42,9	53,2	63,7	75,1
Desvio (>10%)	14,2	11,3	-	-

Foco Grosso 400 mA

Selecionado (kVp)	40,0	50,0	60,0	70,0	81,0
Medido (kVp)	43,2	53,5	63,6	75,2	84,0
Desvio (>10%)	-	-	-	-	-

Exatidão do indicador de tempo de exposição

Foco Fino - 66 kVp

Selecionado (s)	0,080	0,160	0,250	0,320	0,400	0,500	0,630
Medido (s)	0,070	0,150	0,240	0,310	0,390	0,490	0,620
Desvio (>10%)	12,5	-	-	-	-	-	-

Foco Grosso - 66 kVp

Selecionado (s)	0,080	0,160	0,200	0,320	0,400	0,500	0,630
Medido (s)	0,069	0,150	0,190	0,310	0,390	0,490	0,620
Desvio (>10%)	13,7	-	-	-	-	-	-

Demais Testes Realizados	a	b	c	d	e
Há sinal sonoro e luminoso que indique o disparo	-	Sim	-	s	3.52.f)
Exatidão do indicador de alta tensão (kVp)	10	14,2	%	N	4.45.b)i
Exatidão do indicador de tempo de exposição	10	13,7	%	N	4.45.b)ii
Camada semirredutora @ 80 kVp	2,3	2,97	mm Al	s	4.45.b)iii
Alinhamento do eixo central do feixe de Raios-X	3	0,0	graus	s	4.45.b)iv
Rendimento do tubo @ 80 kVp e 217 mA	-	3,37	mGy/mA.min.m2	-	4.45.b)v
Linearidade da taxa de Kerma no ar com o mAs	20	21,4	%	N	4.45.b)vi
Reprodutibilidade da taxa de Kerma no ar	10	0,1	%	s	4.45.b)vii
Tamanho do ponto focal - foco fino	-	0,8	mm nominal	-	4.45.b)ix
Tamanho do ponto focal - foco grosso	-	1,3	mm nominal	-	4.45.b)ix
Exatidão do sistema de colimação	2	1,5	%	s	4.45.c)i
Alinhamento de Grade - bucky mesa	-	11,5	%	-	4.45.c)iv
Alinhamento de Grade - bucky mural	-	0,9	%	-	4.45.c)iv
Movimentos mecânicos	-	Bom	-	-	-
Freios mecânicos	-	Bom	-	-	-
Reprodutibilidade da alta tensão	-	0,1	%	-	-
Reprodutibilidade do tempo de exposição	-	0,0	%	-	-

OBS: a tolerância, b valor máximo observado, c unidade, d se atende ou não a Portaria 453, e item da Portaria 453/98, - não definido ou não exigido pela Portaria 453, NM não foi possível medir, S sim, N não.

5. CONCLUSÃO

O indicador de tensão do tubo apresenta desvio acima do recomendado para todos os valores destacados em negrito. Recomenda-se o seu ajuste.

Martin Krüel Elbern
Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 144730
Supervisor de Radioproteção
CNEEN MN-1060 RI-0024 TR-0003 AP-1598



000494
X

O indicador do tempo de exposição apresenta desvios acima do recomendado. Recomenda-se o seu ajuste.

A Portaria 453/98 da SVS/MS define o rendimento para tensão de tubo de 80 kVp e filtração apropriada, para geradores trifásico, multipulso ou monofásico com retificação de onda completa. Para casos como o deste equipamento o rendimento não está definido. Segundo a RE N°1016 da ANVISA, o valor encontrado para o rendimento, supondo que as correntes estejam devidamente ajustadas, deve ser utilizado como linha de base para testes futuros.

A linearidade da taxa de Kerma no ar está acima do recomendado. Certamente devido a erro na corrente anódica.

A Portaria 453/98 da SVS/MS não define um padrão para o alinhamento de grade. Outrossim, recomenda-se que o desalinhamento seja de no máximo 10%, conforme o guia Radiodiagnóstico Médico (RE N°1016 de 3 de Abril de 2006) da ANVISA.

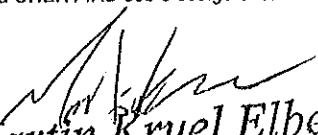
Os demais testes atendem aos requisitos da Portaria 453/98 da SVS/MS.

Os testes foram efetuados utilizando-se o seguinte instrumental:

- Medidor de tensão, tempo, dose e camada semi redutora marca Unfors, modelo Xi (8201011-C), série 136913, com sonda 137820, certificados de calibração n° 77035, 77036, 77037 com data de 30/06/14, emitido pelo Instituto de Eletrotécnica e Energia - IEE/USP.

- Sistema de dosimetria pessoal aprovado pela CNEN / IRD sob o código 010.02 TL.

Pato Branco, 23 de Janeiro de 2018.


Martin Krueel Elbert
Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 144730
Supervisor de Radioproteção
CNEN MN-1060 RI-0024 TR-0003 AP-1598

000495
H.

ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: comercial@z3solucoes.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
 Enviada em: 26/02/2018 | 13:03
 Recebida em: 26/02/2018 | 13:03
 20180223134... .pdf 320.55 KB

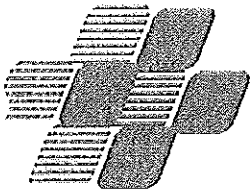
Boa tarde,

Segue em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raio X.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível visto que temos muitos pacientes na lista de espera para a realização de exames.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim
 LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
 Enviada: 2018/02/23 16:03:33
 Para: iara.silva@konicaminolta.com
 Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde Iara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raio X adquirido junto a Sawa, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim
 LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
 Enviada: 2018/02/23 15:45:21
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)
 Queries to: rlcch@ricoh.com.br

000496
X

Z3 Soluções

CNPJ/MF Nº 08.816.192 / 0001-10

000497

DATA 10/1/18

e-mail: comercial@z3soluções.com.br / Fone: (41) 3530-4330
Rua Gebran Kalluf, Nº 150 / Curitiba - Paraná - CEP 81560-570

ORDEM DE SERVIÇO Nº

000323

soluções

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME FANTASIA: CONIMS	
CNPJ/CPF: 00.136.858/0001-88	INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO	
SANBUGARO	MUNICÍPIO/UF: PATO BRANCO PR
FONE: (46) 3313-3550	CONTATO: IVAN REGIS ZIEM
E-MAIL: COMPRAS@CONIMS.COM.BR	

DADOS DO EQUIPAMENTO



MODELO: Alhus	NUMERO DE SÉRIE: km02359
FABRICANTE/ANO FABRICAÇÃO: BRUNNIG	
ACESSÓRIOS / ESTADO: C/2	
LACRES. cob/colimado - cor+/quadr - cob/rosto Al-H - cor/cr mexa.	

DADOS DO ATENDIMENTO

REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	DATA DA REMOÇÃO:
TEMPO EM HORAS DO ATENDIMENTO: 18:00 hrs.	
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Instalação de equipamento Rodiológico	

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Z3 SOLUÇÕES EMP. PROD. E SERV. LTDA
CNPJ 08.816.192/0001-10.
TÉCNICO RESPONSÁVEL E

CLIENTE Ivan Regis Ziem
RESPONSÁVEL Compras e Almozanilado
CONIMS

FR-CO 06	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	 
Rev. 00 – 31/03/2017		
Pág. 01 / 01		

Nome hospital: <i>Consortio Intermunicipal de Saúde</i>	000498
Responsável pelo feedback	<i>J.</i>
Nome: <i>Leonardo Leijon Andrade de Oliveira</i>	
Tel: <i>46 9 8817-4721</i>	e-mail: <i>LEOLIVEIRA-13@HOTMAIL.COM</i>
Equipamento Konica Minolta/Sawae instalado:	

PERGUNTAS
1 - Onde o equipamento está instalado? () Emergência (X) Clínica de imagem () Radiologia do Hospital
2 - Qual o N° de pacientes mês? <i>252</i>
3 - Qual a quantidade de incidência realizada por paciente: <i>2 a 4</i>
4 - Você está satisfeito com o equipamento de raios-x? <i>sim</i>
5 - Existem alguma reclamação técnica referente ao equipamento? <i>sim, problemas após 3ª instalação, com o levantamento radiométrico, após o contato foi contatado a empresa e o problema foi resolvido! mas poderia ter sido resolvido no momento da instalação.</i>
6 - Alguma reclamação em relação ao colimador? <i>Não</i>
7 - O equipamento atende ao fluxo de pacientes/dia? <i>sim</i>
8 - Você tem experiência com outros equipamentos de raios-x? Com qual marca? <i>sim, GE, Phillips, Siemens.</i>
9 - Qual o seu nível de satisfação com o equipamento da marca X (1 a 10 – 10 Muito Satisfeito) <i>7,5</i>

Realizada por: *Leonardo Leijon A. de Oliveira* Data: *20/04/18*



000499

RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

De: **Fernanda Cuestas**
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
Enviada em: 05/03/2018 | 11:38
Recebida em: 05/03/2018 | 11:38

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos por telefone, vamos ter transferir o atendimento no raios-x do dia 06/03 para a próxima semana, assim que eu conseguir alinhar te confirmo se vai ser na terça feira dia 13/03.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

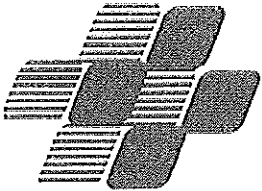
De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:04
Para: comercial@z3solucoes.com.br
Assunto: ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde,

Segue em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível visto que temos muitos pacientes na lista de espera para a realização de exames.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2018/02/23 16:03:33
Para: iara.silva@konicaminolta.com
Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde Iara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000500
X

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/02/23 15:45:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Afcio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Libre de vírus. www.avast.com.



000501

*J.***RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X**

Do: Fernanda Cuestas
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
Enviada em: 09/03/2018 | 08:42
Recebida em: 09/03/2018 | 08:42

Boa tarde Cacilda,

Não consegui confirmar a visita técnica para terça-feira, pois estamos verificando com a fábrica a possibilidade de um físico além do nosso Eng técnico ir até Pato Branco para essa verificação, como te informei anteriormente o equipamento pode ser usado normalmente até que seja verificado esses questionamentos. Confirmando na segunda-feira a data da visita técnica e do físico.

Atenciosamente,

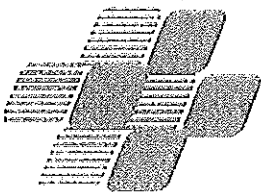
Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 12:47
Para: Fernanda Cuestas <comercial@z3solucoes.com.br>
Assunto: RE: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde

Fernanda, aguardo sua confirmação com brevidade, devido o ambulatório de radiologia estar fechado e os 20 municípios sem o respectivo serviços.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>
Enviada: 2018/03/05 11:38:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos por telefone, vamos transferir o atendimento no raios-x do dia 06/03 para a próxima semana, assim que eu conseguir alinhar te confirmo se vai ser na terça-feira dia 13/03.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:04
Para: comercial@z3solucoes.com.br
Assunto: ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

000502
A

Boa tarde,

Segue em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível visto que temos muitos pacientes na lista de espera para a realização de exames.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2018/02/23 16:03:33
Para: iara.silva@konicaminolta.com
Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde lara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?
Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/02/23 15:45:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Afcio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000503
JK



Libre de virus. www.avast.com.



000504

RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

De: Fernanda Cuestas
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X
Enviada em: 12/03/2018 | 14:30
Recebida em: 12/03/2018 | 14:30

Boa tarde Cacilda,

Conforme conversamos, foi confirmado na Sawae a ida de um físico com o nosso técnico, pois conforme o informado é um problema atípico o ocorrido. De acordo com a agenda da Brasil Rad, o físico tem disponibilidade para o dia 03/04/2018 das 14:00 às 16:30, ele fará o controle de qualidade, laudo e o nosso técnico também estará no local para realizar os ajustes que forem necessários para a liberação do equipamento. Gostaria da confirmação do CONIMS para fechar a agenda para o dia 03/04.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:40
Para: comercial@z3solucoes.com.br
Assunto: RE: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

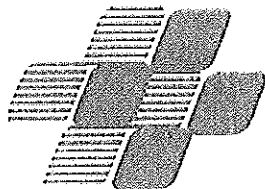
Boa tarde

Fernanda ,

Então conforme conversa com a nossa Direção Executiva, precisamos sem falta resolver esta situação, tendo em vista que a Vigilância Sanitária não libera para realização de procedimentos, outra que estamos com um demanda demasiadamente grande dos 20 (vinte) Municípios que são Consorciados.

Caso não se confirme logo a visita dos técnicos para sanar esta situação, segundo a direção iremos que acionar administrativamente os responsáveis pela venda do Equipamento.
no aguardo.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>
Enviada: 2018/03/09 08:42:33
Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde Cacilda,

Não consegui confirmar a visita técnica para terça-feira, pois estamos verificando com a fábrica a possibilidade de um físico além do nosso Eng. técnico ir até Pato Branco para essa verificação, como te informei anteriormente o equipamento pode ser usado normalmente até que seja verificado esses questionamentos. Confirmando na segunda-feira a data da visita técnica e do físico.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 12:47
Para: Fernanda Cuestas <comercial@z3solucoes.com.br>
Assunto: RE: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde

Fernanda, aguardo sua confirmação com brevidade, devido o ambulatório de radiologia estar fechado e os 20 municípios sem o respectivo serviços.

--

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>
Enviada: 2018/03/05 11:38:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos por telefone, vamos transferir o atendimento nos raios-x do dia 06/03 para a próxima semana, assim que eu conseguir alinhá-lo te confirmo se valerá na terça-feira dia 13/03.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:04
Para: comercial@z3solucoes.com.br
Assunto: ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde,

Segue em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível visto que temos muitos pacientes na lista de espera para a realização de exames.

000506

R

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/02/23 16:03:33

Para: lara.silva@konicaminolta.com

Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde lara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/02/23 15:45:21

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000507
Jf



Libre de vírus. www.avast.com.



000508

RE: RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Enviada em: 12/03/2018 | 16:27

Recebida em: 12/03/2018 | 16:27

PERDÃO *03/04/2018

--

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/03/12 16:16:24

Para: comercial@z3solucoes.com.br

Assunto: RE: RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Fernanda

Em conversa com a Secretária Executiva e Coordenação do Ambulatório

pode confirmar para dia 30/04/2018 das 14:00 às 16:30, a visita do técnico e o físico

para controle de qualidade da radiologia.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>

Enviada: 2018/03/12 14:30:51

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde Cacilda,

Conforme conversamos, foi confirmado na Sawae a ida de um físico com o nosso técnico, pois conforme o informado é um problema atípico o ocorrido. De acordo com a agenda da Brasil Rad, o físico tem disponibilidade para o dia 03/04/2018 das 14:00 às 16:30, ele fará o controle de qualidade, laudo e o nosso técnico também estará no local para realizar os ajustes que forem necessários para a liberação do equipamento. Gostaria da confirmação do CONIMS para fechar a agenda para o dia 03/04.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas

Z3 Soluções

(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp

comercial@z3solucoes.com.br

www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:40
Para: comercial@z3solucoes.com.br
Assunto: RE: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

000509
X

Boa tarde

Fernanda,

Então conforme conversa com a nossa Direção Executiva, precisamos sem falta resolver esta situação, tendo em vista que a Vigilância Sanitária não libera para realização de procedimentos, outra que estamos com um demanda demasiadamente grande dos 20 (vinte) Municípios que são Consorciados.

Caso não se confirme logo a visita dos técnicos para sanar esta situação, segundo a direção teremos que acionar administrativamente os responsáveis pela venda do Equipamento. no aguardo.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>
Enviada: 2018/03/09 08:42:33
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde Cacilda,

Não consegui confirmar a visita técnica para terça-feira, pois estamos verificando com a fábrica a possibilidade de um físico além do nosso Eng. técnico ir até Pato Branco para essa verificação, como te informei anteriormente o equipamento pode ser usado normalmente até que seja verificado esses questionamentos. Confirmando na segunda-feira a data da visita técnica e do físico. Atenciosamente,

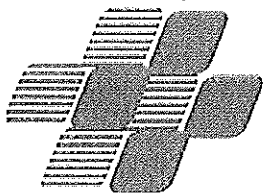
Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 12:47
Para: Fernanda Cuestas <comercial@z3solucoes.com.br>
Assunto: RE: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde

Fernanda, aguardo sua confirmação com brevidade, devido o ambulatório de radiologia estar fechado e os 20 municípios sem o respectivo serviços.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000510
JK

De: "Fernanda Cuestas" <comercial@z3solucoes.com.br>

Enviada: 2018/03/05 11:38:21

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos por telefone, vamos ter transferir o atendimento no raios-x do dia 06/03 para a próxima semana, assim que eu conseguir alinhar te confirmo se vai ser na terça feira dia 13/03.

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:04

Para: comercial@z3solucoes.com.br

Assunto: ENC: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

Boa tarde,

Segue em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raio X.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível visto que temos muitos pacientes na lista de espera para a realização de exames.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/02/23 16:03:33

Para: lara.silva@konicaminolta.com

Assunto: URGENTE!! LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X

000511
H

Boa tarde lara,

Em anexo Laudo Técnico de desempenho do Equipamento de Raios X adquirido junto a Sawae, segundo o qual não atende as exigências a RE 1016 da Anvisa.

Isso pode ser problema no aparelho?

Esses ajustes deveriam ter sido realizados quando da instalação do aparelho?

Como devemos proceder para regularizar a situação. Temos urgência em disponibilizar os serviços aos nossos pacientes.

Aguardamos breve retorno para dar solução ao problema.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/02/23 15:45:21

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

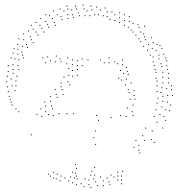
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.23.2018 13:41:17 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



Z3 Soluções

CNPJ/MF Nº 08.816.192 / 0001-10

000512

DATA

03/04/18

e-mail: comercial@z3soluções.com.br / Fone: (41) 3538-4330

Rua Gebran Kalluf, Nº 150 / Curitiba - Paraná - CEP 81560-570

ORDEM DE SERVIÇO Nº

000346

soluções

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: Conselho Intermunicipal de Saúde	
NOME FANTASIA: CONINS	
CNPJ/CPF: 00.736.858/0001-88	INSC. ESTADUAL: ISGNT0
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 1902	
MUNICÍPIO/UF: Paranaguá PR	
FONE: 46-3313-3550	CONTATO:
E-MAIL:	

DADOS DO EQUIPAMENTO

MODELO: Alhus	NUMERO DE SÉRIE: hmq 02359
FABRICANTE/ANO FABRICAÇÃO: Samal	
ACESSÓRIOS / ESTADO: Lacr. gerados subst. p/ 0016	

DADOS DO ATENDIMENTO

REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	DATA DA REMOÇÃO:
TEMPO EM HORAS DO ATENDIMENTO: —	
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - Ajuste de kv. master. - Alimentação Buck. (estético) - Acompanhar testes físicos.	

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Z3 SOLUÇÕES EM PROD. E SERV. LTDA
CNPJ: 08.816.192/0001-10

Z3 SOLUÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL

CLIENTE
RESPONSÁVEL



000513

LAUDO FÍSICO - Z3 SOLUÇÕES

De: **Fernanda Cuestas**
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: LAUDO FÍSICO - Z3 SOLUÇÕES
Enviada em: 05/04/2018 | 08:47
Recebida em: 05/04/2018 | 08:47
CQ - RX - 0... .pdf 715.09 KB

Bom dia Cacilda,

Segue em anexo!

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br



Libre de vírus. www.avast.com.

000514



**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)**

TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

A. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 - Dados do serviço

Razão Social:	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS - CNPJ: 00.136.858/0001-88			
Nome Fantasia:	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS			
Endereço:	Rua Afonso Pena nº 1902, Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.502-260			
Procedimento Avaliado:	Radiologia Médica			
Sala:	Raios X			
Identificação do Equipamento:	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Registro ANVISA
	Sawae	Altus	E7242FX	80101380007
Avaliador:	Físico Médico José Alfredo de Villa Terra Júnior		Data:	03/04/2018

B. ANALISADORES UTILIZADOS

Analisador	Marca	Modelo	Nº série	Data Calibração	Validade Calibração
Eletrômetro	RADCAL	Rapidose Multisensor Module	-	26/07/2017	26/07/2019
Acessório	Marca	Modelo	Nº série	Data Calibração	Validade Calibração
Multimedidor	RADCAL	RAPD-W	01B-G1-11017	26/07/2017	26/07/2019
Multimedidor	RADCAL	RAPD-W	01B-G1-11017	26/07/2017	26/07/2019
Multimedidor	RADCAL	RAPD - M	01B-13-21027	26/07/2017	26/07/2019
Multimedidor	RADCAL	RAPD - M	01B-13-21027	26/07/2017	26/07/2019

C. RESUMO DOS ENSAIOS**A. DOSE DE ENTRADA NA PELE**

Este ensaio tem como objetivo estimar a dose de entrada na pele representativa dos exames praticados no serviço. Os resultados obtidos são comparados com as restrições estabelecidas na portaria federal nº 453. Este teste tem validade de 2 anos.

B. EXATIDÃO E REPRODUTIBILIDADE DA TENSÃO NO TUBO

No ensaio de reprodutibilidade e exatidão da tensão do tubo de raios X são selecionados valores de tensão na faixa de utilização do cliente, e para cada tensão selecionada é calculada a exatidão e a reprodutibilidade da mesma, e os valores obtidos são comparados com as restrições estabelecidas na Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. Este teste tem validade de 1 ano.

C. EXATIDÃO E REPRODUTIBILIDADE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Na avaliação da exatidão e da reprodutibilidade do tempo de exposição são escolhidos alguns valores de tempo distintos, clinicamente utilizados, e para cada valor de tempo selecionado é calculada a exatidão e a reprodutibilidade. Os valores obtidos são comparados com as restrições estabelecidas na Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. Este teste tem validade de 1 ano.

D. CAMADA SEMI-REDUTORA

O ensaio de camada semi-redutora visa avaliar a qualidade do feixe de raios X. Os resultados obtidos eletronicamente pelo monitor de radiação são comparados com as restrições estabelecidas na Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. Este teste tem validade de 1 ano.

E. REPRODUTIBILIDADE E LINEARIDADE DA TAXA KERMA NO AR

Para ensaio de linearidade e reprodutibilidade da taxa de kerma no ar é selecionado um valor de tensão e valores distintos de corrente-tempo, sendo que para cada valor de corrente-tempo são medidas doses de radiação e os valores encontrados são comparados com as restrições estabelecidas na Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. Este teste tem validade de 1 ano.

F. RENDIMENTO DO TUBO DE RAIOS X

O objetivo deste teste é avaliar o rendimento do tubo de raios X e estabelecer uma linha de base para os testes futuros. Este teste tem validade de 1 ano.

G. TAMANHO DO PONTO FOCAL

A radiação é produzida em uma pequena região na superfície do anodo conhecida como ponto focal. Neste ensaio uma ferramenta de testes com diversas ranhuras é radiografada a fim de avaliar as dimensões do ponto focal. Este teste tem validade de 1 ano.

H. SISTEMA DE COLIMAÇÃO E ALINHAMENTO DO FEIXE

Neste ensaio é avaliado se o campo de colimação selecionado no equipamento está com a mesma dimensão do campo de colimação medido. Também é verificado se o feixe de raios X é perpendicular ao receptor de imagem e centrado em relação ao campo de luz. Os valores obtidos são comparados com as restrições estabelecidas na Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. Este teste tem validade de 6 meses para o teste de colimação e validade de 1 ano para o teste de alinhamento de feixe.

000515



Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

I. ALINHAMENTO DE GRADE

Este ensaio tem o objetivo de determinar a correta instalação da grade anti-espalhamento, verificando o seu alinhamento. Este teste tem validade de 6 meses.

D. ENSAIOS**A. DOSE DE ENTRADA NA PELE**

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45a (i e ii).

Periodicidade: Bianual.

Parâmetros adotados durante o ensaio :

Utilizados parâmetros da tabela de técnicas do cliente.

Tabela 2 - Dados do ensaio de Dose de Entrada na Pele

Projeção Radiográfica	Posição (Incidência)	Tensão (kVp)	Corrente Tempo (mAs)	Tempo (ms)	Corrente (mA)	*DFD (m)	**DEP (mGy)	Nível de Referência (mGy)	Resultado
Coluna lombar	AP	81,00	40,00	100,00	400,0	0,77	4,432	10,0	Conforme
	LAT	90,00	102,40	320,00	320,0	0,70	16,940	30,0	Conforme
	JLS	90,00	64,00	200,00	320,0	0,80	8,165	40,0	Conforme
Abdômen	AP	73,00	20,00	50,00	400,0	0,77	1,751	10,0	Conforme
Pelve	AP	77,00	8,00	16,00	500,0	0,80	0,689	10,0	Conforme
Bacia	AP	77,00	8,00	16,00	500,0	0,80	0,689	10,0	Conforme
Tórax	PA	125,00	2,00	8,00	250,0	1,57	0,113	0,4	Conforme
	LAT	60,00	4,00	8,00	500,0	1,48	0,052	1,5	Conforme
Coluna Torácica	AP	77,00	40,00	100,00	400,0	0,77	3,965	7,0	Conforme
	LAT	81,00	50,00	125,00	400,0	0,70	6,614	20,0	Conforme
Crânio	AP	77,00	16,00	40,00	400,0	0,81	1,448	5,0	Conforme
	LAT	73,00	16,00	40,00	400,0	0,85	1,117	3,0	Conforme

*DFD:Distância Foco Detector, **DEP:Dose de Entrada na Pele

Os limites de referência são para receptor de imagem de sensibilidade média, velocidade relativa de 200. Para combinações filme-tela mais rápidas (400-600) estes valores devem ser reduzidos por um fator de 2 a 3.

Comentários:


BrasilRad
BRASIL MÉDICA • EXATIDÃO E REPRODUTIBILIDADE

000516

**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)**
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

B.C. EXATIDÃO E REPRODUTIBILIDADE DA TENSÃO DO TUBO, DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO E EXATIDÃO DA EXPOSIÇÃO

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45b (i), 4.45b (ii), 4.45b (vii), 4.49 (d) e 4.49 (k).

Periodicidade: Testes Anuais

Tabela 3 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	320	Foco (FF/FG):	FG	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Corrente x Tempo (mAs)	Corrente (mA)	Tempo (ms)	Exposição medida (mGy)	Tensão medida (kVp)	Tempo medido (ms)
60	102	320	320	2,377	56,3	319,3
				2,379	56,3	319,5
				2,378	56,3	319,5
				2,379	56,3	319,5
70	128	320	400	4,316	66,5	399,6
				4,315	66,5	399,6
				4,314	66,5	399,6
				4,315	66,5	399,6
81	80	320	250	3,739	78,1	249,6
				3,741	78,1	249,7
				3,739	78,1	249,7
				3,740	78,1	249,7
Desvio Máx.:	Exposição (%)		Tensão (%)		Tempo (%)	
Reprod.:	0,1%		0,0%		0,1%	
Exatidão:	Não se aplica		6,2%		0,2%	
Resultado:	Conforme		Conforme		Conforme	

Tabela 4 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	320	Foco (FF/FG):	FG	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Tempo (ms)	Reprod. Exposição (%)	Exatidão Tensão (%)	Reprod. Tensão (%)	Exatidão Tempo (%)	Reprod. Tempo (%)
60	320	0,1%	6,2%	0,0%	0,2%	0,1%
70	400	0,0%	5,0%	0,0%	0,1%	0,0%
81	250	0,1%	3,6%	0,0%	0,1%	0,0%

Comentários: Os indicadores de tensão e tempo de exposição devem apresentar um desvio (diferença entre o valor nominal e o valor medido) no Intervalo de tolerância de $\pm 10\%$ em qualquer tensão e tempo de exposição selecionado.

000517



**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)**

TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

Tabela 5 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	250	Foco (FF/FG):	FG	Distância Foco Detector (cm):		100
Tensão (kVp)	Corrente x Tempo (mAs)	Corrente (mA)	Tempo (ms)	Exposição medida (mGy)	Tensão medida (kVp)	Tempo medido (ms)
63	50	250	200	1,316	59,2	199,5
				1,316	59,2	199,5
				1,317	59,2	199,5
				1,316	59,2	199,5
73	40	250	160	1,495	69,8	159,7
				1,496	69,8	159,7
				1,496	69,8	159,7
				1,495	69,8	159,7
125	20	250	80	2,288	129,9	79,8
				2,290	129,8	79,8
				2,291	129,9	79,8
				2,290	129,8	79,8
Desvio Máx.:	Exposição (%)		Tensão (%)		Tempo (%)	
Reprod.:	0,1%		0,1%		0,0%	
Exatidão:	Não se aplica		6,0%		0,3%	
Resultado:	Conforme		Conforme		Conforme	

Tabela 6 - Resultados do ensaio de Exatidão e reprodutibilidade

Corrente (mA):	250	Foco (FF/FG):	FG	Distância Foco Detector (cm):		100
Tensão (kVp)	Tempo (ms)	Reprod. Exposição (%)	Exatidão Tensão (%)	Reprod. Tensão (%)	Exatidão Tempo (%)	Reprod. Tempo (%)
63	200	0,1%	6,0%	0,0%	0,3%	0,0%
73	160	0,1%	4,4%	0,0%	0,2%	0,0%
125	80	0,1%	3,9%	0,1%	0,3%	0,0%

Comentários:

Os indicadores de tensão e tempo de exposição devem apresentar um desvio (diferença entre o valor nominal e o valor medido) no intervalo de tolerância de $\pm 10\%$ em qualquer tensão e tempo de exposição selecionado.



000518

BrasilRad
EMPRESA DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA

**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA**

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

Tabela 7 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

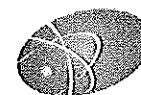
Corrente (mA):	200	Foco (FF/FG):	FF	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Corrente x Tempo (mAs)	Corrente (mA)	Tempo (ms)	Exposição medida (mGy)	Tensão medida (kVp)	Tempo medido (ms)
66	100	200	500	2,937	62,6	499,5
				2,936	62,6	499,5
				2,936	62,6	499,6
				2,937	62,6	499,5
77	20	200	100	0,825	73,8	99,6
				0,825	73,8	99,6
				0,825	73,8	99,7
				0,826	73,9	99,6
90	13	200	63	0,720	87,3	62,7
				0,722	87,2	62,8
				0,721	87,3	62,7
				0,721	87,3	62,7
Desvio Máx.:	Exposição (%)		Tensão (%)		Tempo (%)	
Reprod.:	0,3%		0,1%		0,2%	
Exatidão:	Não se aplica		5,2%		0,4%	
Resultado:	Conforme		Conforme		Conforme	

Tabela 8 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	200	Foco (FF/FG):	FF	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Tempo (ms)	Reprod. Exposição (%)	Exatidão Tensão (%)	Reprod. Tensão (%)	Exatidão Tempo (%)	Reprod. Tempo (%)
66	500	0,0%	5,2%	0,0%	0,1%	0,0%
77	100	0,1%	4,1%	0,1%	0,4%	0,1%
90	63	0,3%	3,0%	0,1%	0,4%	0,2%

Os indicadores de tensão e tempo de exposição devem apresentar um desvio (diferença entre o valor nominal e o valor medido) no intervalo de tolerância de $\pm 10\%$ em qualquer tensão e tempo de exposição selecionado.

Comentários:


**Radiodiagnóstico Médico
 (Radiografia)**
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

Tabela 9 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	160	Foco (FF/FG):	FF	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Corrente x Tempo (mAs)	Corrente (mA)	Tempo (ms)	Exposição medida (mGy)	Tensão medida (kVp)	Tempo medido (ms)
57	26	160	160	0,512	53,1	159,1
				0,512	53,1	159,1
				0,512	53,1	159,1
				0,513	53,1	159,0
70	32	160	200	1,078	66,5	199,6
				1,077	66,4	199,6
				1,077	66,4	199,6
				1,077	66,5	199,5
85	8	160	50	0,405	81,3	49,8
				0,405	81,1	49,8
				0,404	81,3	49,6
				0,404	81,3	49,6
Desvio Máx.:	Exposição (%)		Tensão (%)		Tempo (%)	
Reprod.:	0,2%		0,2%		0,4%	
Exatidão:	Não se aplica		6,8%		0,6%	
Resultado:	Conforme		Conforme		Conforme	

Tabela 10 - Resultados do ensaio de Exatidão e Reprodutibilidade

Corrente (mA):	160	Foco (FF/FG):	FF	Distância Foco Detector (cm):	100	
Tensão (kVp)	Tempo (ms)	Reprod. Exposição (%)	Exatidão Tensão (%)	Reprod. Tensão (%)	Exatidão Tempo (%)	Reprod. Tempo (%)
57	160	0,2%	6,8%	0,0%	0,6%	0,1%
70	200	0,1%	5,1%	0,2%	0,2%	0,1%
85	50	0,2%	4,4%	0,2%	0,6%	0,4%

Os indicadores de tensão e tempo de exposição devem apresentar um desvio (diferença entre o valor nominal e o valor medido) no intervalo de tolerância de $\pm 10\%$ em qualquer tensão e tempo de exposição selecionado.

Comentários:

000520



**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA**

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

D. CAMADA SEMI-REDUTORA

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45b (III), 4.49 (f), 4.49 (g) e tabela I.

Periodicidade: Anual.

Tabela 11 - Ensaio de Camada Semi-Redutora

Distância Foco Detector (cm)	Tensão medida (kVp)	Corrente (mA)	Tempo medido (ms)	Camada semi-redutora medida (mm Al)	Limite inferior da camada semi-redutora (mm Al)
60	81	250	160	3,30	2,60
Resultado:	Em Conformidade				

Comentários: O valor da camada semi-redutora do feixe útil não deve ser menor que o limite inferior da camada semi-redutora na tabela acima.

F.LINEARIDADE DO "KERMA" COM O mAs e RENDIMENTO DO TUBO

Tolerância: 20% linearidade

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45 (vi), 4.45 (v), 4.49 (i) e 4.49 (j).

Periodicidade: Testes Anuais

Tabela 12 - Ensaio de Linearidade do Kerma com o mAs e Rendimento do Tubo

Tensão (kVp):		81,00		DFD (cm):	100		Gerador:	Alta Frequência	
Valores Selecionados			Medidos				Calculados		
Corrente (mA)	Tempo (ms)	Corrente x tempo (mAs)	Dose (mGy)	Tempo (ms)	Tensão (kVp)	Rendimento (mGy/mAs)	Linearidade (%)		
250,0	40,00	10,00	0,466	39,70	78,00	0,04660	0,9		
250,0	80,00	20,00	0,936	79,60	78,10	0,04680			
250,0	125,00	31,25	1,469	124,80	78,00	0,04701			
250,0	160,00	40,00	1,879	159,60	78,00	0,04698			
250,0	200,00	50,00	2,351	199,60	78,10	0,04702			
Desvio máximo						0,04702	0,9		
Resultado (C/NC)						Valor de acompanhamento	Em Conformidade		

Comentários:

Para uma dada tensão do tubo, a taxa de kerma no ar deve ser linear com o produto da corrente pelo tempo (mAs) para a faixa de corrente e de tempo utilizados rotineiramente. O desvio (diferença entre duas taxas de kerma no ar expressas em mGy/mAs) máximo não deve ultrapassar 20% do valor médio, para todas as combinações de tempo e corrente comumente utilizadas.

G. TAMANHO DO PONTO FOCAL

Tolerância: Conforme especificação do fabricante.

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45b (ix).

Analizador utilizado durante o ensaio :

Analizador : Padrão de barras

Marca: MRA

Modelo: Ponto focal

Nº de série: Não Possui

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45b (ix).

Periodicidade: Anual.

Parâmetros adotados durante o ensaio na medição do foco fino:

Tensão (kVp):	42,0	Corrente (mA):	160,0	*DFD (cm):	60
---------------	------	----------------	-------	------------	----

*DFD: Distância Foco Ferramenta

Parâmetros adotados durante o ensaio na medição do foco grosso:

Tensão (kVp):	50,0	Corrente (mA):	250,0	*DFD (cm):	60
---------------	------	----------------	-------	------------	----

*DFD: Distância Foco Ferramenta

Rod. José Carlos Daux, nº 600, Parque Tecnológico Alfa - Ed. Celta, João Paulo, Florianópolis-SC, CEP: 88.030-000

Fones: (48) 3222-1200 / 0800 645 8741 - Contato: brasilrad@brasilrad.com.br - Site: www.brasilrad.com.br



000521

BrasilRad[®]
BEM-ESTAR MÉDICO. INOVAÇÃO. CARIÓTIPO DA SAÚDE.

**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)
TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA**

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

Tabela 13 - Dimensão do Ponto Focal

	Foco Fino	Foco Grosso
Valor Nominal	0,60	1,50
Valor Medido	0,70	1,00
Desvio	16,7%	33,3%
Resultado (C/NC):	Linha de base.	Linha de base.

Comentários:

Qualquer alterações observadas no tamanho do ponto focal com esta técnica deverá ser indicativo de alterações no tamanho real do ponto focal.

H. ALINHAMENTO DO EIXO CENTRAL DO FEIXE E EXATIDÃO DO SISTEMA DE COLIMAÇÃO

Tolerância: 3° para o alinhamento do feixe e 2% da DFF para a exatidão da colimação.

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45b (iv), 4.45c (i), 4.49(h) e 4.49 (m).

Analisador utilizado durante o ensaio :

Analisador : Teste do colimador

Marca: MRA

Modelo: CQ-12

Nº de série: Não Possui

Analisador : Alinhamento do feixe

Marca: MRA

Modelo: CQ-09

Nº de série: Não Possui

Tabela 14 - Ensaio do Sistema de Colimação (Mesa)

Tensão (kVp):	40,0	Corrente x tempo (mAs):	5,0	DFF (cm):	100	Tolerância (cm):	2
Ensaio	Alinhamento (Graus)				Colimação (cm)		
Desvio	0,5				0,8		
Resultado	Em Conformidade				Em Conformidade		

Comentários:

O eixo central do feixe de raios X deve apresentar desvio de alinhamento menor que 3 graus em relação ao eixo perpendicular ao plano do receptor de imagem. Para colimadores ajustáveis e com indicação visual do campo, o desalinhamento entre as bordas do campo visual e do campo de raios X deve ser menor que 2% da distância foco-filme.

Tabela 15 - Ensaio do Sistema de Colimação (Bucky Mural)

Tensão (kVp):	40,0	Corrente x tempo (mAs):	5,0	DFF (cm):	100	Tolerância (cm):	2
Ensaio	Alinhamento (Graus)				Colimação (cm)		
Desvio	1,5				0,8		
Resultado	Em Conformidade				Em Conformidade		

Comentários:

O eixo central do feixe de raios X deve apresentar desvio de alinhamento menor que 3 graus em relação ao eixo perpendicular ao plano do receptor de imagem. Para colimadores ajustáveis e com indicação visual do campo, o desalinhamento entre as bordas do campo visual e do campo de raios X deve ser menor que 2% da distância foco-filme.

I. ALINHAMENTO DE GRADE

Itens da Portaria MS 453/98 - 4.45c (iv).

Periodicidade: Teste Semestral.

Analisador utilizado durante o ensaio :

Analisador : Alinhamento de grade

Marca: Cardinal Health

Modelo: Não possui

Nº de série: 190434

Comentários:

Não existe um protocolo de avaliação de alinhamento de grade para equipamentos CR e DR, portanto o teste é inconclusivo.

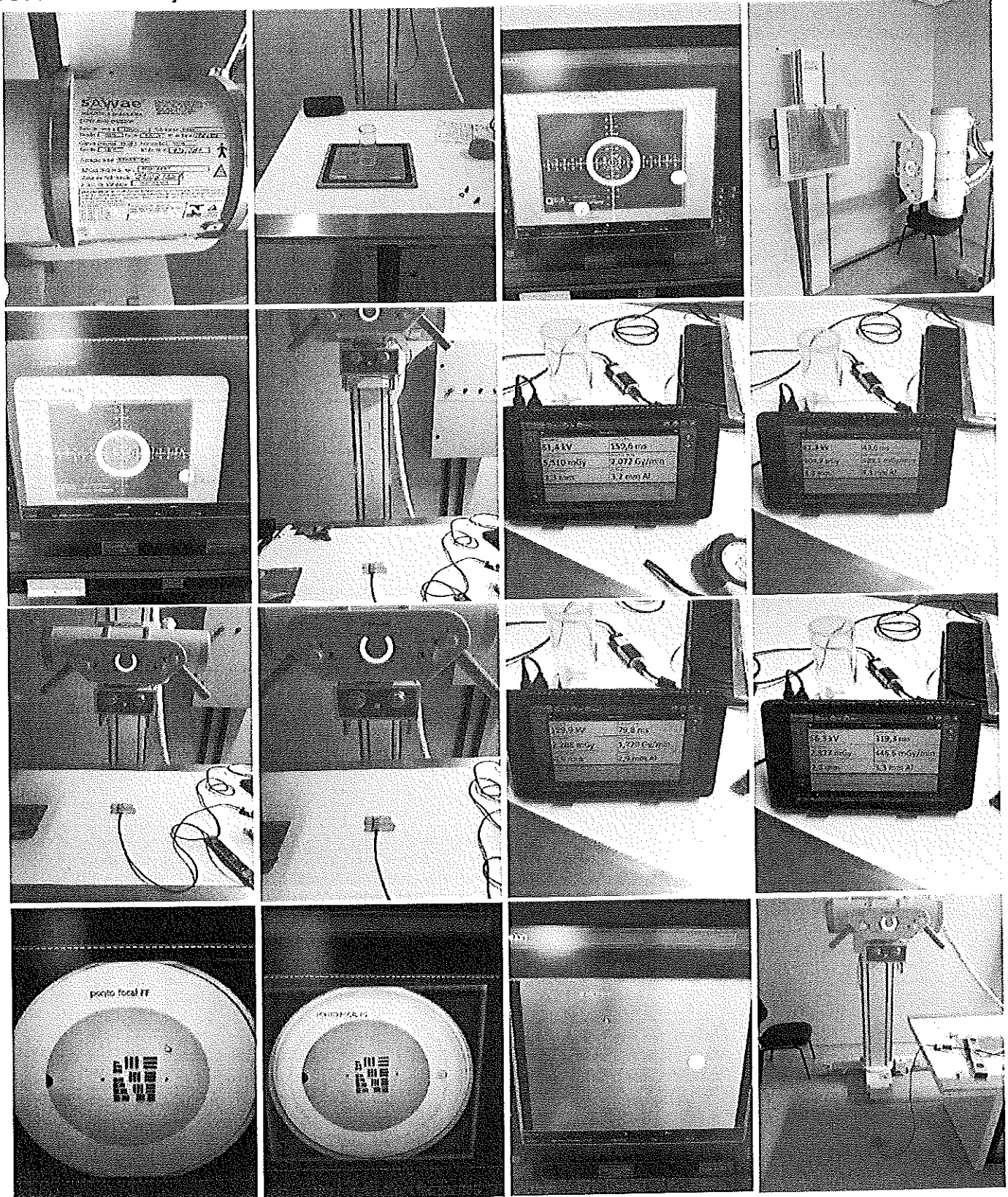
Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)

TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

E. FOTOS DA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS



000523
[Handwritten signature]



**Radiodiagnóstico Médico
(Radiografia)**

TESTE DE DESEMPENHO/CONSTÂNCIA

Data de emissão: 04/04/2018

Data do ensaio: 03/04/2018

F. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA


- a) Portaria 453/98-Anvisa "Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico".
- b) Resolução RE 1016/2006 - ANVISA - Guia "Radiodiagnóstico Médico - Segurança e Desempenho de Equipamentos".
- c) Norma 3.01 CNEN "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica".

G. PARECER TÉCNICO E OBSERVAÇÕES

Equipamento de acordo com exigências estabelecidas na portaria 453/98 da Anvisa. O Relatório deve ser arquivado e mantido a disposição da autoridade sanitária local. Um novo relatório deve ser providenciado após qualquer manutenção.

Observações:

De acordo com a Portaria 453/98 Item 3.55c) deve-se: *"Evitar que os equipamentos sejam operados fora das condições exigidas neste regulamento e assegurar que as ações reparadoras quando necessárias sejam executadas prontamente, mediante um programa adequado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos."*


Físico Médico José Alfredo de Villa Terra Júnior

000524

[Handwritten signature]

CONIMS
ASSOCIACAO NACIONAL DE EMPRESAS

§ Avaliação de Satisfação

De: Keylla Silva

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br


Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Avaliação de Satisfação

Enviada em: 04/04/2018 | 12:08

Recebida em: 04/04/2018 | 12:08

 FR-CO 06 -doc 120.39 KB

Prezado, bom dia!

De acordo com procedimento da empresa, após a instalação dos equipamentos entramos em contato para avaliar o nível de satisfação em relação ao equipamento instalado e o atendimento técnico recebido. Visto que, através dessa pesquisa de sugestões e ou reclamações buscamos melhorar os nossos processos internos, promovendo a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

Portanto, por favor, peço que nos encaminhe o formulário em anexo preenchido, em relação ao equipamento citado abaixo:

Dados:

Produto instalado: Conj. Radiológico Fixo Altus

Número de série: KM0235

Data instalação: 10/jan/2018

Estamos a disposição.

Atenciosamente;

Keylla Regina Mendes Silva

Auxiliar da Qualidade

SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Rua Star, 420 - Jardim Canadá.

34.007-666 - Nova Lima/MG, Brasil

E-mail: keylla.silva@konicaminolta.com



000525

X

RE: Avaliação de Satisfação

De: LICITACAO | CONIMS
Para: keylla.silva@konicaminolta.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Avaliação de Satisfação
Enviada em: 20/04/2018 | 09:36
Recebida em: 20/04/2018 | 09:36
PESQUISA DE... .pdf 132.10
KB

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO.

--

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Keylla Silva" <keylla.silva@konicaminolta.com>
Enviada: 2018/04/04 12:08:47
Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
Assunto: Avaliação de Satisfação

Prezado, bom dia!

De acordo com procedimento da empresa, após a instalação dos equipamentos entramos em contato para avaliar o nível de satisfação em relação ao equipamento instalado e o atendimento técnico recebido. Visto que, através dessa pesquisa de sugestões e ou reclamações buscamos melhorar os nossos processos internos, promovendo a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

Portanto, por favor, peço que nos encaminhe o formulário em anexo preenchido, em relação ao equipamento citado abaixo:

Dados:

Produto Instalado: Conj. Radiológico Fixo Altus
Número de série: KM0235
Data da instalação: 10/jan/2018

Estamos a disposição.

Atenciosamente;
Keylla Regina Mendes Silva
Auxiliar da Qualidade

SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Rua Star, 420 - Jardim Canadá.
34.007-666 - Nova Lima/MG, Brasil
E-mail: keylla.silva@konicaminolta.com





0005267

Re: Troca de peça no aparelho de Raio X

De: comercial@z3solucoes.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Troca de peça no aparelho de Raio X

Enviada em: 08/11/2018 | 13:10

Recebida em: 08/11/2018 | 13:10

Boa tarde Sandra,

O serviço será realizado amanhã (09/11/2018) no período da manhã, e como o equipamento está na garantia não gerará nenhum ônus para o CONIMS.

Em 08-11-2018 13:05, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico gostaríamos de confirmar a troca do colimador no aparelho de raio X. Devido ao mesmo estar ainda em garantia, a peça e a mão de obra **não** gerarão nenhum ônus ao CONIMS? Os serviços serão realizados na data de 09/11/2018?

Aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Balroo Anchleta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Atenciosamente,

Fernanda Cuestas
Z3 Soluções
(41)3538-4330/(41)99217-9937 - Whatsapp
comercial@z3solucoes.com.br
www.z3solucoes.com.br